

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA

VITOR RODRIGUES PEREIRA

**A INFLUÊNCIA HISTÓRICA E RACIAL NAS DISPARIDADES DE
EDUCAÇÃO E RENDA NO MERCADO DE TRABALHO DO ESTADO DE
ALAGOAS (2000-2020)**

MACEIÓ-AL

2023

VITOR RODRIGUES PEREIRA

**A INFLUÊNCIA HISTÓRICA E RACIAL NAS DISPARIDADES DE
EDUCAÇÃO E RENDA NO MERCADO DE TRABALHO DO ESTADO DE
ALAGOAS (2000-2020)**

Dissertação de mestrado apresentada
ao Programa de Pós-Graduação em
Economia Aplicada (PPGE) da
Universidade Federal de Alagoas, como
requisito para a defesa do Mestrado em
Economia Aplicada.

Orientador: Prof. Dr. Cid Olival
Feitosa.

MACEIÓ-AL

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

P436i Pereira, Vitor Rodrigues.

A influência histórica e racial nas disparidades de educação e renda no mercado de trabalho do estado de Alagoas (2000-2020) / Vitor Rodrigues Pereira. – 2023.

97 f. : il.

Orientador: Cid Olival Feitosa.

Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em Economia. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 92-97.

1. Brasil. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. 2. Discriminação racial. 3. Escravidão. 4. Renda. 5. Mercado de trabalho - Alagoas. I. Título.

CDU: 331.5:34(813.5)

FOLHA DE APROVAÇÃO

VITOR RODRIGUES PEREIRA

A INFLUÊNCIA HISTÓRICA E RACIAL NAS DISPARIDADES DE EDUCAÇÃO E RENDA NO MERCADO DE TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS (2000-2020)

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 29 de agosto de 2023.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
CID OLIVAL FEITOSA
Data: 31/08/2023 14:14:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Cid Olival Feitosa (PPGE/FEAC/UFAL)
– Orientador –



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA RITA MILANI
Data: 01/09/2023 11:48:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a Dra. Ana Maria Rita Milani (PPGE/FEAC/UFAL)
– Examinadora Interna –



Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO SOUZA FERREIRA
Data: 31/08/2023 14:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Paulo Sérgio Souza Ferreira (UFS)
– Examinador Externo –

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas e instituições que tornaram possível a realização desta pesquisa e a conclusão deste mestrado.

Primeiramente, sou grato ao meu orientador, Prof. Dr. Cid Olival Feitosa, pela orientação dedicada, apoio incansável e valiosas contribuições ao longo deste processo. Por acreditar até o final em um aluno complexo no qual ele resgatou por duas vezes sem nunca desistir mesmo quando todos não acreditariam mais. Sua contribuição é muito maior que apenas esse trabalho, é uma pessoa que levo com grande gratidão em minha vida, como educador e amigo.

Agradeço também aos membros da banca examinadora, Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Rita Milani e Prof. Dr. Paulo Sérgio Souza Ferreira, por suas avaliações criteriosas e sugestões construtivas que ajudaram a moldar e aprimorar este estudo.

Minha gratidão se estende aos meus colegas de turma e amigos, que compartilharam suas ideias e conhecimentos, proporcionando um ambiente de aprendizado enriquecedor e colaborativo.

Não posso deixar de mencionar minha família e entes queridos, cujo apoio incondicional e encorajamento constante foram essenciais para superar os desafios e obstáculos ao longo deste percurso acadêmico.

Por fim, dedico este trabalho à memória dos meus antepassados, cujas lutas e sacrifícios ecoam nas conquistas alcançadas hoje. Seus legados continuam a inspirar minha busca pelo conhecimento e pela excelência.

Muito obrigado a todos que fizeram parte desta jornada.

RESUMO

Esta pesquisa examina as influências da identidade racial e do legado histórico escravo nas disparidades de renda no mercado de trabalho do Estado de Alagoas ao longo do período de 2000 a 2020. Utilizando uma abordagem de economia social, este estudo busca compreender como fatores históricos e socioculturais impactaram a distribuição de renda entre diferentes grupos étnico-raciais na região. Por meio de dados econômicos e sociais, foram avaliadas as relações entre características raciais, histórico de escravidão, níveis educacionais e renda auferida. Essa temática em Alagoas ainda é pouco explorada, o que torna esse trabalho ainda mais relevante ao contexto regional. A pesquisa tem um caráter qualitativo e pode ser classificada como descritiva e exploratória. Com utilização de dados secundários, captados via Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dados de matrículas obtidos na Universidade Federal de Alagoas. Os resultados revelam a persistência de disparidades significativas de renda entre grupos raciais, indicando que a cor da pele continua a desempenhar um papel relevante na determinação dos ganhos no mercado de trabalho alagoano e brasileiro. Além disso, observou-se que o legado histórico da escravidão exerce uma influência substancial sobre as disparidades de renda, moldando oportunidades de emprego, acesso à educação e mobilidade social. As conclusões deste estudo têm implicações para políticas públicas voltadas a equidade e inclusão, destacando a importância de abordagens que enfrentem tanto as raízes históricas, quanto os desafios contemporâneos, não somente na partida de sua jornada, mas também com políticas que de fato rompam com o círculo vicioso e se tenha um mercado de trabalho mais justo e igualitário.

Palavras-chave: Desigualdade racial; Escravidão; Renda; Alagoas; Mercado de Trabalho; Lei de cotas.

ABSTRACT

This research delves into the influences of racial identity and the historical legacy of slavery on income disparities within the labor market of the state of Alagoas over the period from 2000 to 2020. Employing a social economics approach, this study seeks to fathom how historical and sociocultural factors have shaped income distribution across distinct ethnic-racial groups in the region. Through the lens of economic and social data, the connections between racial attributes, the history of slavery, educational levels, and earned income were scrutinized. This topic remains relatively unexplored in Alagoas, which magnifies the significance of this study within the regional context. The research takes on a qualitative character and can be classified as descriptive and exploratory. It draws upon secondary data sourced from the Federal University of Alagoas, Demographic Censuses, and National Household Sample Surveys published by the Brazilian Institute of Geography and Statistics. The outcomes underscore the persistence of substantial income disparities among racial groups, underscoring that skin color continues to play a pertinent role in determining earnings within both the Alagoas and Brazilian labor markets. Moreover, it was observed that the historical legacy of slavery wields a substantial influence over income disparities, molding employment opportunities, access to education, and social mobility. The conclusions drawn from this study bear implications for public policies geared towards equity and inclusion, highlighting the importance of approaches that confront not only historical origins but also contemporary challenges. This is imperative not just at the outset of one's journey but also through policies that genuinely disrupt the vicious cycle, thereby cultivating a more equitable and just labor market.

Keywords: Racial inequality; Slavery; Income; Alagoas; Labor Market; Quota law.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As diferenças teóricas no capitalismo das desigualdades raciais entre seus dois principais autores	26
Quadro 2 - Diferenças culturais, econômicas, políticas e sociais entre escravos e os imigrantes na sua inserção ao Brasil.....	44
Quadro 3 - População escrava em Alagoas	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência e em trabalhos formais e informais, por cor ou raça - 2020.....	84
Tabela 2 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência	86

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Escravos de Alagoas exportados para outras províncias por anos fiscais (1842-1881)	61
Gráfico 2 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, de todos os trabalhos, a preços médios do último ano, por cor ou raça	71
Gráfico 3 - Quantitativo de Alunos com Matrículas Institucionais Ativas agrupados por Etnia na Universidade Federal de Alagoas.....	74
Gráfico 4 - Quantitativo de Alunos com Matrículas Institucionais Ativas no curso de medicina, agrupados por Etnia na Universidade Federal de Alagoas	76
Gráfico 5 - População Relativa Negra Residente vs Proporção de Negros Matriculados UFAL.....	77
Gráfico 6 – População residente, por cor ou raça - Brasil e Alagoas em (%)	80
Gráfico 7 – Taxa de analfabetismo - 15 anos ou mais, Brasil e Alagoas por cor ou raça (em%)	81
Gráfico 8 – Taxa de mortalidade por homicídios em Alagoas em (%)	82
Gráfico 9 – Percentual de Nascidos Vivos com pelo menos Sete Consultas de Pré-natal, por Cor ou Raça – Brasil e Alagoas	83
Gráfico 10 – Pessoas de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo, por raça ou cor em (%).....	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

INSS – Instituto Nacional de Previdência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PEA - População Economicamente Ativa

PIB - Produto Interno Bruto

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

TCC – Teoria Circular Cumulativa

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

TND – Teoria Neoclassica da Discriminação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	A INSUFICIÊNCIA DA TEORIA NEOCLÁSSICA PARA EXPLICAR A DESIGUALDADE DE RENDA ENTRE BRANCOS E NEGROS	16
	2.1 DESIGUALDADES RACIAIS PELA ÓTICA MAINSTREAM.....	17
	2.2 DESIGUALDADES RACIAIS SOB UMA PERSPECTIVA CRÍTICA	21
	2.2.1 As Contribuições De Gunnar Myrdal.....	22
	2.3 AS CONTRIBUIÇÕES MARXISTAS.....	27
	2.3.1 O “Racismo Estrutural”, De Silvio Almeida	30
3	A HISTÓRIA DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA	34
	3.1 ESCRAVISMO NO BRASIL DURANTE OS PERÍODOS COLONIAL E IMPERIAL	34
	3.1.1 Condições De Vida e de Trabalho Da População Escravizada.....	36
	3.1.2 Transformações Econômicas Internacionais: Novos Rumos para a População Negra Escravizada	39
	3.1.3 - Abolição da Escravatura e a Exclusão Social do Negro.....	41
	3.1.4 A Marginalização Da População Negra.....	45
	3.2 CONTEXTO DO MERCADO DE TRABALHO EM UMA SOCIEDADE LIVRE	49
4	ALAGOAS, DA ESCRAVIDÃO AS DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO DE 2000 A 2020	52
	4.1 ALAGOAS NO PERÍODO DA ESCRAVIDÃO	52
	4.1.1 O Quilombo dos Palmares	55
	4.1.2 Alagoas no Último Século da Escravidão	59
	4.1.3 O Papel Fundamental da Educação como Fator de Perpetuação da Desigualdade Racial	64
	4.1.4 Os Desafios do Negro em Alagoas no Período da Industrialização Brasileira	67
	4.2 A LEI DE COTAS E A INFLUÊNCIA NO PERFIL DISCENTE DA UFAL .	71
	4.3 PANORAMA DO MERCADO DE TRABALHO ALAGOANO ENTRE OS ANOS DE 2000 A 2020	78
5	CONCLUSÃO	90
	REFERÊNCIAS	92

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, reconhecido internacionalmente pela diversidade étnica e pela aparente harmonia racial, apresenta notáveis disparidades econômicas e sociais. Apesar da abundante literatura, tanto qualitativa quanto quantitativa, que aborda a desigualdade em diversas dimensões (educação, renda, gênero, regional, entre outras), as análises econômicas ainda demandam estudos mais aprofundados sobre a desigualdade racial e seu impacto no desenvolvimento econômico, com uma atenção particular para o estado de Alagoas.

A persistente desigualdade entre brancos e negros continua a ser uma característica significativa e duradoura no cenário do mercado de trabalho brasileiro. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2017, ao avaliar a média mensal real de renda de pessoas com 14 anos ou mais no Brasil, mostra que brancos têm uma média de R\$ 3.540 reais em comparação com R\$ 2.017 reais das pessoas negras, uma diferença 75% maior em favor dos brancos. Esses mesmos dados para o estado de Alagoas, que possui mais de 70% de sua população identificada como negra conforme os números de 2017 do IBGE, revelam um padrão semelhante de concentração extrema na média de renda, com brancos ganhando em média R\$ 2.265 reais e negros R\$ 1.562 reais.

A análise das disparidades de renda em um contexto socioeconômico de complexidade intrincada demanda uma abordagem multidisciplinar que não apenas abarque dimensões históricas e estruturais, mas também compreenda as dinâmicas contemporâneas do mercado de trabalho. A pesquisa em curso, inserida no domínio da Economia Social, empreende uma investigação profunda acerca das influências da identidade racial e do legado histórico da escravidão nas disparidades de renda no mercado de trabalho alagoano, abrangendo o intervalo temporal de 2000 a 2020.

Como destacou Elias Sampaio (2017), mesmo nas discussões concernentes ao desenvolvimento econômico, pouco espaço é concedido à questão racial nas análises de autores heterodoxos, ou quando considerada, a população negra frequentemente não é devidamente centralizada em suas formulações e modelos. O autor argumenta que, considerando a representatividade significativa da população negra entre aqueles que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade, as estratégias de formulação de políticas

públicas devem priorizar essa parcela da população como parte fundamental da redução das disparidades sociais e promoção do desenvolvimento econômico.

A implementação da Lei de Cotas na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) emerge como uma intervenção voltada para amenizar as desvantagens históricas enfrentadas pela população negra, direcionando esforços à promoção da inclusão e equidade educacional.

Frente a um cenário de um passado marcado pela escravidão, políticas afirmativas, como a Lei de Cotas para a população negra, surgem como forças propulsoras de mudanças. Esta pesquisa se propõe a examinar como essas políticas, enraizadas em um contexto de justiça social, podem desempenhar um papel fundamental na interrupção do ciclo de desigualdade. Ao fomentar maior diversidade e inclusão nos espaços educacionais e, por conseguinte, no mercado de trabalho, elas podem trilhar um caminho mais equitativo para as comunidades marginalizadas.

O questionamento central que guiará este estudo versa sobre os fatores explicativos das desigualdades de renda entre negros e brancos no mercado de trabalho alagoano. A hipótese de trabalho sustenta que muitas das respostas a esta questão estão intrinsecamente ligadas à cor da pele e/ou raça, frequentemente manifestando-se de maneira "velada", como nas exigências de "boa aparência" em anúncios de emprego ou na prevalência de preterimento de candidatos negros em processos de contratação ou ascensão profissional.

Para abordar a problemática em tela, uma revisão da literatura sobre o passado escravista e como isso moldou a sociedade brasileira, refletindo diretamente no mercado de trabalho e nas desigualdades raciais. Dada a natureza intensamente subjetiva deste tema, a metodologia adotada será a pesquisa qualitativa, apoiada por procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica e utilização de dados secundários, com a construção de tabelas e gráficos auxiliados pela estatística descritiva.

Ao percorrer os domínios das teorias ortodoxas do mercado de trabalho, notadamente a teoria do Capital Humano de Gary Becker (1957), e ao considerar sua insuficiência para fomentar uma sociedade mais igualitária, especialmente em relação às disparidades de renda entre negros e brancos, esta pesquisa se debruçará sobre os fundamentos da Teoria da Causação Circular e Acumulativa de Gunnar Myrdal. Será explorado como essa teoria, de forma mais realista, retrata as distorções sociais entre raças no contexto alagoano. Dessa forma, a revisão da literatura será fundamentada em autores como Gary Becker (1957), Gunnar Myrdal (1944), Mario Theodoro (2021) e Silvio

Almeida (2019), com o objetivo de estabelecer o arcabouço teórico que sustentará esta dissertação.

Consonante com o arcabouço teórico delineado por Gunnar Myrdal, a qual enfatiza o potencial de fatores exógenos de reforçar ciclos de desigualdade, este estudo adentra na exploração das interações entre a persistência das disparidades raciais e o fenômeno do racismo estrutural.

A amplitude desta pesquisa estende-se não apenas a iluminar as complexas interações entre identidade racial, história, estrutura econômica e disparidades de renda, mas também a aprofundar nossa compreensão de como as intervenções afirmativas, como a Lei de Cotas, podem operar como agentes de transformação.

O capítulo inicial deste estudo destaca as insuficiências da teoria neoclássica convencional na explicação das notáveis disparidades de renda entre diferentes grupos raciais. Serão examinadas as limitações dessa abordagem frente às intrincadas dinâmicas sociais e históricas que contribuem para as desigualdades raciais. Ademais, será apresentada uma análise das disparidades raciais como um contraponto às perspectivas predominantes do mainstream econômico.

As contribuições de Gunnar Myrdal, cuja teoria de causação circular cumulativa enfatiza como fatores exógenos podem fortalecer ciclos de desigualdade, serão minuciosamente examinadas. Além disso, exploraremos a abordagem marxista, que busca compreender as estruturas econômicas subjacentes às disparidades raciais. Ademais, a perspectiva do "Racismo Estrutural", apresentada por Silvio Almeida, oferecerá contribuições valiosas sobre como o racismo está entrelaçado nas instituições e sistemas sociais.

O capítulo seguinte apresentará as origens dos problemas raciais, investigando o contexto brasileiro a partir do resgate do período escravocrata, passando pelas transformações no cenário nacional, como a abolição da escravidão, mas perpetuando as estruturas de discriminação e preconceito. Será analisado como o legado da escravidão impactou a exclusão social e econômica da população negra. Essa análise histórica se revela essencial para compreender as raízes das disparidades raciais atuais.

No terceiro capítulo, concentrar-nos-emos especificamente no estado de Alagoas. Exploraremos o papel da educação na perpetuação das desigualdades raciais e como a população negra enfrentou desafios durante a industrialização brasileira. Também analisaremos os efeitos da Lei de Cotas na Universidade Federal de Alagoas (UFAL),

oferecendo uma análise abrangente do mercado de trabalho alagoano no período de 2000 a 2020.

Este estudo pretende apresentar uma primeira análise sobre as disparidades de renda entre grupos raciais brancos e negros, bem como suas implicações no âmbito educacional e do mercado de trabalho, com foco particular no estado de Alagoas.

2 A INSUFICIÊNCIA DA TEORIA NEOCLÁSSICA PARA EXPLICAR A DESIGUALDADE DE RENDA ENTRE BRANCOS E NEGROS

Desigualdades decorrentes da cor da pele estão associados diretamente à economia, de modo que a existência de discriminação racial impacta diretamente na estrutura e no processo de desenvolvimento econômico dos países. No mercado de trabalho, as diferenças raciais podem ser analisadas a partir de duas perspectivas teóricas distintas: uma delas, mais conservadora, vinculada à tradição clássica/neoclássica; a outra, de perspectiva crítica, fundamentada nas teorias keynesianas e marxistas.

Os adeptos das teorias neoclássicas tendem a se basear em elementos extramercado influenciados por fatores subjetivos para justificar as preferências individuais de empregadores por trabalhadores brancos ou negros. Por outro lado, as teorias heterodoxas concentram-se nas dificuldades impostas pelo próprio mercado, levando em consideração fatores estruturais e históricos, aos quais acabam por dificultar a ascensão social dos indivíduos negros.

Diante desse escopo, o presente capítulo tem como objetivo realizar uma revisão de literatura sobre as principais teorias que tratam da questão racial, ao mesmo tempo em que se pretende fazer uma crítica à visão dominante, materializada na teoria do capital humano, que diz que a qualificação da mão de obra é elemento suficiente para garantir maior empregabilidade da população e, portanto, eliminar as questões relacionadas ao preconceito e discriminação racial no mercado de trabalho.

No primeiro segmento deste capítulo, adotamos uma abordagem explanatória, com a perspectiva dominante da economia, em linha com as ideias de Gary Becker (1964). Neste contexto, exploramos a teoria do capital humano de Becker como uma tentativa de elucidar as disparidades de renda entre as populações negra e branca. Onde Becker sustentou que o investimento em capital humano, como educação e treinamento, é crucial para aumentar a produtividade e, consequentemente, os ganhos individuais.

Na segunda seção deste capítulo, direcionamos nossa análise para a teoria circulatória cumulativa de Gunnar Myrdal. Por meio dessa lente analítica, buscamos compreender os principais obstáculos que têm limitado o desenvolvimento social da população negra. Sua teoria ressalta como as políticas discriminatórias e estruturas sociais têm o potencial de perpetuar essas disparidades ao longo do tempo, criando um ciclo auto-reforçador de desigualdades.

No terceiro segmento, concentramos nossa análise na teoria marxista, que oferece uma perspectiva crítica sobre as desigualdades raciais. Examinamos como a teoria de racismo estrutural de Silvio de Almeida pode enriquecer essa discussão. A teoria marxista aborda as desigualdades como intrinsecamente ligadas ao sistema capitalista, onde as relações de produção e a exploração econômica têm um papel central. Ao incorporar a teoria de racismo estrutural de Almeida, aprofundamos nossa compreensão das formas pelas quais as estruturas capitalistas podem se entrelaçar com preconceitos raciais enraizados, criando um sistema complexo de opressão que transcende o aspecto econômico.

Este capítulo, busca fornecer uma análise abrangente das desigualdades raciais de renda, explorando múltiplas perspectivas teóricas. Ao considerar a teoria do capital humano, a teoria circulatória cumulativa e a lente marxista com a contribuição da teoria de racismo estrutural, almejamos lançar luz sobre a complexidade dessas disparidades e as forças interconectadas que as perpetuam. Essa abordagem multidimensional é fundamental para uma compreensão mais completa das dinâmicas subjacentes às desigualdades raciais de renda e para a formulação de políticas mais eficazes visando à sua redução.

2.1 DESIGUALDADES RACIAIS PELA ÓTICA *MAINSTREAM*

A necessidade de encontrar uma explicação econômica para as desigualdades salariais no mercado de trabalho levou ao surgimento de uma série de estudos que oferecem hipóteses, modelos e debates no campo teórico neoclássico. Um dos trabalhos pioneiros nesse campo foi a obra "*The Economics of Discrimination*", publicada em 1957 pelo economista Gary S. Becker, que busca analisar como a discriminação racial afeta as relações econômicas, especialmente no que se refere aos salários e oportunidades de emprego para diferentes grupos raciais.

Chadarevian (2007), destaca a necessidade de se observar o contexto histórico da época em que essa obra surgiu. Segundo ele, a partir dos anos 1940 observam-se importantes conquistas na luta pelo fim da segregação racial e pela busca de igualdade de direitos civis para a comunidade negra nos Estados Unidos, dentre as quais, merecem destaque a abolição do regime de segregação racial e a adoção de políticas de ação afirmativa.

Neste cenário, Becker (1957) procura incorporar a problemática racial à teoria neoclássica, criando uma visão alternativa às interpretações existentes. Para Chadarevian (2009, p. 107)

Isso representou uma ruptura, distanciando-o, sobretudo, da análise de Cox, para quem a discriminação resultava de uma estrutura social determinada e de um processo histórico desfavorável. Becker, por outro lado, quer mostrar que a chave deste fenômeno se encontra nos indivíduos, que se caracterizam pela busca racional da maximização de suas funções de utilidade”.

Ainda segundo o autor, o método de Becker (1957) consistia, originalmente, em introduzir o preconceito nas preferências dos indivíduos e em associar o comportamento discriminatório a cálculos individuais entre os custos e os benefícios de se ter relações econômicas com representantes de grupos minoritários da sociedade, como os negros, por exemplo. Assim, segundo ele, algumas pessoas ou empresas discriminam grupos raciais por preferências pessoais ou para agradar clientes preconceituosos. Isso leva a salários mais baixos e menos oportunidades de trabalho para os grupos discriminados. Por outro lado, os trabalhadores discriminados aceitam essas condições porque têm dificuldade em encontrar melhores empregos devido à discriminação.

Para Becker (1957), a discriminação racial ocorre devido a um comportamento irracional por parte dos empregadores, motivado pelo desejo de evitar o contato com indivíduos que lhes causam “desutilidade”. Esse comportamento pode levar à preferência pela contratação de trabalhadores brancos, excluindo os trabalhadores negros. No entanto, em uma economia competitiva de livre mercado, espera-se que, no longo prazo, os patrões com comportamento discriminatório, considerado "irracional", sejam naturalmente substituídos por empresas racionais. Essas empresas entendem a importância de aproveitar toda a mão de obra disponível, sem discriminação, para maximizar seu lucro. Assim, a competição e a busca pelo maior retorno econômico tendem a favorecer as empresas que adotam práticas de contratação e trabalho não discriminatórias, promovendo maior eficiência no mercado de trabalho.

Vale lembrar que a Teoria Neoclássica da Discriminação se fundamenta na ideia da livre concorrência, na qual quanto mais liberdade for dada ao mercado, menores serão as desigualdades raciais de salários. Além disso, está subjacente a ideia de meritocracia, uma vez que o mercado de trabalho é visto como um ambiente competitivo e eficiente, onde os indivíduos são recompensados com base em seus méritos e habilidades. Isso significa que, na perspectiva neoclássica, aqueles que são mais produtivos e contribuem

mais para a economia têm maior probabilidade de serem recompensados com salários mais altos e melhores oportunidades de emprego. Deste modo, ter preferência pessoal de caráter discriminatório implica em custos a quem o pratica, diminuindo os ganhos dos discriminadores.

Para Becker (1957), uma intervenção estatal visando diminuir a discriminação racial na sociedade não seria o melhor caminho, pois interferiria diretamente na liberdade dos indivíduos. Sob o livre mercado, o sistema capitalista seria punitivo aos agentes com atitudes discriminatórias, consideradas ações externas à economia. Deste modo, a busca pela maximização de lucros eliminaria o comportamento preconceituoso, já que os empregadores perceberiam que a produtividade é a mesma, independentemente da raça. Com o tempo, o mercado chegaria a um equilíbrio de salários com pouca ou nenhuma discriminação racial.

A partir do trabalho seminal de Becker (1957) e da constituição da Teoria Neoclássica da Discriminação, três outras correntes principais serão apresentadas:

Modelo de Propensão à Discriminação (ou Preconceito Pessoal): Essa abordagem, proposta por Becker, enfatiza as preferências pessoais dos empregadores e trabalhadores, bem como a busca por maximização de lucros no mercado de trabalho. Os indivíduos são vistos como agentes racionais que tomam decisões com base em suas preferências pessoais e interesses econômicos. A discriminação é considerada uma escolha individual e irracional que pode afetar os salários e oportunidades no mercado de trabalho.

Segundo Almeida (2019), o preconceito pessoal envolve empregadores, colegas de trabalho ou clientes que não desejam se associar com funcionários de uma raça ou sexo específico. Assim, o racismo é resultado de um comportamento baseado em informações insuficientes ou ignorância. Em geral, mesmo perdendo em produtividade, o agente econômico racista discrimina por questões psicológicas, sendo uma pessoa mal-informada ao acreditar que a raça vai interferir na produtividade.

Discriminação estatística: Essa abordagem tem como principal expoente Kenneth Arrow, no artigo "*The Theory of Discrimination*," publicado em 1973. Arrow explora o conceito de discriminação estatística e suas implicações no mercado de trabalho. Ele discute como os empregadores podem fazer suposições baseadas em características observáveis, como raça, gênero ou origem étnica, e usar essas informações para tomar decisões de contratação, mesmo que tais características não sejam diretamente relacionadas à produtividade real dos indivíduos. Para Becker (1957), a única informação

disponível para eles por ocasião da contratação é a informação que se julga estar relacionada com a produtividade: educação, experiência, idade, resultados de testes e assim por diante.

Na discriminação estatísticas, as empresas utilizam tanto dados individuais como dados de grupo ao tomar suas decisões de contratação quando os primeiros não constituem fatores perfeitos de previsão de produtividade. No entanto, esse uso de dados de grupo pode suscitar a discriminação do mercado porque as pessoas com as mesmas características quantificadas de produção serão tratadas diferentemente, dependendo da filiação de grupo.

Essa teoria argumenta que a desigualdade racial e de gênero é resultado de decisões tomadas pelos agentes de mercado, baseadas em preconceitos enraizados na sociedade. As diferenças salariais entre grupos raciais e sexuais não surgem de discriminação intencional ou aversão a minorias, mas sim de práticas rotineiras e estatísticas predominantes no mercado de trabalho (ALMEIDA, 2019). Desta maneira, a discriminação estatística poderia levar a uma preferência sistemática por homens brancos sobre outros com as mesmas características mensuráveis, e poderia criar uma situação em que as minorias ou mulheres que são iguais aos homens brancos em produtividade real recebam menos devido ao estigma de grupo mencionado.

Teoria do Capital Humano: Essa teoria, também desenvolvida por Gary S. Becker, na obra "*Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis*," publicado em 1964, se concentra na importância do investimento em educação e treinamento para melhorar as habilidades e produtividade dos trabalhadores, independentemente de sua raça. A teoria do capital humano busca explicar as diferenças salariais com base nas qualificações e investimentos em capital humano dos indivíduos.

Conforme Almeida (2019), a teoria do capital humano assume que trabalhadores negros e brancos têm diferentes níveis de produtividade devido a falhas educacionais no passado, em vez de atribuir essa diferença a comportamentos individuais, como a teoria da propensão à discriminação. A discriminação histórica contra os negros resultou em um passivo educacional que torna os brancos mais produtivos devido ao seu capital humano diferenciado. Portanto, a justificativa para a discriminação baseada na propensão a discriminar é insuficiente, pois o problema da desigualdade salarial está relacionado à baixa qualidade das escolas, discriminação no acesso à educação e discriminação racial.

Essa teoria defende que além de fatores herdados, os indivíduos têm sua renda determinada pelo seu grau de qualificação, a qual é determinada pela sua experiência

profissional e, principalmente, pela aquisição de escolaridade ao longo do seu ciclo de vida. Assim, o aumento do número de anos de estudos possibilita ao indivíduo aumentar sua renda devido: (i) a elevação de produtividade do trabalho; (ii) ao aumento de sua capacidade alocativa no mercado de trabalho, fator crucial no presente contexto de transição tecnológica. Assim, os teóricos do capital humano defendem a focalização nos gastos sociais no ensino (PAIXÃO, 2000).

Com isso, pode-se afirmar que a expansão educacional traz ao país melhorias econômicas, políticos e sociais, possibilitando a expansão da atividade produtiva e o crescimento econômico. Seus adeptos acreditam que quanto maior o investimento do indivíduo em sua qualificação, este teria melhor condição de ganho. A educação seria, então, a base desta teoria para descrever as diferenças salariais existentes no mercado de trabalho, sendo cada ano adicional de estudo diretamente proporcional ao aumento na renda do trabalhador.

Os elementos acima partem de pressupostos neoclássicos, onde os agentes econômicos atuam de forma racional e contratam mão de obra com base exclusivamente na produtividade dos trabalhadores. Deste modo, acredita-se que o indivíduo, agindo racionalmente, só pararia de investir em educação quando não houvesse mais retornos de acréscimos salariais por mais anos de estudos.

O tempo dedicado pela população ao desenvolvimento do capital humano, principalmente por meio da educação formal, leva a distinções na qualidade da mão de obra, vistas como diferenças em habilidade cognitiva, supondo uma igualdade no nível educacional. Assim quanto maior a habilidade cognitiva (produtividade), maior será o salário do empregado (SILVA, 2006).

2.2 DESIGUALDADES RACIAIS SOB UMA PERSPECTIVA CRÍTICA

Contrapondo-se às concepções neoclássicas, existe um conjunto de teorias econômicas que abordam a questão racial sob uma perspectiva crítica, a partir de diversas abordagens teóricas: keynesiana, estruturalista, marxista, etc. Uma vez que os autores neoclássicos entendem o racismo como um problema sistêmico, ou seja, como uma consequência do funcionamento “normal” e regular das instituições e das estruturas sociais que conformam a ação dos indivíduos.

Dentre os expoentes, podemos citar Gunnar Myrdal “*An American Dilemma*” (1944) e Arthur Lewis “*Racial Conflict and Economic Development*” (1973), apontam

que o racismo não está restrito a comportamentos individuais e nem pode ser tido como uma distorção passível de ser corrigida pelo mercado (ALMEIDA e ROSSI, 2016).

2.2.1 As contribuições de Gunnar Myrdal

Gunnar Myrdal foi um economista e sociólogo sueco que desempenhou um papel fundamental no estudo da questão racial, especialmente nos Estados Unidos. Sua contribuição mais proeminente foi o livro "*An American Dilemma: The Negro Problem and Modern Democracy*", publicado em 1944. Nessa obra, aborda de forma profunda as origens históricas do problema racial nos Estados Unidos, identificando a escravidão e a segregação como os principais pilares da desigualdade racial. Ele destaca como ao longo de muitos anos, políticas de inserção da população negra no mercado de trabalho e leis antirracistas não foram efetivamente implementadas, perpetuando assim a marginalização e discriminação dessa comunidade.

Para Sampaio (2018, p. 10),

An American Dilemma pode ser considerado um dos mais relevantes e complexos Estudos de Caso tendo como foco os problemas gerados por relações raciais que foram amalgamadas pela convivência entre os mesmos estratos sociais responsáveis pela construção de uma nação, a partir de lugares e classes não apenas distintas, mas também, profundamente antagônicas no que se refere ao papel que cada uma delas possuiu na sociedade por séculos de convivência forçada, e que dialeticamente, construíram o ethos particular de cada uma delas.

Ao analisar a realidade étnica dos Estados Unidos no século XX, Myrdal percebeu a influência dos valores culturais nas relações entre os diversos grupos sociais, bem como a reprodução de padrões de desigualdade com base na raça. Deste modo, destacou o papel do racismo não apenas como um fenômeno econômico, mas também como uma questão de ampla abrangência social.

Gunnar Myrdal apud Souza (2017), empreendeu uma investigação profunda visando compreender as razões subjacentes à marcante prevalência de indivíduos negros entre a população pobre dos Estados Unidos. Ele destacou como essas disparidades se tornavam ainda mais acentuadas nos estados sulistas, caracterizados por seu atraso econômico. No âmbito dessa região, uma parcela significativa da população negra estava inserida em setores de baixa produtividade e grande demanda física, notadamente no setor agrícola, onde frequentemente não possuíam propriedades de terra.

Sampaio (2018), reforça que na análise de Myrdal (1944), a mera existência do Negro (biológica, histórica e cultural) como cidadão dos EUA era vista por muitos

brancos, tanto do Sul quanto do Norte, como uma anomalia na estrutura social que eles idealizavam. Deste modo, essa situação era considerada um desafio a ser superado pela coletividade.

A raça do indivíduo tornava-se, assim, um fator determinante para seu processo de ascensão social, afetando aspectos como crescimento educacional, condições financeiras e qualidade de vida. Independentemente do campo em que essas trajetórias se desenvolvessem, a lógica da discriminação racial permanece presente. Em todas as áreas do mercado de trabalho, os negros estavam predominantemente nas ocupações com menores remunerações e quase nunca em funções mais especializadas dentro da indústria. Conforme se dava os avanços tecnológicos eram os primeiros a perderem seus empregos devido à baixa qualificação, se ocorria uma crise econômica acontecia de forma similar (ALMEIDA, 2019).

Ao examinar a posição social dos afro-americanos, suas condições de vida, educação, emprego e acesso a serviços básicos, Myrdal apud Rose (1968) destaca as enormes barreiras enfrentadas por esse grupo na sociedade. A segregação é flagrante, com a existência de bairros designados para negros e bairros de brancos, resultando na concentração da população negra em bairros com condições de vida mais precárias. Além disso, observa-se uma alarmante disparidade nos níveis de educação e empregos, fatores que persistem por gerações, perpetuando o ciclo de desigualdade e privação para essa população.

A própria classe média branca busca se unir para proteger seus empregos e renda contra a mão de obra negra, muitas vezes usando métodos discriminatórios em vez de argumentos econômicos. Isso ocorre devido à disposição dos empregadores em pagar salários mais baixos aos trabalhadores negros, resultando em um conflito racial alimentado, em parte, pelo funcionamento do sistema capitalista.

Esse cenário de disputa criado pelos capitalistas, reduz seus custos de mão de obra, possibilitando uma exploração que se assemelha a uma forma moderna de escravidão, na qual os indivíduos negros se veem compelidos a aceitar condições desfavoráveis de emprego para garantir sua subsistência.

Como fator fundamental da condição dos negros nos Estados Unidos está a longa história de escravidão, segregação e preconceito contra eles. Esses fatores foram perpetuados e reforçados por uma série de práticas sociais, depressão e políticas, feitas em um ciclo vicioso de desigualdades raciais (MYRDAL apud ROSE, 1944).

De acordo com Myrdal (1944), o círculo vicioso acumulado se inicia com a existência de preconceitos e discriminação racial, isso resultam em oportunidades limitadas para a população negra em diversas áreas da vida, como educação, emprego e acesso a recursos. Essas restrições, por sua vez, levam a condições socioeconômicas desfavoráveis para os afrodescendentes.

Sampaio (2018, p. 17) mostra como foi o esquema analítico desenvolvimento por Myrdal. Segundo ele, *An American Dilemma* apresentou uma referência teórica abrangente e poderosa para analisar a dinâmica das relações sociais e econômicas, especialmente no contexto da desigualdade, pobreza e subdesenvolvimento. Seu quadro analítico foi construído com base nas seguintes hipóteses: i) uma sociedade dividida em dois grupos sociais, uma maioria branca e uma minoria negra; ii) uma relação parcialmente determinada pelo preconceito e discriminação racial; iii) o preconceito e a discriminação partindo dos brancos em relação aos negros; iv) historicamente, o padrão de vida dos negros era inferior ao dos brancos; v) havia uma correlação entre esses dois padrões de vida; vi) essa correlação mantinha o baixo padrão de vida dos negros devido ao preconceito e discriminação dos brancos; vii) o preconceito e a discriminação dos brancos eram parcialmente influenciados pelo baixo padrão de vida dos negros; viii) a sociedade inicialmente se encontrava em um "equilíbrio", ou seja, essas condições permaneciam estáveis ao longo do tempo observado. Essa estrutura analítica ofereceu uma base sólida para examinar os complexos problemas raciais e socioeconômicos nos Estados Unidos.

Para Myrdal, citado por Almeida:

A situação da população negra poderia ser explicada pelo que denominava de causas cumulativas. Um exemplo: se pessoas negras são discriminadas no acesso à educação, é provável que tenham dificuldade para conseguir um trabalho, além de terem menos contato com informações sobre cuidados com a saúde. Consequentemente, dispondo de menor poder aquisitivo e menos informação sobre os cuidados com a saúde, a população negra terá mais dificuldade não apenas para conseguir um trabalho, mas para permanecer nele. Além disso, a pobreza, a pouca educação formal e a falta de cuidados médicos ajuda a reforçar os estereótipos racistas, como a esdrúxula ideia de que negros têm pouca propensão para trabalhos intelectuais, completando-se assim um circuito em que a discriminação gera ainda mais discriminação (ALMEIDA, 2019, p. 121)

Para Sampaio (2018), Myrdal (1944) refutou a ideia de que o problema do Negro Americano tinha uma única causa econômica ou elementos puramente materiais em sua estruturação. Ele destacou a complexidade das causas da discriminação no mercado de trabalho, apontando que fatores político-institucionais e normativos, bem como questões econômicas, contribuíam para a discriminação generalizada. Além disso, Myrdal

ênfatizou que não havia uma única variável específica como causa fundamental para a existência dos precários padrões de vida dos Negros Americanos, em comparação com os Brancos. Mesmo considerando a herança da escravidão, não havia uma razão única que explicasse a disparidade no bem-estar social entre os grupos.

De modo geral, pode-se dizer que a teoria circular cumulativa entende que a discriminação racial nunca foi um acidente no capitalismo, mas uma forma de subjugar e manter um determinado grupo nas condições mais inferiores da sociedade, em uma espécie de prisão invisível, na qual negros são obrigados a se manterem por gerações, nas piores posições da sociedade, seja em termo de renda, moradia, escolaridade, saúde ou qualquer outro indicador social.

Nesse contexto no qual Myrdal apud Sampaio (2018), se depara e percebeu que a pobreza em si, cria as condições que a fazem continuar. Não que seja fácil também para pessoas brancas pobres, pessoas de classes altas costumam olhar com desprezo para o pobre, mas no caso do pobre negro, existem crenças e discriminações que fortalecem sua posição na sociedade, como subalterna, em se estabelecerem nas periferias da sociedade como se houvesse uma “casta invisível”.

Jesse Souza, em sua obra "A Tolice da Inteligência Brasileira" (2015), argumenta que o círculo vicioso acumulativo é um processo em que as desigualdades sociais e raciais se retroalimentam e se perpetuam. Estruturas sociais e políticas, bem como práticas discriminatórias, atuam como agentes potencializadores das desigualdades existentes, tornando-as mais difíceis de serem superadas.

Quanto se busca estabelecer alguma relação entre as investigações de Myrdal com as de Becker, conforme apresentado na seção anterior, observa-se que enquanto Myrdal abordou a questão racial como um problema social amplo que requer intervenções políticas para promover a igualdade, Becker enfocou mais nas escolhas individuais e na alocação eficiente de recursos para superar as desigualdades.

Depreende-se da obra de Myrdal (1944) que a prática de discriminação baseada na raça não pode ser considerada normal dentro de uma estrutura econômica. Colocar o peso das diferenças dos indicadores sociais e de renda entre negros e brancos apenas no campo da meritocracia, conforme Becker, só reforça uma visão míope e discriminatória com aqueles que não tiveram, de fato, oportunidades iguais.

Abaixo temos um quadro com as principais diferenças dessas visões antagonistas entre Gary Becker e Gunnar Myrdal:

QUADRO 1 – As diferenças teóricas no capitalismo das desigualdades raciais entre seus 2 principais autores		
DESCRIÇÃO	GUNNAR MYRDAL	GARY BECKER
CONTEXTO HISTÓRICO	Publicado em 1944, durante a segregação racial e o movimento dos direitos civis nos Estados Unidos.	Nas décadas de 1950 e 1960. Com análises amplas sobre capital humano em diversas sociedades.
ANO DE PUBLICAÇÃO	"O Dilema Americano" (1944)	"Human Capital" (1964)
VISÃO GERAL	Identifica a existência de um “dilema americano” entre os ideais democráticos e a realidade da discriminação racial.	Aborda desigualdades raciais como resultado de decisões individuais e externo ao mercado.
ABORDAGEM	Ampla e estrutural, focando em sistemas sociais e instituições.	Individualista, enfatizando as decisões racionais dos indivíduos em busca de maximizar seu capital humano.
ENFOQUE	Análise das estruturas sociais e desigualdades enfrentadas pelos negros nos Estados Unidos.	Foca em análises mais amplas sobre capital humano em diversas sociedades.
CONTRIBUIÇÕES	Contribui para entender as origens e perpetuação das desigualdades raciais.	Contribui para entender como o investimento em educação afeta a produtividade e os ganhos individuais.
PERSPECTIVA	Considera a influência histórica e estrutural nas desigualdades raciais.	Enfatiza as escolhas individuais como principais impulsionadores das desigualdades.
INFLUÊNCIA	Influenciou debates sobre políticas raciais e desigualdades	Teve um impacto significativo nas discussões sobre capital humano e políticas de educação.
CRÍTICAS	Seus críticos apontam que a teoria não aborda profundamente a dimensão individual.	Críticos argumentam que a teoria não considera completamente fatores sociais e estruturais nas decisões individuais.

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do livro Negro: O dilema americano; ROSE (1968); Human Capital; Becker, G (1964)

É possível dizer que Myrdal apud Rose (1968) via uma completa incoerência em uma economia como a norte-americana possuir tamanhas desigualdades raciais, sendo completamente divergente de seus valores como sociedade democrática, de liberdade e igualdade. Deste modo, romper com o círculo vicioso era essencial para acabar com o racismo e promover a integração dessa população de forma real e efetiva a sociedade.

Por fim, quando se fala em desigualdades e replicações de padrões sociais de determinados grupos na base ou no topo da pirâmide, observamos que o caso brasileiro também se reproduz de forma relativamente parecida a americana estudada por Myrdal. Na questão racial a sociedade se ancora em valores desiguais e ela é respaldada pelo racismo, moldando a sociedade a naturalizar hierarquias raciais (THEODORO, 2022).

2.3 AS CONTRIBUIÇÕES MARXISTAS

Nesta seção, busca-se apresentar de forma concisa algumas contribuições do pensamento marxista para a questão racial, cientes de que não esgotaremos todas as abordagens existentes sobre o assunto.

De modo geral, pode-se dizer que a teoria marxista fornece uma estrutura analítica para compreender as desigualdades raciais no contexto do sistema capitalista. Marx (2013), em sua análise, enfoca principalmente a relação entre trabalho assalariado e capital, buscando entender como as classes sociais são formadas e como a exploração ocorre nesse sistema. Os autores vinculados a essa teoria destacam que a exploração de classes e a opressão racial são intrinsecamente conectadas e moldam a estrutura social. Essa perspectiva ampliada enriquece a análise marxista, permitindo uma compreensão mais aprofundada das desigualdades raciais no contexto do capitalismo e reconhecendo a importância da raça como uma categoria de opressão no sistema capitalista.

Ao contrário do que afirmam as abordagens liberais, o racismo não se limita apenas a um problema ético, uma categoria jurídica ou um dado psicológico. O racismo é uma relação social complexa, que se estrutura política e economicamente. Segundo Almeida (2021, p. 7) “por ser uma relação social – portanto, dotada de materialidade e historicidade –, o fenômeno do racismo não escapou das lentes da teoria marxista”. Desde as obras de Marx e Engels, passando por diversos outros autores, as reflexões sobre a relação entre racismo, nacionalismo, colonialismo e a formação da economia capitalista ocupam uma posição de destaque (ALMEIDA, 2019).

Segundo Devulsky (2021) a intensificação da exploração de uma parcela da força de trabalho com base em critérios raciais, a opressão das mulheres por homens e a discriminação de grupos devido à origem nacional ou crença religiosa são fatores que precisam ser analisados à luz do materialismo histórico. Esses elementos da realidade têm o potencial de impulsionar novos ciclos de desenvolvimento na luta de classes e, portanto, não devem ser negligenciados.

Oliveira (2021) destaca que o racismo não se restringe à formação ou comportamento isolados; é, essencialmente, uma questão estrutural. As nuances históricas desempenham um papel significativo na construção da sociedade "liberal" e na caracterização de sua "esfera pública". Assim, diversos pensadores procuraram analisar o racismo a partir da análise de experiências históricas distintas e de múltiplas interpretações e apropriações dos conceitos presentes na obra de Marx.

No Brasil, um destaque pode ser feito à obra de Clovis Moura (1988). Segundo Farias (2021), Moura foi um dos mais importantes intelectuais do século XX que se dedicou a refletir sobre o Brasil, destacando a dimensão das relações raciais como elemento fundamental na formação do país.

Para Rocha (2020) *apud* Silva e Fagundes (2022), a obra de Clovis Moura destaca que a história da luta de classes não tem início no final do século XIX ou início do século XX, mas remontam ao período do Brasil Colônia, onde a relação entre trabalho e sistema escravista era marcada pelo antagonismo entre a classe proprietária - senhores - e a classe despossuída - escravizados.

Em Sociologia do negro brasileiro, Moura (1988) mostra que a escravidão surgiu a partir de dois fenômenos distintos, mas interligados. Primeiro, como resultado dos interesses das nações colonizadoras em expansão comercial e mercantil. Isso ocorreu como desdobramento das grandes navegações e do mercantilismo, considerado o primeiro estágio do capitalismo. Segundo, em decorrência da continuação e do desenvolvimento interno da sociedade colonial nos moldes em que evoluiu desde a chegada dos colonizadores portugueses.

Desse modo, a escravidão no Brasil e em outras partes do mundo, a partir do século XVI, impulsionou o capitalismo e o desenvolvimento industrial na Europa. O tráfico de pessoas escravizadas envolveu um aparato econômico significativo, com grandes metrópoles europeias intermediando o negócio até que a Inglaterra assumiu o monopólio na venda de escravos (MOURA, 1988 *apud* FARIAS, 2021).

Em Rebeliões e Senzalas, Moura (1988) reflete sobre o papel fundamental da população negra na luta de classes durante o período escravista. Ressalta a participação ativa e dinâmica dos negros escravizados no processo de luta contra as muitas explorações por eles sofridas, enfatizando o negro como sujeito político ativo, e não como ser passivo e obediente, muitas vezes retratado por uma infinidade de autores. Neste sentido, discute a importância dos quilombos como exemplos marcantes de resistência negra no Brasil. Conforme destaca:

O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existia a escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil. O fenômeno não era atomizado, circunscrito a determinada área geográfica, como a dizer que somente em determinados locais, por circunstâncias mesológicas favoráveis, ele podia afirmar-se. Não. O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando sua roça, constituindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa. O quilombo não foi, portanto, apenas um fenômeno esporádico. Constituiu-se em fato normal dentro da sociedade escravista. Era reação organizada de combate a uma forma de trabalho contra a qual se voltava o próprio sujeito que a sustentava (MOURA, 1988, p. 87).

Para ele, no Brasil escravista, o quilombo foi o único território onde aqueles que lá viveram puderam alcançar a liberdade, escapando da sociedade de classes dividida entre os escravos e seus senhores. Deste modo, o racismo desempenha um papel fundamental na divisão de classe, uma vez que a transição da economia colonial para a economia primário exportadora escravista e, posteriormente, para a economia primário exportadora capitalista ocorreu sem rupturas, sendo protagonizada pelas mesmas elites dirigentes do período anterior (OLIVEIRA, 2021).

Isso teve consequências diversas na estrutura social e no mercado de trabalho. Para Moura (1988), no período escravista, havia uma tendência a limitar a participação do negro no mercado de trabalho. O trabalhador negro – escravizado ou liberto – era visto como não qualificado, por uma série de razões. Após a Abolição, as elites intelectuais procuraram dar uma explicação “científica” para a não utilização de mão de obra negra no mercado de trabalho. Seja por meio de mecanismos repressivos ou de mecanismos reguladores, foi se estabelecendo uma divisão racial do trabalho em que os brancos deveriam predominar em determinadas atividades econômicas, ao passo que os negros e os seus descendentes diretos deveriam ficar com outras. Assim,

Tudo aquilo que representava trabalho qualificado, intelectual, nobre, era exercido pela minoria branca, ao passo que todo sub-trabalho, o trabalho não qualificado, braçal, sujo e mal remunerado era praticado pelos escravos, inicialmente, e pelos negros livres após a Abolição (MOURA, 1988, p. 45 – grifos do autor).

Assim, o imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho enraizado no racismo e originado durante a época da sociedade escravista não foi superado após o fim da escravidão. Pelo contrário, evoluiu de forma complexa e se manifestou novamente por

meio de mecanismos deliberados, usados pelas classes dominantes com viés racista, com o propósito de manter os negros nos estratos mais baixos da sociedade.

De modo geral, pode-se dizer que a perenidade do racismo reside em sua utilidade econômica e política para a classe dominante. Através do racismo, a burguesia pode pagar salários mais baixos para amplos setores da classe trabalhadora, com base em sua cor e raça. As pessoas negras, ao encontrarem barreiras para o emprego por determinado salário, aceitam sua redução como forma de sobrevivência. Isso pressiona o nível de salários de todo o mercado para baixo, incentivando o “ódio” dos demais trabalhadores brancos por afetarem seus ganhos. O capital se aproveita das discriminações como ferramenta para impor baixas remunerações no mercado e consequente aumento de seus lucros.

Assim, para diversos autores marxistas, a luta contra o racismo precisa ser combinada com a luta contra o capitalismo. E esta dupla tarefa só pode ser exitosa se for travada pelo conjunto da classe trabalhadora, isto é, brancos, asiáticos, indígenas e com os negros trabalhadores na linha de frente.

2.3.1 O “Racismo Estrutural”, de Silvio Almeida

Silvio Almeida é um importante intelectual brasileiro conhecido por suas contribuições para o debate sobre o racismo no país. Ele destaca como o preconceito racial não se limita a atitudes individuais, mas é um sistema enraizado nas instituições e práticas sociais, resultando numa questão estrutural.

Para Almeida (2019), o racismo é uma questão complexa e multifatorial com raízes históricas profundas e marcantes na sociedade contemporânea. Segundo ele,

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2019, p. 22).

O preconceito racial é uma forma de julgar e estereotipar indivíduos com base em suas origens étnicas ou raciais, resultando em práticas discriminatórias que afetam várias esferas da vida social. Enquanto a discriminação racial envolve a prática concreta de tratar um grupo racial de maneira desigual, seja negando oportunidades, recursos ou tratamento justo. (ALMEIDA, 2019)

Almeida (2019) oferece uma valiosa contribuição ao estudo das concepções contemporâneas do racismo. Sua análise abrangente revela três formas de racismo: individualista, institucional e estrutural. Examina-se a manifestação de cada tipo na sociedade, suas inter-relações e como contribuem para a perpetuação das desigualdades raciais.

Racismo individualista é um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados; ou, ainda, seria o racismo uma “irracionalidade” a ser combatida por meio de sanções civis – através de indenizações ou de forma penal. Assim nem sempre vai haver a concepção do racismo, mas somente um preconceito individual, um fator psicológico e nada mais (ALMEIDA, 2019).

Dessa maneira o racismo individualista se baseia nas atitudes, crenças e comportamentos racistas manifestados por indivíduos, que se baseiam em preconceitos e estereótipos raciais. Nesse contexto, as ações discriminatórias são resultantes das inscrições e ideias pessoais de pessoas que, consciente ou inconscientemente, acreditam na superioridade ou inferioridade de indivíduos com base em suas raças.

Esse comportamento racista individualista é visto na linguagem ofensiva, piadas racistas, atitudes de aversão ou descrição em situações cotidianas. Podendo ocorrer do indivíduo não querer trabalhar ou se relacionar com determinada raça no mesmo ambiente como em serviços públicos e ambientes recreativos.

Por ser algo ligado a parte comportamental do ser humano, segundo Almeida (2019), somente através da educação, da conscientização com estímulos culturais sobre os males do racismo, que de alguma maneira conseguiremos enfraquecer esse tipo de racismo em nossa sociedade.

O racismo institucional, por sua vez, requer o entendimento da importância das instituições nas estruturas sociais e políticas que regulam a vida em sociedade (ALMEIDA, 2019). Elas são formadas por um conjunto de normas, regras, práticas, valores e relações de poder ao moldar os comportamentais dos indivíduos dentro de uma comunidade ou país.

As instituições abrangem uma ampla gama de áreas e setores da sociedade, tais como o governo, sistema de justiça, sistema educacional, saúde, mercado de trabalho, empresas e organizações sociais. Essas instituições têm um papel fundamental na estruturação da sociedade e desempenham funções essenciais para o funcionamento e organização da vida em comunidade.

As instituições por natureza são conflituosas entre seus grupos e indivíduos na busca por poder e controle, pois carregam as divergências existentes de uma sociedade. Assim o racismo institucional não seria apenas uma ação isolada ou de um determinado grupo, mas sim porque as instituições estabelecidas hegemonizam grupos raciais que se utilizam das instituições para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2019).

O racismo institucional tem a dimensão de trazer sequelas duradouras, afetando grupos étnicos marginalizados e grupos raciais. Sistemas educacionais sem igualdade de oportunidades levam a um desnivelamento acadêmico e futuramente profissional ao grupo oprimido. Da mesma forma, o racismo institucional em processos de contratação pode resultar em disparidades salariais e falta de representatividade de minorias no mercado de trabalho.

O poder institucional do racismo é tão amplo que pode se manifestar na alocação desigual de recursos e serviços públicos, como saúde, segurança e habitação, afetando as comunidades marginalizadas. Esse padrão de distinção institucional reforça as desigualdades raciais e perpetua a exclusão social, tornando-se um obstáculo significativo para a construção de uma sociedade menos desigual.

Uma vertente do racismo institucional está em suas raízes históricas relacionadas a opressão e exploração racial e, conseqüentemente, influenciando nas estruturas sociais que perpetuam padrões de um passado racista desigual. A superação desse tipo de racismo requer um esforço coletivo, que envolve a revisão de políticas, a promoção da diversidade e inclusão, além da conscientização dos agentes institucionais sobre o impacto de suas decisões nas desigualdades raciais.

O racismo institucional é uma forma sutil, mas poderosa, de poder de um determinado grupo racial, pode influenciar significativamente suas oportunidades e seus direitos na sociedade. Identificar e combater essa forma de racismo são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a dignidade e o respeito sejam as bases para a convivência humana.

O racismo estrutural é a forma mais abrangente e profunda de racismo, permeando todas as esferas da sociedade e refletindo-se nas relações religiosas, políticas e sociais. Diferentemente de outros tipos de racismo, o racismo estrutural é enraizado em padrões históricos de opressão e exploração, e suas bases estão fundamentadas em estruturas sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2019).

Esse tipo de racismo é invisível para muitos, pois está integrado às estruturas sociais e culturais de forma tão intrínseca que acaba sendo naturalizado e perpetuado ao longo das gerações. As disparidades raciais encontradas em indicadores médicos, como renda, emprego e acesso a recursos, são reflexos do racismo estrutural.

O racismo estrutural é uma forma de demonstrar que transcende o âmbito individual, abrangendo toda a estrutura social, política e econômica de uma sociedade. Diferentemente do racismo individualista, que se manifesta em atitudes e comportamentos racistas de indivíduos, e do racismo institucional, que se refere às práticas discriminatórias presentes nas instituições, o racismo estrutural é enraizado nas bases da própria sociedade (ALMEIDA, 2019, p. 39).

Os processos de opressão e exploração são perpetuados por gerações. O racismo estrutural opera tão profundamente que muitas vezes permanece invisível, para a maioria da população que vão normalizando e internalizando nas relações culturais.

Uma característica fundamental do racismo é sua persistência ao longo do tempo após a promulgação de leis e políticas que visam a igualdade racial. Disparidades educacionais, habitacionais, sub-representação política entre os grupos são manifestações própria do racismo estrutural.

A falta de acesso a recursos e oportunidades cria ciclos de desvantagem e marginalização para grupos étnicos. Essas desigualdades, por sua vez. Perpetua o racismo, mantendo-o vivo por gerações.

Os três tipos de racismo – individualista, institucional e estrutural – se reforçam mutuamente. O racismo individualista pode influenciar a criação de políticas e normas dentro das instituições, enquanto o racismo institucional reforça ainda mais o racismo ao manter a desigualdade racial em todos os aspectos da sociedade. Essa interligação torna o combate ao racismo uma tarefa desafiadora (ALMEIDA, 2019).

O racismo estrutural representa um dos desafios mais complexos da sociedade contemporânea, sendo necessário um comprometimento coletivo na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. Sendo necessária a conscientização da população sobre as raízes históricas e atuais do racismo.

3 A HISTÓRIA DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O objetivo central deste capítulo consiste em realizar uma investigação histórica concisa acerca do período escravocrata no Brasil. Este período é compreendido como a raiz das origens do racismo no país. Ademais, busca-se analisar as características fundamentais da mão de obra escrava e como tais aspectos reverberam tanto na trajetória da educação formal quanto no panorama do mercado de trabalho para a população negra. Para efetuar essa análise, o capítulo é subdividido em quatro seções distintas.

A primeira seção imerge o leitor no contexto do período escravista, destacando o comércio transatlântico de escravos e detalhando a vivência ao longo dessa era escravocrata no Brasil. A segunda seção explora a transição da escravidão para a abolição, examinando como ocorreu a emancipação dos escravizados e a mudança do paradigma de trabalho, do regime escravista para o trabalho livre. O terceiro segmento aborda a marginalização deliberada e a exclusão social imposta aos negros na sociedade pós-abolição, analisando o modo como isso resultou em sua exclusão sistêmica. Por fim, a quarta seção concentra-se na avaliação do cenário atual do mercado de trabalho, mais de um século após a abolição, considerando as dinâmicas atuais e os desdobramentos para a população negra.

3.1 ESCRAVISMO NO BRASIL DURANTE OS PERÍODOS COLONIAL E IMPERIAL

O Brasil, por séculos, foi o centro do tráfico negreiro no mundo, o maior destino de escravos africanos para as Américas, conferindo à colônia portuguesa o território da maior migração transoceânica de um povo até então. A única nação que mesmo após sua independência praticou maciçamente o tráfico negreiro, transformando o território nacional no maior agregado político escravista americano.

Conforme nos lembra Furtado (2005), a razão do descobrimento das terras americanas era a busca de metais preciosos, levando os países europeus, notadamente Portugal e Espanha, a disputarem os territórios ultramarinos. Enquanto a Espanha foi bem-sucedida na sua empreitada, Portugal não obteve o mesmo êxito, dedicando-se, inicialmente, à exploração de madeira (pau-brasil). No entanto, para a dominação das novas terras era necessária a efetiva ocupação, protegendo-a de invasores e

contrabandistas. Coube então à exploração agrícola a responsabilidade de financiar essa empreitada de fixação nas novas terras.

Um conjunto de fatores particularmente favoráveis tornou possível o êxito dessa primeira grande empresa colonial agrícola europeia. Os portugueses já haviam iniciado há algumas dezenas de anos a produção, em escala relativamente grande, nas ilhas do Atlântico, de uma das especiarias mais apreciadas no mercado europeu: o açúcar (FURTADO, 2005).

As experiências agrícolas portuguesas em produzir açúcar na costa africana favoreceu o desenvolvimento da cultura no território brasileiro e foi sem dúvida fator-chave na decisão de desenvolver os engenhos nas costas brasileiras.

Ainda havia um problema que era a escassez de mão de obra e o elevado custo de transporte para os principais centros consumidores na Europa. Trazer trabalhadores europeus dispenderia elevados valores, logo encareceria o produto final e inviabilizaria sua comercialização (FURTADO, 2005).

Portugal, no entanto, desde meados do século XV, mantinha operações de guerra para captura de negros pagãos, no continente africano. Era um escambo barato e que abastecia algumas regiões da Europa com mão de obra escrava (FURTADO, 2005). Essa foi a solução encontrada para a questão da mão de obra no território brasileiro.

Quanto ao financiamento, houve aporte de recursos financeiros e comerciais por parte dos holandeses, especialistas no comércio intraeuropeu. Eram os recursos que faltavam para ampliar não apenas o comércio de açúcar, mas também de uma outra mercadoria ainda mais lucrativa, o tráfico de pessoas negras do continente africano para toda a América (MOURA, 1992).

Esses foram os elementos que possibilitaram o povoamento das novas terras americanas, com um sistema escravista, nada inovador na história humana, apesar de já escasso na Europa. Sua novidade se deu pela motivação, até então nunca vista, de descaracterizar as pessoas negras como seres humanos e escravizando toda uma raça baseada na sua cor de pele (FURTADO, 2005).

Os fatores-chave para o êxito na colonização portuguesa no Brasil foram, sem dúvidas, a expertise técnica, o apoio da Igreja, a parceria financeira e comercial vindas dos holandeses e principalmente do tráfico de pessoas escravizados da África, na qual além dos braços necessários geravam lucros à coroa de Portugal com sua comercialização (SANTOS, 2003).

Deve-se mencionar que, inicialmente, a mão de obra utilizada nas lavouras brasileiras foi a escrava indígena, que foram submetidos aos trabalhos forçados, mas considerados como pouco eficazes. Eram tratados como mão de obra de segunda classe, mas possibilitaram a subsistência de pequenos núcleos residentes para desenvolvimento dos primeiros engenhos (MOURA, 1992).

A mão de obra africana chegou posteriormente, para a expansão da empresa, que já estava instalada. Apesar de alguns historiadores acreditarem que já havia negros desde 1511 enviados por Fernando de Noronha, de acordo com Moura (1992), a escravidão dos negros vindos da África iniciou no Brasil por volta de 1549. Tal fato foi devido à autorização de D. João III aos colonos, em que cada um teria direito a importar até 120 africanos em suas propriedades.

Furtado (2005), reforça que os escravos africanos só passaram a fazer parte efetivamente da economia açucareira quando a rentabilidade do negócio estava assegurada. Deste modo, assumiu a escala necessária para que funcionasse um sistema de produção mais eficiente e mais densamente capitalizado.

Segundo Cleyton Santos (2003), a substituição da mão de obra escrava indígena pela escrava africana estava assentada nos lucros que poderiam ser auferidos com o tráfico negreiro. Para o autor, o trabalho escravo colonial possibilitou uma dupla extração de excedente, aumentando o processo de acumulação primitiva de capital da metrópole. Isso se devia ao fato de o mercador metropolitano vender o escravo africano ao produtor colonial, gerando lucros nessa transação. Posteriormente, o mesmo mercador, por gozar do privilégio do exclusivo metropolitano e, portanto, de vantagens monopolistas, adquiria as mercadorias produzidas por esses escravos, lucrando uma segunda vez. Com os escravos indígenas, essas transações comerciais ficavam limitadas apenas à produção de mercadorias.

A produção açucareira gerava uma demanda crescente de mão de obra e consequentemente, aumentando o tráfico negreiro africano. Em função disso, a mão de obra escrava negra fundamentou o modo de produção de todo Ocidente e, principalmente, o brasileiro. Um sistema racista no qual os brancos dominavam os negros, baseados na cor da pele, obrigando-os a executar trabalhos forçados por meio da “propriedade” que detinham sobre as pessoas, com o claro objetivo de auferir lucros ao escravizador (MOURA, 1992).

3.1.1 Condições de vida e de trabalho da população escravizada

A vida e as condições de trabalho da população escravizada na África trazida para o Brasil eram desumanas. Conforme mostrou Andrade (2001), os negros eram trazidos em navios negreiros, nos quais muitos não sobreviviam às condições que eram submetidos em suas viagens. Segundo o autor,

Os escravos adquiridos pelos negreiros, na costa africana, eram embarcados em Tumbeiros com péssimas condições de conforto, higiene e de insalubridade, destinando-se, inicialmente, aos portos do Recife e de Salvador, que desde o século XVI se tornaram os principais centros canavieiros. A concentração de negros se daria naquelas áreas de intensa cultura de produtos de exploração ou de mineração, enquanto nas áreas menos ricas era pequeno o número de negros escravos, persistindo, até o século XVIII, a escravidão indígena (ANDRADE, 2001, p. 32).

Prado Júnior (2019) vai na mesma direção ao afirmar que havia grande mortandade a bordo dos navios que faziam o transporte dos escravizados. Mal alimentados, amontoados em porões durante semanas de confinamento e sob as piores condições de higiene, somente cerca de 50% chegavam com vida ao Brasil. Destes muitos estavam estropiados e inutilizados.

Ao desembarcarem em terras brasileiras, logo eram bem alimentados para aparentarem “boa aparência”, pois eram avaliados de acordo com seu porte físico, dentes e altura. De acordo com esses critérios conseguiriam ser vendidos por um preço mais favorável ao traficante e adquiridos por senhores de engenhos e demais comerciantes.

No entanto, a realidade era bastante perversa. As pessoas eram tratadas como animais por seus opressores, de modo que a média de vida da população escravizada que trabalhava nas lavouras açucareiras era de 7 a 10 anos (MOURA, 1992). A alimentação era precária, feita de forma similar ou pior que a de animais. Segundo Vidal (1937) a comida era jogada ao chão, escravos seminus se atracavam para disputar a comida atirada e muitas vezes misturada com areia, em uma disputa para ganhar espaço entre os mais esfomeados e vorazes para garantir, após uma longa jornada de trabalho, a condição de alimento.

Visando aproveitar ao máximo a “mercadoria” adquirida para gerar lucros para os proprietários de terras, mesmo as crianças de até 12 anos e as mulheres eram levadas para algum tipo de trabalho. As crianças menores eram usadas como condutores de carro de boi, pequenos afazeres domésticos, caça de animais. Já as crianças maiores de 12 anos partiam para lavoura com seus pais, forçadas aos mesmos regimes de trabalho dos adultos.

Reforçando esse argumento, Moraes (2018) explica que às mulheres cabiam o dever de servir em todos os sentidos, seja no trabalho doméstico, seja no trabalho da lavoura ou aos desejos sexuais dos seus proprietários. Aos homens adultos cabia o primordial: fabricar o açúcar que seria exportado, gerar lucros, satisfazer os senhores em seus desejos supérfluos. Além disso, a eles era proposto todo trabalho braçal necessário à fazenda.

A rotina do trabalho era exaustiva. Normalmente, os cativos levantavam-se por volta das cinco horas da manhã e ao toque do sino do feitor se reuniam no terreiro para receberem as ordens do dia. Segundo Albuquerque (2006, p. 66),

Em alguns engenhos, e sobretudo nos pertencentes a ordens religiosas, os escravos eram obrigados a fazer uma oração matinal antes de seguir para o trabalho no canavial. Em geral trabalhavam em turmas que reuniam dez ou quinze cativos. A labuta era às vezes embalada por cantos para manter o ritmo do grupo. Às nove horas os cativos paravam para uma pequena refeição e três ou quatro horas depois almoçavam ali mesmo no campo. Depois disso, continuavam trabalhando até o anoitecer.

Na lavoura, a jornada de trabalho do escravizado era de catorze a dezesseis horas, sob a fiscalização do feitor, que não admitia pausa ou distração. Quando um escravo era considerado preguiçoso ou insubordinado, era submetido a diversos tipos de castigos. O feitor, ou um escravo por ele designado, era o executor da sentença. Conforme a falta, havia um tipo de punição e de tortura (MOURA, 1992).

A disciplina de trabalho era baseada totalmente na violência contra o negro. Os castigos físicos eram a base da dominação psicológica para desestimular fugas, comportamentos considerados inadequados, muitos desses descritos como preguiça, característica constante dada ao negro na época. Os principais instrumentos de tortura, segundo Ramos (1942) eram o tronco e o pelourinho, local onde eram aplicadas as penas com açoites. Diferenciavam-se basicamente na notoriedade dos demais, pois um era feito de forma pública e o outro não.

Senhores de escravos não tinham que dar nenhuma satisfação de seus castigos, e mesmo quando havia morte, nada era feito. A justiça para os fugitivos era normalmente feita nas fazendas. Moura (1988) descreve casos de torturas, cujas penas mais leves eram as marcações com ferro quente ou o corte de uma orelha. Havia ainda casos de enterro de escravos vivos, jogados em caldeirões de água e azeite fervendo. Muitos dessas atrocidades eram aplicadas pelo capitão do mato, quando os fugitivos capturados se recusavam a falar o nome dos seus proprietários.

Sem dúvidas, os negros cativos representavam o grupo mais oprimido da sociedade, pois eram impossibilitados de dispor de suas vidas, possuir bens, testemunhar em processos judiciais contra pessoas livres, dentre outros. Essas condições de vida e trabalho perduraram durante todo o tempo em que o Brasil esteve submetido a um regime escravocrata. Esses elementos são importantes por mostrar como a sociedade brasileira vai se moldando, mesmo após a abolição da escravidão. Toda essa construção histórica, econômica e social vai conferir à população negra um lugar de inferioridade, de baixo acesso ao mercado formal de trabalho e ao sistema educacional, conforme apresentado no capítulo 1 pelos autores críticos ao *mainstream* econômico.

3.1.2 Transformações econômicas internacionais: novos rumos para a população negra escravizada

Até o final do século XVIII, o tráfico de escravos era uma prática legal e extensamente adotada pelas nações europeias envolvidas na colonização das Américas, tais como Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Holanda. O processo de dominação desses países ocorreu com o crescimento do comércio internacional, por força das expansões marítimas, ligando os territórios africano e americano a partir da intensa traficância da população negra pelo Oceano Atlântico (WEDDERBURN, 2007, p. 156-157).

Esse negócio era extremamente rentável, uma vez que a exploração colonial e o trabalho escravo funcionavam como elementos de acumulação primitiva de capital para as metrópoles. Não é demais lembrar, Novais (1974), que as relações comerciais estabelecidas entre Brasil e Portugal estavam submetidas ao pacto colonial, que reservava o mercado das colônias para a metrópole, exportando produtos coloniais e importando produtos manufaturados.

No entanto, a partir da segunda metade do século XVIII e ao longo do século XIX o mundo vivenciou um conjunto de transformações econômicas, sociais e políticas¹ que tiveram implicações sobre o tráfico de escravos e a escravidão nas colônias. A Inglaterra atuou de forma significativa para restringir o tráfico transatlântico de escravos, principalmente a partir do início do século XIX.

¹ Dentre os acontecimentos, podem ser citadas a Revolução Industrial, a Revolução Francesa, a Revolução Espanhola, além do processo de Independência dos EUA, a Independência do Haiti, dentre outras.

A razão pela qual a Inglaterra aboliu a escravidão em seu território estava ligada a fatores econômicos. A Revolução Industrial mudou a forma como o capital era acumulado, priorizando a esfera da produção e valorizando a produtividade e a expansão de mercados. Como resultado, o trabalho escravo tornou-se incompatível com essa nova realidade (IANNI, 1978). O crescimento econômico dos bens manufaturados a completa separação entre os trabalhadores e os meios de produção levaram à dominação do capital industrial sobre o comercial, subordinando-o e comandando o processo de acumulação.

Como destaca Ianni (1978), o sistema capitalista exige uma mecânica, intrínseca à sua existência, na qual a mão de obra necessita fazer parte da produção e do lucro. Essa racionalidade mostrava que a escravidão se tornaria uma anomalia ao sistema capitalista e não poderia se manter por muito tempo, não tardando para que a necessidade pelo trabalho livre se sobrepusesse.

Diante desse cenário, em 1807, a Inglaterra proibiu o comércio transatlântico de escravos. Posteriormente, em 1833, a nação britânica efetuou a abolição da instituição da escravidão em suas colônias. Essas medidas tiveram repercussões sobre o Brasil.

Em 1808, diante do avanço das forças de Napoleão sobre Portugal, a família real portuguesa fugiu para o Brasil e transferiu a corte para a cidade do Rio de Janeiro. O apoio militar da Inglaterra, tanto na transferência da corte quanto na derrota das forças francesas em Portugal, em 1815, conduziu à assinatura de diversos acordos de cooperação entre os dois países.

Um dos tratados mais importantes foi o Tratado de Aliança e Amizade, também conhecido como Tratado de 1810, no qual Portugal se comprometeu a abolir gradualmente o tráfico de escravos para o Brasil. Outro tratado relevante foi o Tratado de 1817, que reforçou as disposições do Tratado de 1810 e também proibiu explicitamente o tráfico de escravos entre a África e o Brasil.

De acordo com Furtado (1963), a abertura dos portos em 1808, o fim do exclusivo metropolitano e os tratados de 1810 transformaram a Inglaterra em potência privilegiada, com direitos de extraterritorialidade e tarifas preferenciais. No entanto, Prado Júnior adverte que

o soberano português prometia vagamente cooperar na campanha contra o tráfico, e restringia a ação de seus súditos aos territórios africanos sob o domínio de Portugal. Esta última cláusula pouco representava, porque efetivamente os traficantes portugueses operavam senão nas colônias portuguesas, que alias bastavam fartamente a seus propósitos (PRADO JÚNIOR, 1986, p. 145).

Vários acordos foram estabelecidos entre Inglaterra e Portugal, mas apesar das pressões vindas da Inglaterra, o Brasil proclamou a sua independência em 1822 e continuou a praticar a escravidão e o comércio de escravos. Após a independência do Brasil, os acordos anteriores perderam sua validade, uma vez que tinham sido celebrados entre os governos britânico e português. No entanto, Aproveitando-se da necessidade do governo brasileiro de reconhecimento da independência

Uma das condições impostas pela Inglaterra para o reconhecimento da independência brasileira foi a proibição da importação de escravos no país (MAMIGONIAN, 2009). Como resultado das pressões inglesas, o Brasil promulgou em 1831 a Lei Feijó, que declarava livre todos os indivíduos que desembarcassem no país a partir daquela data.

Prado Júnior (1986, p. 149) destaca que “esta lei ficará, contudo, da parte das autoridades brasileiras, letra morta”. Isso ocorreu principalmente porque o processo de julgamento e punição dos infratores era confiado às autoridades locais encarregadas das apreensões, o que na prática resultava em entregar a punição dos traficantes a outros proprietários de escravos ou a indivíduos com interesses políticos semelhantes.

A falta de ações efetivas para combater o tráfico de escravos e a resistência do governo brasileiro em firmar um novo acordo incentivaram os britânicos a adotar medidas mais drásticas contra o comércio ilegal de escravos. Assim, em 1845, a Inglaterra estabeleceu a "Bill Aberdeen", uma lei que conferia amplos poderes às autoridades britânicas para reprimir o tráfico de escravos em navios brasileiros, envolvendo a apreensão das embarcações e o julgamento das tripulações, que seriam acusadas de pirataria (SILVA e MATTEI, 2015).

Somente em 1850, sob extrema pressão da Inglaterra, o Brasil promulgou a Lei Eusébio de Queirós, marcando a proibição definitiva do tráfico de escravos, encerrando um dos principais pilares de acumulação colonial e imperial no país. No entanto, o tráfico não cessou completamente. A rápida expansão da economia cafeeira gerou uma crescente demanda por trabalhadores, levando ao aproveitamento da mão de obra proveniente das lavouras açucareiras nordestinas em decadência, levando a um deslocamento demográfico da população escrava do Nordeste para as regiões Sul e Sudeste do país (SANTOS, 2003).

3.1.3 Abolição da escravidão e a exclusão social do negro

O regime de escravidão não era mais bem visto pelos interesses capitalistas ingleses, pois limitavam a expansão de mercado de produtos manufaturados. Acrescente a isso as várias rebeliões (Revolta dos Malês na Bahia, Cabanagem no Pará, Balaiada no Maranhão, etc.) e a luta da população negra pela libertação, o medo de se repetir no Brasil uma libertação dos escravos similar ao Haiti e a crescente pressão do movimento abolicionista. Esses fatores contribuíram para o fim definitivo (ou pelo menos formal) da escravidão no Brasil.

Moura (1992, p. 60) mostra que somente quando o escravismo entra em crise estrutural, com a extinção do tráfico, começam a ser pensada “de forma difusa, esporádica e utópica a ideia da emancipação dos escravos”. Mas foi somente a partir de 1880 que surgem movimentos políticos. Antes disso (e mesmo depois), todo o “movimento contra a escravidão partiu dos próprios escravos, através da quilombagem”.

Após muitas lutas da população negra pela conquista da sua liberdade e de uma série de tratados internacionais e leis que visavam a eliminação do trabalho escravo no Brasil, em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea, que decretava o fim da escravidão no país. No entanto, a abolição da escravidão se limitou a conferir liberdade formal à população anteriormente escravizada, sem implementar quaisquer políticas públicas inclusivas, como reforma agrária, ampliação do mercado de trabalho para os libertos e garantias de acesso à educação e saúde. Isso resultou na marginalização dessa população, que foi excluída das mudanças capitalistas em curso.

Para Fernandes (2008), no Brasil, a desintegração do sistema escravocrata e senhorial ocorreu sem a adoção de medidas de apoio e proteção para os antigos trabalhadores escravos durante a transição para o trabalho livre. Os senhores não foram mais responsáveis pela assistência e segurança dos libertos, e não houve a transferência dessa responsabilidade para o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição. Não foram implementadas ações específicas para prepará-los para a nova forma de organização da vida e do trabalho.

Moura (1992) reforça o argumento ao mostrar que além das causas estruturais, fatores externos levaram ao impasse do sistema escravista, resultando na Abolição sem reformas. O dilema confrontou fazendeiros entre aceitar a Abolição compromissada conservando privilégios ou arriscar uma Abolição radical pelos escravos, como a partilha de terras senhoriais. A opção pelo acordo foi feita!

Ainda segundo o autor,

O problema da mão-de-obra já estava praticamente resolvido com a importação de milhares de imigrantes. O trabalhador nacional descendente de africanos seria marginalizado e estigmatizado. O ideal de branqueamento das elites seria satisfeito, e as estruturas arcaicas de propriedade continuariam intocadas. O negro, ex-escravo, é atirado como sobra na periferia do sistema de trabalho livre, o racismo é remanipulado criando mecanismos de barragem para o negro em todos os níveis da sociedade, e o modelo de capitalismo dependente é implantado, perdurando até hoje (MOURA, 1992, p. 62).

A escravidão podia ter sido abolida, mas a sua estrutura excludente em relação aos negros persistiu. Com leis que proibiam o voto de analfabetos, essencialmente toda a população negra foi privada do direito de escolher seus representantes. Além disso, a Lei de Terras eliminou a oportunidade de obter novas terras durante a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, substituindo os sistemas de ocupação por herança ou compra, os únicos meios reconhecidos legalmente para acessar a terra (THEODORO, 2008).

A abolição da escravatura colocava em evidência o problema da mão de obra para as lavouras brasileiras, especialmente a cafeeira, que representava a principal cultura de exportação do país. Como solução, sugeria-se fomentar a imigração europeia (FURTADO, 1987). A solução imigrantista articulava-se não só com o problema imediato da falta de braços para a lavoura, mas também como parte de um projeto de modernização a longo prazo e embranquecimento² da população nacional (HASENBALG e SILVA, 1988, p.129).

Furtado (1987) mostra que essa imigração era altamente subsidiada, além de ser incentivada por meio de campanhas na Europa. Além disso, os gastos com o transporte e instalação eram custeados pelo governo brasileiro, o que se tornava vantajoso para os fazendeiros. Estes apenas precisavam assumir as despesas da família imigrante durante o primeiro ano de trabalho e fornecer terras para o cultivo de alimentos essenciais para a manutenção de suas famílias.

² A título de ilustração, um decreto de 1890 definia que: “É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, de indivíduos válidos e aptos para o trabalho, excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante a autorização do Congresso Nacional podem ser admitidos.”. Em outra oportunidade, o Congresso definiu leis que proibiam qualquer entrada no Brasil “de indivíduos humanos das raças de cor preta” (NASCIMENTO, 1978, p. 46).

A migração europeia, quando comparada à africana, apresenta diferenças substanciais em sua estrutura e funcionamento, abrangendo aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais, conforme detalhado por Moura (2014) no quadro abaixo.

QUADRO 2 - Diferenças culturais, econômicas, políticas e sociais entre escravos e os imigrantes na sua inserção ao Brasil		
SITUAÇÃO	IMIGRANTES	ESCRAVOS
CULTURA	Conservação do grupo de família ou origem que se transferiu como unidade para o país receptor	Destruição da família e ancestralidade inclusive com o esquecimento dos seus nomes de origem
	Conservação nesses grupos familiares da língua originária, possibilitando a interação em nível de unidade de comunicação.	Destruição das diversas línguas africanas e a sua substituição, através da submissão, pela língua do senhor.
	Coincidência da religião dos imigrantes com a da área receptora.	Suas religiões eram identificadas como bárbaras, animistas e inferiores. Combatidas como transgressoras.
ECONOMICA	Cidadão	Semovente
	Trabalhadores	Trabalhador escravo
	Interação em uma sociedade aberta de competição social no processo de mobilidade	Permanência compulsória em um espaço social fechado.
	Possibilidade de aquisição de terras através de poupança individual, familiar ou de financiamento	Impossibilidade total de direito à posse da terra
	Direito de locomoção livre	Locomoção tutelada pelo senhor
POLÍTICA	Apoio, das embaixadas dos países de origem de suas famílias que agiam como grupos de pressão junto a essas embaixadas e ao governo brasileiro	Nenhum apoio político das regiões de origem ou de familiares fragmentados com o tráfico ou de governos independentes que não existiam
	Propaganda imigrantista na imprensa mostrando os imigrantes como trabalhadores superiores	Propaganda racista mostrando a escravidão como superada e o negro como biológica, psicológica e culturalmente inferior para ingressar no trabalho livre
	Possibilidades de regressar ao país de origem ou ir a outros países se estivessem insatisfeitos com as suas condições de trabalho	Impossibilidade absoluta de regressar às suas regiões de origem. Nem mesmo os africanos livres foram repatriados
SOCIAL	Direitos regidos pelo Código do Império ao nível do estrangeiro	Nenhum direito, nem como estrangeiro, nem como cidadão
	Proibição jurídica de ser punido com castigos corporais	Direitos do senhor e do Estado de puni-lo, inclusive com diversas formas de tortura, açoites, tronco, anjinhos, gragalheiras etc.

	Liberdade de se organizarem em associações culturais e de auxílio mútuo	Impossibilidade de se organizar de forma independente a não ser de forma ilegal o que sempre despertava o temor
--	---	---

Fonte: Moura, 2014, p.121

Ao optar pela imigração para moldar o mercado de trabalho, os empresários do setor cafeeiro e o Estado não apenas agiram de maneira discriminatória, mas também se achavam ter uma abordagem racional, ao pensar acreditar na maior habilidade dos europeus tanto nos serviços urbanos quanto nas mais avançadas técnicas agrícolas, e estarem familiarizados com o regime de trabalho assalariado.

Em Furtado (1970) acrescenta que o escravo estava totalmente despreparado a responder aos estímulos econômicos, sem hábitos de vida familiar e ambição por acúmulo de riquezas, tudo isso lhe parecia estranho, foram séculos de escravidão e ainda salienta um limitado desenvolvimento mental.

Pairava no negro o estigma de uma visão discriminatória, na qual eram considerados preguiçosos mesmo quando tendo domínio da produção, inferiorizado em expertise e trocado por uma mão de obra inferior em produtividade e que nunca tinha trabalhado em fazendas de café ou mesmo sequer dominavam qualquer técnica na agricultura. Esses elementos mostram como vai sendo reforçada a discriminação racial e o racismo, fazendo com que a população negra não tivesse condições de ascensão social, ficassem marginalizados no mercado de trabalho, obrigados a morar em locais distantes e sem condições de subsistência.

3.1.4 A marginalização da população negra

A partir da sua libertação e da concorrência com a mão de obra europeia, muitos negros sem ter para onde ir, acabaram retornando aos seus antigos donos ou se afastando para regiões periféricas do país, aceitando trabalho em troca de comida e moradia, em condições totalmente insalubres. Os que permaneceram nas áreas urbanas foram residir nas periferias das grandes cidades, e sem terem para onde ir, iniciaram o que chamamos hoje de Favelas ou Comunidades.

Não obstante as diversas interdições cotidianas, os trabalhadores escravizados construíram formas de autonomia possível antes da abolição. Para eles e seus descendentes, que conquistaram cartas de alforria ou nasceram livres antes do dia 13 de maio de 1888, a liberdade jurídica não se transformou em imediata passagem para um mundo de plenos direitos e gozos civis. Suas vidas e condições de trabalho continuaram extremamente precarizadas, faltando-lhes todo tipo de proteção legal, trabalhista e social (SCHWARCZ, 2017, p. 43).

O aumento da mão de obra ocorreu devido ao grande número de imigrantes, especialmente nas regiões de plantação do café. Neste período, o café se tornou o principal produto agrícola de exportação e mais dinâmico economicamente. A demanda por trabalho foi principalmente atendida por estrangeiros brancos recém-chegados, vindos principalmente da Itália, Portugal, Espanha e até Japão. Mas a excessiva chegada de força laboral estrangeira, causou também uma consequente queda no valor pago pelo trabalho:

Os salários em 1884, quando o sistema do trabalho livre estava apenas iniciando em São Paulo, eram de 500 réis para 50 litros de café colhidos e de 40 a 50 réis para a carpa de mil árvores. Estes valores diminuíram um tanto no final da década de 1880 em decorrência da chegada de enorme número de imigrantes, mas subiram novamente em meados de 1890 para 700 réis na colheita e 90 para a carpa [...] No final do século, havia abundante oferta de trabalhadores e os salários caíram substancialmente. Permaneceram em cerca de 500 réis ou um pouco menos na colheita e entre 50 e 80 para a carpa nos primeiros anos do novo século. Então, o pequeno número de imigrantes que veio para São Paulo em contraste com o grande contingente que partiu entre 1902-1910 contribuiu para moderada elevação dos salários. Este processo foi invertido pelo aumento de imigrantes em 1912-1913, de modo que, por volta de 1914, os salários retomaram ao nível de três décadas atrás, em 1884 (HALL, 1969).

Por outro lado, a concentração da população não branca em regiões pouco dinâmicas também contribuiu para o quadro atual das desigualdades raciais. Como produto de uma história de mais de três séculos de escravidão, à época da abolição a grande maioria da população afro-brasileira permanecia fora da região onde uma sociedade urbana e industrial estava em formação. As políticas públicas voltadas à promoção da imigração vieram a acentuar esse quadro de desigualdades regionais (THEODORO, 2008).

O cidadão negro liberto é, em essência, aquele que não está mais legalmente sujeito à escravidão. Embora tenha se tornado um trabalhador livre, sua aceitação na sociedade ao lado de outros trabalhadores brancos não é completa, e suas características sociais fundamentais permanecem praticamente inalteradas. Ele passou da condição de escravo para a de trabalhador livre, mas essa transição não garantiu segurança econômica, social ou emocional. Quando um indivíduo anteriormente cativo deixa a casa do seu senhor ou a fazenda subitamente, sem ter sido adequadamente preparado ou ter adquirido os recursos socioeconômicos necessários para a vida em suas novas circunstâncias, ele ainda não alcançou o status pleno de um homem livre (IANNI, 1988, p.139).

Como destaca Moura (1986), o preconceito racial impede a ascensão social, exclui a população negra das regiões mais dinâmicas e setores com demanda por maior

produtividade. Em 1893, imigrantes entravam com 79% do total de pessoas ocupadas nas atividades manufatureiras; 85% do total de pessoas ocupadas nas atividades de transportes e conexos; e 71,6% do pessoal ocupado nas atividades comerciais.

Assim, o mercado de trabalho livre no Brasil foi sendo moldado por uma política de imigração, cuja perspectiva era mais do que uma simples estratégia de substituição de mão de obra ou mesmo falta trabalhadores. Favorecida por taxações e subvenções, em detrimento da mão de obra nacional, um projeto de nação que tinha no embranquecimento como mais importante estratégia. Nascia assim um mercado de trabalho que excluía parte significativa da força de trabalho. Conforme apresenta Theodoro (2008),

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre foi feita via intervenção direta e decisiva do Estado e sob inspiração da ideologia racista que então se consolidava. Usando dados de 1890, Hasenbalg mostra como os imigrantes recém-chegados passaram por um rápido processo de mobilidade econômica ascendente, concentrando-se nos setores mais dinâmicos da economia. Conclui que as desigualdades observadas no processo de inclusão e mobilidade econômica devem ser explicadas não apenas como fruto de diferentes pontos de partida, mas também como reflexo de oportunidades desiguais de ascensão social após a abolição (THEODORO, 2008, p. 39).

Silva (2013) reforça que a introdução do mercado de trabalho capitalista no Brasil surge, portanto, sob a influência de um nacionalismo étnico que se baseia na concepção de raça como um conceito central para abordar o desenvolvimento e o destino do país. Assim, a ideia principal era de dominação de uma classe de maioria branca, que transformou o trabalho assalariado dos imigrantes em novas formas de discriminação, e relegou os descendentes de escravos em setores informais com salários muito baixos, beirando à subsistência.

Dessa forma, a luta contra a escravidão não resultou na igualdade racial. Ao contrário, o que se observou foi um gigantesco processo de desconstrução do negro como trabalhador, de forma a incorporar em nossa cultura um negro preguiçoso e pouco produtivo, sem interesse por acumulação capitalista.

A exclusão da população negra ao mercado de trabalho traz consequências ao processo de desenvolvimento econômico nacional e à marginalização de uma parcela significativa do país, que podem ser observadas até os dias de hoje em todos os indicadores ligados à desigualdade, como distribuição de renda, saneamento básico, saúde, educação, trabalho e outros.

Buscando associar o processo de marginalização da população negra aos argumentos falaciosos da Teoria do Capital Humano, conforme apresentado no capítulo

I, observa-se que houve (e há!) grandes obstáculos à população negra de acessar direitos essenciais e universais, como educação. Essa lógica se aproxima muito mais da Teoria da Causação Circular, do Myrdal. Para isso, basta dizer que no período pós-abolição o acesso à educação para a população negra era limitado e muito vezes negado. O acesso à educação formal era restrito e as políticas educacionais visavam excluir os negros, na tentativa de perpetuar a desigualdade racial no país.

Deve-se considerar que após 1890, as teorias raciais debatidas nos círculos acadêmicos começaram a ser adotadas por toda a sociedade brasileira, especialmente pela sua elite. De acordo com Schwarcz (2000), essas teorias afirmavam que a miscigenação era um fator determinante para o fracasso de nações, pois supostamente levaria à degeneração da suposta raça "superior" branca.

Ao averiguar a inserção do negro Clovis Moura (1988) diz que o preconceito de cor foi instituído nesse novo sistema produtivo, sob a premissa de um racismo “pseudocientífico”, aliado à hipotética superioridade ariana da cultura do imigrante branco. As pessoas negras destinavam-se a lugares de marginalização em um capitalismo dependente. Havia uma barreira intransponível aos negros egressos da escravidão, baseado em um processo de exclusão através do racismo e influenciou na exclusão do negro na fase de ascensão da economia brasileira da época.

Como se não bastassem mais de três séculos de escravidão, as elites ainda justificavam o atraso brasileiro à população africana, subjulgada por essa elite branca, que governou o país e direcionou políticas baseadas na discriminação. E após tudo isso ainda colocam o negro como pessoas de segunda classe e responsabilizam eles por atrasar um Brasil do futuro com desenvolvimento econômico.

Segundo Santos (2011), os intelectuais brasileiros do final do século XIX e início do século XX defendiam o branqueamento dos negros e mestiços não apenas através da cor da pele, mas também por meio da educação escolar. Eles acreditavam que a educação moldaria a população de acordo com o padrão europeu de civilização, uma vez que os negros eram vistos como intelectual e culturalmente inferiores. Com isso, seria possível promover a assimilação do padrão “branco” por meio da cultura, higiene e comportamento.

Assim, de acordo com Fonseca (2005) *apud* Santos (2011), a educação não apenas servia como um meio de promover a civilidade no Brasil, mas também se configurava como um plano de uniformização cultural da sociedade, permitindo se “desfazer” da cor negra pela educação.

Com isso, as políticas educacionais desse período foram moldadas por uma ideologia racista, cuja educação formal era vista como um meio de reproduzir a hierarquia racial existente. As escolas que aceitavam estudantes negros eram frequentemente inferiores em termos de recursos e qualidade de ensino, e muitas vezes segregavam os alunos negros em turmas separadas. Isso mostra que a exclusão não era apenas quantitativa, mas também qualitativa, com o acesso limitado à educação formal muitas vezes resultando em uma educação de baixa qualidade para a população negra.

Theodoro (2008) destaca que, mesmo após a abolição da escravatura, a educação continuou sendo um privilégio da elite branca. As escolas públicas eram precárias e não ofereciam oportunidades iguais para todos. Além disso, muitas vezes o ensino era voltado apenas para a formação de mão de obra barata e sem qualificação.

Além disso, as teorias racistas amplamente difundidas foram naturalizando as desigualdades raciais em novo ambiente político e jurídico. Uma política bastante evidente de branqueamento como projeto nacional de modo a conciliar a crença na superioridade branca com o progressivo desaparecimento do negro, cuja presença estava relacionada ao atraso (CARVALHO, 1989).

3.2 CONTEXTO DO MERCADO DE TRABALHO EM UMA SOCIEDADE LIVRE

Durante os três primeiros séculos de existência, a economia brasileira estava fundamentada na produção de commodities tropicais, como açúcar, algodão e café, destinados ao mercado europeu. Nesse contexto, até 1850, a organização da produção estava baseada no uso predominante do trabalho escravo. A escravidão não se resumia às relações de trabalho, mas pautava todas as relações sociais, mesmo entre livres.

Com as diversas medidas adotadas para a eliminação da escravidão, incluindo a luta pela liberdade por parte da população escravizada, e a imigração europeia, o padrão de ocupação da mão de obra passará por uma reconfiguração. Enquanto a mão de obra imigrante vai para o setor dinâmico da economia (café, à época), uma parcela crescente da população anteriormente escravizada vai para o setor de subsistência e mal remunerado (THEODORO, 2004).

Nas regiões onde a imigração foi residual, como no Nordeste, havia limitações para a dispersão dos libertos. Em primeiro lugar, a distância das regiões de fronteira da

economia de subsistência era considerável. Além disso, as áreas urbanas já abrigavam grandes contingentes populacionais, não restando muitas alternativas de trabalho a essa população. Mesmo que existisse um movimento considerável de libertos para cidades maiores, como Recife, muitos acabavam permanecendo nas grandes propriedades rurais, trabalhando sob condições de remuneração muito baixa, seja como assalariados, meeiros, parceiros, etc.

Segundo Theodoro (2004), da Abolição da escravatura até a primeira metade do século XX, a ação do Estado foi decisiva para a conformação do mercado de trabalho brasileira. Houve interferência direta desse agente econômico, seja no processo de imigração, conforme apresentado, seja no ordenamento jurídico nacional. Esses fatores contribuíram para a consolidação de um excedente estrutural de mão de obra, conformando o que se conhece na atualidade como setor informal, que se caracteriza pela predominância da população negra, baixas remunerações, ausência de garantias sociais e trabalhistas, dentre outras.

A partir dos anos 1930, com o avanço da urbanização e da industrialização do país, que passava a ser o setor dinâmico da economia, a distribuição da força de trabalho também experimenta mudanças. De modo geral, a população negra estava concentrada na agricultura, enquanto a população branca predominava nos setores de transformação e serviços.

Corroborando tal assertiva, Santos (2013) mostra que em 1940, a maioria dos trabalhadores negros (77,4%) estava no setor primário, comparado a 65,9% dos brancos. Em 1950, essas proporções eram de 68,7% e 55,8%, respectivamente, com uma redução mais acentuada entre os brancos. Isso coincidiu com um movimento semelhante no setor industrial, onde os trabalhadores brancos aumentaram em 3,7 pontos percentuais, enquanto os negros tiveram um aumento de 2%. No setor terciário, apesar de um ligeiro crescimento superior para os negros em relação aos brancos (6,7 contra 6,4 pontos percentuais), a diferença na participação total ainda era notável em 1950: 29,6% brancos e 20,7% negros.

Durante a "Era Vargas", a sociedade negra no Brasil enfrentou diversos desafios. Embora tenham ocorrido avanços em geral para a população trabalhadora, como direitos trabalhistas e políticas sociais, esses progressos não foram direcionados especificamente para reduzir as disparidades entre negros e brancos.

No âmbito das questões raciais, Getúlio Vargas desde o início adotou uma política claramente discriminatória em relação aos negros. Essa política estava fundamentada em

uma perspectiva de hierarquia racial, na qual a crença era de que a miscigenação e a "melhoria" da população brasileira deveriam ser alcançadas por meio do "branqueamento" (SANTOS, 2002).

Entre as décadas de 1960 e 1980, a migração intensa do meio rural para o urbano, juntamente com o crescimento dos setores secundário e terciário, possibilitou a emergência de novos perfis de emprego e a entrada de novos atores sociais, incluindo um aumento significativo da participação das mulheres no mercado de trabalho. No entanto, a persistência das desigualdades raciais continuou a ser um fator determinante de desigualdade, servindo como um elemento crucial que impedia a maior mobilidade social da população negra, em grande parte devido ao acesso desigual à educação formal.

Durante a ditadura militar, as atividades intelectuais e políticas, bem como a organização dos movimentos sociais, incluindo o movimento negro, foram reprimidas e censuradas. O governo considerava esses movimentos como ameaças à ordem vigente, enquadrando-os como anarquistas e contrários à ideia de um Brasil tido como um "paraíso racial".

Apesar da falta de debate público sobre a discriminação racial na época, as desigualdades raciais persistiram e foram perpetuadas por gerações como um mecanismo cumulativo. Nesse contexto, o Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 1978, se destacou como uma força de mobilização e organização dos negros, buscando a igualdade de oportunidades e o fim do racismo. Apesar dos desafios, o MNU resistiu e se mobilizou ativamente, desempenhando um papel crucial na luta contra o racismo e na defesa dos direitos civis e da igualdade racial.

Com fim da ditadura os movimentos negros voltaram a atuar e contrapor a falsa realidade de democracia racial. Com a Constituição de 1988, ocorrem diversas vitórias como a legalização da discriminação racial como crime, várias políticas públicas de inclusão da população negra, de distribuição de renda e maior acesso a educação como por exemplo a lei de cotas.

4 ALAGOAS, DA ESCRAVIDÃO AS DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO E NO MERCADO DE TRABALHO DE 2000 A 2020

Este capítulo, consiste em uma análise abrangente da trajetória histórica da escravidão em Alagoas, bem como uma investigação das transformações na educação superior e na renda da população negra nos últimos 20 anos. O capítulo é organizado em três partes distintas, cada uma com um foco específico.

A primeira seção explora a notável história de resistência do povo afrodescendente, subdividindo-se em três segmentos significativos. Serão abordados aspectos cruciais, como o contexto da escravidão em Alagoas, a resiliência do quilombo dos Palmares e o período pós-abolição. A segunda parte tem por objetivo aprofundar a caracterização da Lei de Cotas e examinar como as políticas afirmativas moldaram o perfil dos estudantes na Universidade Federal de Alagoas. Por fim, a terceira parte concentra-se na análise da configuração do mercado de trabalho e nos fatores que têm influenciado a dinâmica das desigualdades no cenário laboral alagoano ao longo das últimas duas décadas.

4.1 ALAGOAS NO PERÍODO DA ESCRAVIDÃO

É importante compreender o panorama geral da escravidão em Alagoas para que possamos refletir sobre os desafios históricos e sociais que ainda são enfrentados em relação à questão racial e à luta por igualdade e justiça social em nossa sociedade.

A escravidão em Alagoas, como podemos ver em Diegues (2006), foi um período marcado por práticas desumanas e perversas da história brasileira, como visto no capítulo anterior, e era utilizada como base do desenvolvimento econômico do estado, com forte influência no setor agrícola, especialmente no cultivo da cana-de-açúcar.

Alagoas, inicialmente pertencente a capitania de Pernambuco, teve seu primeiro ponto explorado pelos descobridores no porto da Barra Grande e o primeiro estabelecimento colonial em Penedo, fundado por Jeronimo de Albuquerque, em 1557. Quase 20 anos depois se estabelecia as primeiras fazendas de açúcar em Porto Calvo (BRANDAO, 2005).

Segundo Carvalho (2015), em Alagoas os engenhos praticamente se confundem com a história do estado. A chegada do primeiro homem branco se torna também a chegada primeiro negro escravo africano. À medida que as fazendas de produção de

açúcar cresciam, proporcionalmente aumentava o número de escravos, um dependia do outro. Essa exploração de mão de obra escrava se estendeu por séculos, moldando profundamente a estrutura social e econômica da região.

Foram quatro localizações iniciais que possibilitaram o povoamento e colonização da região, a saber: ao norte, na cidade de Porto Calvo, o segundo na região lagoa Mundaú, com dois pontos margeando, chamados de Lagoa do Sul e Lagoa do Norte, locais onde se fixaram os primeiros engenhos de açúcar, um terceiro na região de Penedo, e o quarto se iniciaria após a queda do quilombo dos Palmares onde os conquistadores se fixaram e expandiram o primeiro povoamento no interior do Estado (DIEGUES, 2006).

A proximidade com rios e lagoas favoreceram os primeiros pontos de povoamento no território alagoano baseada no escravismo e na produção de açúcar pelos engenhos, que serviam não somente como locais férteis para plantio como também de locomoção através de canoas ou barcas para comercializar o produto.

Brandão (2006), mostra que a medida do avanço dos engenhos vai se criando uma organizada estrutura política e espalhando pequenos pontos de povoados vizinhos: Santa Luzia do Norte e São Miguel nas Alagoas; Camaragibe e São Bento em Porto Calvo; Poxim e Traipu em Penedo. Povoados surgem paralelamente à vida dos núcleos fundamentais. A cana-de-açúcar assegura a prosperidade econômica pela fundação de engenhos. Cria-se uma sociedade em fundamentos estáveis.

Do ponto de vista geográfico podem-se caracterizar estes núcleos pela influência do seu principal acidente; acidente, no caso dos três núcleos do litoral, principalmente hidrográfico, por isso o seu elemento é a água: rios ou lagoas. O litoral alagoano podemos distribuí-lo em três regiões: a região dos quatro rios, que é a do norte, presidida pela presença dos rios Manguaba, Camaragibe, Santo Antônio Grande e Tatuamunha, a que se juntam outros rios menores: o São Bento, o Maragogi, o Comandatuba, o Mocaitá, o Tapamundé. Depois a região das grandes lagoas, onde se destacam as lagoas do Norte ou Mundaú, e a do Sul ou Manguaba; finalmente, a região são-franciscana presidida pelo São Francisco, cujo centro, Penedo, foi o ponto de irradiação do seu povoamento, quer dilatando-se para o norte, quer penetrando o sertão (MIGUEL, 2006, p. 44).

A monocultura da cana dominou a produção local, graças as suas condições adequadas de cultivo. O que permitia um fácil desenvolvimento da cultura no estado alagoano, principalmente por seu clima, solo e acesso a água em abundância.

Cultura da cana procurou sempre as proximidades das regiões de rios e riachos, e não se distanciou, por interesses comerciais, do mar. É na água dos rios, dos pequenos rios, que o senhor de engenho encontra o melhor colaborador para sua organização econômica. É no rio que ele vai buscar não somente a água para movimentar a moenda; nele está a água para dar

umidade ao solo, para o transporte da produção, para o banho dos animais; também para o seu banho e o de sua família (DIEGUES, 2006, p.112).

Ainda segundo Miguel Diegues Junior (2006), mesmo com a exclusividade da cultura da cana, havia plantio de outros gêneros do feijão, do milho, da mandioca, da macaxeira, das batatas, de legumes. Mas, isso nem sempre em grande escala, e quase mais para o consumo próprio.

A partir do século XVII, o tráfico de escravos ganhou força, e o Porto de Jaraguá, localizado em Maceió, tornou-se um importante ponto de entrada para a chegada de africanos escravizados. Com o passar dos anos o negro em Alagoas fazia parte de todo setor econômico.

Na zona da mata o negro aparece para laborar o eito, no sertão ao tanger o gado, nas vilas e cidades nos trabalhos domésticos, seja como pedreiro, ferreiro forjando machados e foices, ou mesmo como sapateiro construindo calçados. Se o seu senhor tem um comércio, o escravo transporta os fardos, conduz carroças, varre e limpa (BRANDÃO, 2005).

As condições de vida dos escravizados eram extremamente precárias e desumanas. Aqueles que eram submetidos a trabalhos nas lavouras enfrentavam longas jornadas exaustivas de trabalho, frequentemente sob o sol escaldante do nordeste brasileiro. Eles sofriam com a falta de alimentação adequada, moradias insalubres, ausência de assistência médica e a constante ameaça de castigos físicos por parte de seus senhores (MOURA, 1992).

Os africanos à medida que chegavam já eram direcionados a principal atividade, o engenho, com o aumento da produção e da tomada de mais territórios, tendo a monocultura da cana como centro dessas expansões que se constituía os núcleos de trabalhadores escravos e posteriormente dos habitantes dos Palmares (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007).

Do quilombo fizeram-se sentir efeitos econômicos e sociais na vida alagoana. Principalmente na vida de engenho, sobretudo aqueles localizados mais perto do quilombo. A existência dos Palmares perturbou a economia açucareira. Se a princípio não puderam atentar na sua importância, em virtude de estarem preocupados com a destruição do domínio holandês, depois de 1645, verificaram os senhores de engenho o perigo que os ameaçava. As fugas de escravos, trazia prejuízos aos engenhos alagoanos (DIEGUES, 2006, p.170).

Obviamente o maior uso da mão de obra de pessoas negras africana em Alagoas se deu no setor canavieiro. Em grandes propriedades rurais dedicadas ao cultivo de cana-

de-açúcar surgiram por toda a região, onde se utilizava uma quantidade cada vez maior de mão de obra escrava. Essa expansão da atividade econômica escravista trouxe consigo um aumento significativo no número de africanos traficados para a região.

4.1.1 O quilombo dos palmares

Durante o período escravocrata em Alagoas, os africanos escravizados demonstraram uma resistência incansável contra o sistema opressor que os aprisionava. Mesmo diante das condições extremamente adversas, eles encontravam maneiras diversas de resistir e preservar sua cultura e dignidade.

Os quilombos surgiram decorrente da escravidão no Brasil, nos séculos XVII e XVIII e já funcionavam como pontos de resistência, núcleos habitacionais e comerciais, composto prioritariamente por negros advindos da África, como uma forma de resistência e luta contra a mazela da escravidão da época. Apesar de diversos, todos tem a constância da organização social, interação coletiva e uso comum da terra (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007).

De acordo com Carvalho (2015), a maior rebelião de escravos da América do Sul, até então, e que foi necessário o maior esforço bélico da história colonial, localizado no sul da província de Pernambuco, onde viria a ser a Província de Alagoas. Foram quase 7 décadas, negros fugidos dos engenhos ocupados e chegou a ter na sua área principal 20 mil pessoas, mas em toda a sua influência cerca de 60 mil habitantes.

Alfredo Brandão (1988), nos mostra que para os brancos opressores da época, o quilombo eram um conjunto de bandidos, transgressores que se reuniam em determinado local. E na verdade os quilombolas viviam em paz, numa espécie de fraternidade racial, uma população heterogênea, de que participavam em maioria os negros, mas que contava também mulatos, índios e até mesmo brancos nativos.

O Quilombo dos Palmares teve seus primeiros refugiados no final do século XVI, era situada na Serra da Barriga, em Alagoas, com quase 200 quilômetros de extensão e habitado por mais de 20 mil pessoas, passou por várias investidas bélicas dos colonizadores europeus e perdurou por quase cem anos (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007).

Sua origem não se sabe ao certo, mas se entende que iniciaram junto com o período da chegada dos primeiros negros na então província de Pernambuco. Sua

localização estratégica do quilombo, em meio a uma geografia de difícil acesso e com densa vegetação, contribuiu para sua capacidade de se manter escondido e protegido.

Apesar de terem tido diversos quilombos espalhados pelo Brasil, a primeira grande concentração de escravos se fez em torno dos canaviais do Nordeste, na capitania de Pernambuco. Nessa época a economia açucareira estava em decadência e o quilombo não passava de um habitáculo, porém cresceu extraordinariamente se aproveitando do conflito gerado pela invasão holandesa e da concentração de escravos após a descoberta das minas no centro do país (CARNEIRO, 1958, p.15)

Quanto maior era a intensidade do tráfico intercontinental de africanos, ou seja, entradas de escravos, somada a decadência do açúcar no mercado internacional e os conflitos internos gerados com a invasão holandesa, criou um ambiente adequado à fuga devido ao relaxamento da vigilância de seus senhores, causada em muito pela queda econômica.

O modo de vida em Palmares era caracterizado pela solidariedade, organização comunitária e autossuficiência. A comunidade era dividida em várias aldeias, cada uma com sua própria estrutura social e liderança local. Os quilombolas viviam em casas simples, muitas vezes feitas de barro e palha, e buscavam compartilhar os recursos e a produção de forma igualitária, a produção era destinada ao consumo das famílias (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007).

A economia de Palmares era baseada em atividades agrícolas e pastoris. A comunidade cultivava diversas plantações, como mandioca, milho e feijão, além de praticar a criação de animais, como o gado. Os quilombolas também exploravam atividades de caça, pesca e coleta para complementar sua subsistência. Havia um sistema de propriedade social, tudo era de todos e nada era de ninguém (OLIVEIRA, 2001).

Segundo Alfredo Brandão (2005), além da agricultura, os quilombolas também se dedicavam à criação de animais, principalmente o gado, que fornecia carne e leite para a comunidade. A caça e a pesca também contribuíam para o suprimento de alimentos, assim como a coleta de frutas e raízes encontradas nas matas ao redor.

De acordo com Freitas (1984), sua economia funcionava em um sistema de propriedade social, “tudo ali era de todos e nada era de ninguém”, são as palavras de um agente infiltrado pelos senhores de engenhos para colher informações e favorecer os futuros ataques.

As famílias recebiam a terra em usufruto, à condição de que cultivassem e entregassem a comunidade, um excedente; e mais adiante, que a produção de destinava fundamentalmente, ao consumo da família; mas, ao mesmo tempo, essa família estava obrigada a entregar seu excedente a um paiol situado no centro da cidadela e sua apropriação era feita pela

coletividade e não por um determinado grupo ou indivíduos. E declara que em Palmares, “como em todas as economias de baixo nível técnico, não podia haver produção de mais-valia”, não existindo, pois, em consequência, mercadoria e, tampouco, dinheiro, conclui que ali funcionava uma “economia natural e auto-suficiente” (LABOURET apud OLIVEIRA, 2001, p.66).

Todos os recursos eram administrados de maneira coletiva, visando o bem-estar de toda comunidade, dividido de acordo com a necessidade de cada família, não podia haver a produção de mais-valia, não existindo, pois, em consequência, mercadoria e, tampouco, dinheiro, a mecânica era de uma economia praticamente autosuficiente (MOURA, 2001).

Contudo, mesmo que não em grande escala, ainda havia um comércio de trocas de produtos entre os palmarinos e os habitantes dos povoados próximos, com essa produção que excedesse. Criaram assim uma espécie de mercado interno e se tornou a primeira forma de ruptura na estrutura agrária de comércio montada na Colônia (OLIVEIRA, 2001).

As trocas com povoados próximos também representavam uma oportunidade para a comunidade quilombola adquirir informações sobre o que estava acontecendo além de suas fronteiras e estabelecer contatos com outras comunidades e povos.

A religiosidade era uma parte essencial da vida em Palmares, com a preservação de tradições culturais e religiosas africanas. A resistência cultural e a preservação das crenças ancestrais eram fundamentais para a construção da identidade coletiva dos quilombolas (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007).

A religião praticada em Palmares era resultado do sincretismo religioso entre as crenças trazidas pelos africanos escravizados e a influência do catolicismo imposto pelos colonizadores. Os africanos escravizados trouxeram para o quilombo suas diversas tradições religiosas, incluindo crenças de origens distintas, como as religiões iorubá, banto e congo (MOURA, 2001).

À medida que Palmares se desenvolvia, com toda sua organização no seio do modelo escravista, se tornava uma ameaça ao sistema desenvolvido pela coroa de Portugal, de comando dos senhores de engenho.

Os quilombos se tornaram um mau exemplo para os africanos refém do escravismo, ao vislumbrar a possibilidade de uma vida livre nesses locais. Para manter a ordem estabelecida era necessário reprimir esse movimento, algo de interesse tanto do senhor de engenho quanto do governo (BRANDAO, 1988).

Os escravos tinham basicamente duas opções, se compor a posição em que estavam submetidos ou se rebelar. O quilombo era uma organização antagônica ao modelo senhorial escravista, no qual estava baseado na natureza da propriedade e da força de trabalho.

De acordo com Luiz Sávio de Almeida (2001), o senhor de engenho era violento, excludente, embasado em uma empáfia de superioridade branca, cujo único objetivo era propriedade da terra, para ele a escravidão consistia apenas no empresariamento da conquista, firmado no lucro e no mercado externo.

Esse sistema baseado no controle e na exclusão, obviamente não estavam somente destinados aos negros, e esse era o motivo dos quilombos não serem apenas redutos de negros, mas aglutinavam diversos segmentos explorados, índios, brancos fascinosos, desertores, fugitivos do recrutamento, obviamente tratava-se de uma reação negra de enfretamento, mas era abrangente e tinha capacidade de incorporar. Uma expressão negra, com representação de um todo de excluídos e explorados (MOURA, 2001).

Várias foram as expedições patrocinadas por portugueses e senhores de engenho para pôr fim aos sonhos de liberdade imbuído com o crescimento do quilombo dos Palmares aos negros ainda cativos. Carvalho (2015), descreve que em 1602 já havia sido tentado a primeira expedição sem sucesso. Os holandeses também tentaram com uma significativa mobilização nos anos de 1644 e 1645, mas não obtiveram sucesso.

Durante as últimas duas décadas, apesar das numerosas investidas de invasão por parte dos portugueses, Palmares floresceu como um centro de destaque. Nesse período, ergueu-se como uma potência, exercendo atração sobre escravos vindos da região e instilando temor nos colonos. Após 14 tentativas malsucedidas de desmantelamento de Palmares, o comando do bandeirante Domingos Jorge Velho finalmente resultou em sua queda em 1695 (CARVALHO, 2015).

Zumbi era o líder durante a queda, sucedendo seu tio Ganga Zumba após o seu falecimento. No quilombo, não existia uma estrutura definida de monarquia ou república. Apesar do parentesco, Zumbi assumiu a liderança devido à sua atitude e habilidades naturais de condução, caracterizadas por uma abordagem mais radical e resiliente. Ele recusava compromissos com as autoridades coloniais, concentrando-se na busca pela liberdade plena de sua comunidade.

Os quilombos de defesas militares. O que os defendia era a hostilidade da floresta, que os tornava - como certa vez confessou o governador Fernão Coutinho - "mais fortificados por natureza do que pudera ser por arte". Somente nos Palmares, e assim mesmo num período bem adiantado da sua história, encontraram-se fortificações regulares, feitas pela mão do

homem..... Assim, o motivo das entradas parece estar mais na conquista de novas terras do que mesmo na recaptura de escravos e na redução dos quilombos (CARNEIRO, 1958, p.19).

Durante o período de sua liderança Zumbi enfrentou diversos desafios, várias tentativas de invasão e extermínio do quilombo. Embora os documentos do tempo falem sempre em "assaltos" e "violências" dos quilombolas nas regiões vizinhas, tudo indica que sob essas palavras se escondiam pretextos inconfessáveis para as expedições de captura de negros - e de terras férteis (CARNEIRO, 1988).

A morte de Zumbi em 1695, durante uma investida militar, marcou o fim do Quilombo dos Palmares, mas não seu legado. Zumbi se tornou um símbolo de resistência e luta pela liberdade na história afro-brasileira, sendo reconhecido como um dos grandes heróis da resistência quilombola.

Apesar da destruição do Quilombo dos Palmares, com sua dimensão e importância para a região, ainda era possível vários outros quilombos, que resistiam e lutavam pela liberdade do povo negro, quase todos formados por pequeno número de escravos fugidos. No entanto, a expansão do povoamento que se definiu após a vitória contra os palmarinos constituiu, de certo, obstáculo para facilitar a formação de novos quilombos com o mesmo feito daquele do século XVII, com o mesmo volume de população.

Palmares representou um grande símbolo na luta por emancipação do negro no Brasil. A epopeia de sua resistência ficou cravada na memória e coração dos negros, fortalecendo a possibilidade de reorganização de seu estilo de vida e fortificando o sonho de liberdade. E sempre que podiam fugiam e formavam outras aldeias ou até mesmo outros quilombos (MOURA, 2001).

O quilombo dos Palmares foi a pura representação de uma ruptura, em todos os níveis e de maneira radical, com o sistema colonial escravista, com sua economia, seus valores raciais e ideologias. Uma organização com foco na resistência social, carregando o trabalho livre no centro do sistema escravista.

4.1.2 Alagoas no último século da escravidão

A comarca de Alagoas que até 1817 fazia parte de Pernambuco, era dividida em três principais vilas: Penedo, Alagoas e Porto Calvo. Maceió a cidade vizinha a marechal Deodoro, até o momento não fazia parte, mas viria a conhecer um notório desenvolvimento econômico e político principalmente por conta do porto de Jaraguá.

Segundo Barros (1991), com sua emancipação, a cidade de Alagoas (hoje Marechal Deodoro) passou a ser a capital, mas nos anos vindouros, Maceió tomou seu lugar como a capital alagoana. Na segunda metade do século XIX, surgia a preocupação com a escassez de mão de obra nos grandes estabelecimentos agrícolas de Alagoas. Essa situação atingiu um ponto crítico em 1850 com a implementação da lei Eusébio de Queiroz. Essa legislação marcava o fim do comércio de escravos para o Brasil, interrompendo a principal fonte de suprimento de trabalhadores escravizados para as vastas plantações do país. (CHALHOUB, apud ARAUJO, 2020).

Ao proibir o tráfico intercontinental, adicionada ao crescimento por demanda de mão de obras das crescentes economias das regiões metropolitanas do Brasil. O comércio interprovincial de escravizados no país, a partir de 1850, estimasse que centenas de milhares de escravos foram transferidos para o Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, todos vindo do Nordeste (SLENES, apud ARAUJO, 2020).

Durante esse processo histórico, segundo Carvalho (2015), Alagoas passava por uma crise no seu principal setor, o açucareiro, e vender seus escravos de maneira inclusive valorizada pela escassez vigente ajudou a sanar suas dívidas e diminuir a presença escrava com certa lucratividade.

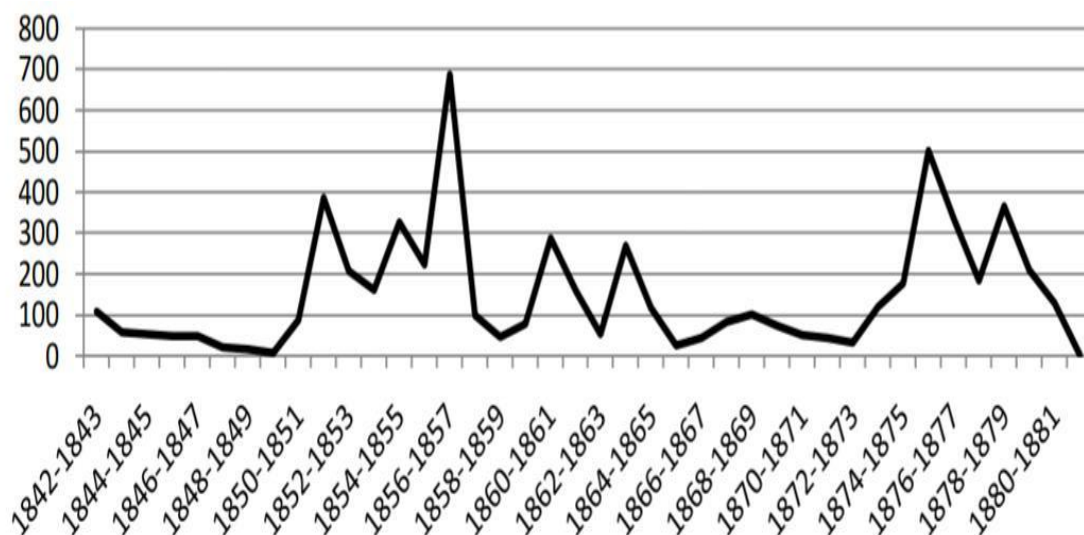
Diegues Junior, em sua obra o Banguê nas Alagoas, nos relata também como essa crise no açúcar em Alagoas é reforçada pelo crescimento da região Sudeste através do café:

A economia do açúcar debatia-se, então, em uma de suas crises mais agudas, que vinha de certo modo prejudicar o ritmo progressista de existência do banguê. Agrava essa situação o deslocamento do eixo econômico para o sul, que se repetia no século XIX com a expansão da produção cafeeira. Primeiro, fora no período colonial com a grande migração humana para as zonas de mineração; depois, o progresso da cultura do café, em pleno século XIX, arrebatava ao Nordeste a hegemonia econômica. São estas duas épocas que trazem a cultura do açúcar prejuízos financeiros, se bem que a estrutura econômica tenha procurado resistir, como de fato, resistiu, aos impulsos das novas fontes de riqueza então surgidas no país. Foi então que mais se arraigou o exclusivismo da cultura açucareira. O banguê sofria os seus primeiros desencantos, mais agravados nos finais do século XIX com o aparecimento da usina (DIEGUES, 2006, p.121).

De acordo com a historiadora Luana Teixeira (2015), Alagoas teve uma ativa participação no comércio interprovincial de escravos, com a saída legal de mais de seis mil cativos para o Sudeste do país. Essa exportação expressiva influenciou na diminuição real da população escrava na província, uma vez que a entrada de novos escravizados não compensou essa saída.

A historiadora apresenta um gráfico com os índices de exportação de escravos de Alagoas para outras províncias entre 1842 e 1881. O gráfico mostra um volume significativo de cativos enviados legalmente para outras regiões, destacando a participação ativa da província no comércio interprovincial de escravos.

GRÁFICO 1 – Escravos de Alagoas exportados para outras províncias por anos fiscais (1842-1881)



Fonte: TEXEIRA (2019, p. 32)

O gráfico 1 mostra um crescimento repentino das exportações de escravos a partir de 1850. Entre 1852 e 1853, ocorre uma queda, seguida de um enorme crescimento entre 1856 e 1857. Posteriormente, há oscilações de 1860 a 1881, com mais um aumento significativo no final desse período.

O gráfico apresenta um padrão de queda e crescimento das exportações de escravos em Alagoas, que se relaciona com os momentos históricos do Segundo Império no Brasil. Na década de 1840, houve uma baixa intensidade nas exportações. No início dos anos 1850, o comércio aumentou abruptamente. Esse volume considerável se manteve até o fim daquele período.

Nos anos 1860, houve alguns bons índices iniciais, mas depois ocorreu uma queda duradoura que persistiu até meados de 1870. Houve uma vertiginosa ascensão, mantendo um alto nível até o início dos anos 1880. Segundo Teixeira (2015), o comércio quase cessou completamente em virtude das leis provinciais de taxaço de escravos nas principais províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

As leis Eusébio de Queirós e a Lei do Ventre Livre, promulgadas no período do Segundo Império, foram importantes marcos na luta contra a escravidão. A Lei Eusébio de Queirós, de 1850, proibiu o tráfico internacional de escravos, o que pode explicar a queda das exportações nesse período. Já a Lei do Ventre Livre, de 1871, estabeleceu a libertação dos filhos de escravos nascidos a partir daquela data, o que pode ter influenciado na queda das exportações após meados de 1870, pois as províncias passaram a se restringir às transações internas.

A combinação dessas leis e das taxações provinciais sobre os escravos que entravam nas principais regiões do Sudeste contribuiu para o declínio gradual das exportações de escravos em Alagoas (TEIXEIRA, 2015).

As medidas legislativas se entrelaçaram com os momentos históricos e tiveram um impacto significativo na dinâmica do comércio de escravos na província ao longo do período analisado.

Quadro 3 – População escrava em Alagoas

Ano	População
1823	40.000
1848	39.790
1872	35.741
1873	33.242
1882	29.439

Fonte: Teixeira, 2017, p. 29.

Alagoas exportou mais de 10 mil escravos no segundo reinado. É importante perceber que de 1823 a 1848 quase não se averigua mudanças nessa população, porém, após a nova legislação provocou um grande impacto no comércio interprovincial, apesar de considerar alforrias, mortes naturais e a Lei do ventre que contribuiriam para essa queda, podemos certificar o quanto o comércio entre províncias foi fundamental nesse processo.

Podemos concluir que Alagoas foi uma província exportadora de escravos. E esse negócio enriquecia não somente aqueles diretamente envolvidos, mas também geravam elevadas taxas de arrecadação da província aos cofres públicos, tanto que durante esse período de 1850 a 1882, ficava atrás em arrecadação apenas do algodão e do açúcar (TEIXEIRA, 2017).

No segundo reinado é muito difícil caracterizar Alagoas unicamente como açucareira ou algodoeira, segundo Slenes apud Teixeira (2017), é importante entender que o comércio interprovincial funcionou através de dois circuitos, a capital centrada na monocultura do açúcar e Penedo com foco no algodão e pecuária.

Para Teixeira (2017), esses proprietários eram extremamente organizados e se aproveitaram da carência do sudeste por mão de obra, elevaram seus preços, se desfizeram de seus cativos, a ponto de operar com sua produção de forma independente aos escravos, absorvendo uma mão de obra servil abundante de nativos, assegurando a manutenção da economia, é uma transformação chamada por Eisenberg citado por Carvalho (2015, p.65), “modernização sem mudança”.

Mesmo diante dessas transformações, o universo da cana-de-açúcar persistia com sua supremacia mantida pelo monopólio fundiário, agora sob a égide dos usineiros. Estes efetuaram a inclusão dos ex-escravizados e dos moradores livre e sem renda, convertendo os habitantes das zonas canavieiras em assalariados, embora sem efetiva autonomia (CARVALHO, 2015).

A Abolição da Escravatura em 1888 teve um impacto considerável nas esferas econômica e social do Nordeste brasileiro. Em Alagoas, ocorreu uma transformação da força de trabalho, saindo da escravidão em direção ao trabalho assalariado, fomentada pela interrupção do tráfico de escravos por volta de 1850. Isso coincidiu com um aumento notável da mão de obra livre na região (CARVALHO, 2015).

Cícero Péricles Carvalho (2015) adiciona a implementação da Lei de Terras como já visto anteriormente como influência fundamental, ao tornar mais complexo o acesso à terra para aqueles que não possuíam os recursos financeiros necessários para adquiri-la.

O setor canavieiro basicamente contava com os lavradores e moradores, que existem desde a colonização nos séculos iniciais. Os lavradores, brancos ou mestiços com permissão para plantar e recebiam 50% do açúcar produzido. Os moradores compostos em sua maioria por ex-escravos que prestavam serviços ao sistema produtivo do engenho (CARVALHO, 2015).

Segundo Emilia Viotti da Costa (2008), ainda havia uma terceira mão de obra que eram das famílias sertanejas expulsas pelas fortes secas e que se deslocavam para a zona da mata à procura de trabalho e melhores condições de vida. Essa população juridicamente livre, e praticamente servil, existente antes mesmo da abolição e que tampouco teve suas vidas melhoradas no processo produtivo do açúcar.

A estratificação social e as dinâmicas laborais no universo da cana-de-açúcar persistiram regidas pelo monopólio fundiário dos engenhos e pela conversão dos trabalhadores livres e de baixa renda em assalariados. Assim, os habitantes das regiões canavieiras continuaram sem desfrutar de autonomia efetiva (CARVALHO, 2015).

A escravidão em Alagoas não foi somente uma realidade econômica, mas também teve um profundo impacto social. A exploração e opressão dos africanos escravizados perpetuaram a marginalização e a desumanização dessas populações, deixando cicatrizes sociais e psicológicas que ecoam até os dias atuais.

4.1.3 O Papel fundamental da Educação como fator de perpetuação da desigualdade racial

Quando focamos na educação dessa mão de obra Moreno Brandão apud Carvalho (2015), descreve assim o movimento dos camponeses que migravam dos sertões como:

Entrou ele em andrajos, analfabeto, pouco superior a animalidade crassa. Dali sai em andrajos, sem ter adquirido o menor vislumbre de cultura, sem ter poupado um pouco do salário exíguo que percebe e do qual vezes sem conta, é infimamente roubado, por artimanhas prepotentes do senhor de engenho” (BRANDÃO, apud CARVALHO, 2015, p. 66).

A concentração da propriedade da terra nas mãos das oligarquias agrárias e a limitada acessibilidade dos trabalhadores a essa posse resultavam em uma dependência em relação aos empregos nos engenhos. Esses empregos, mantidos a custos extremamente baixos, não ofereciam nenhuma segurança ou garantia aos trabalhadores. (CARVALHO, 2015).

Conforme Costa *apud* Carvalho (2015), apesar das evoluções nos processos da produção do açúcar, a situação trabalhista pouco mudou em comparação ao passado colonial. Assim como ocorria há um século, o habitante rural é subjugado pelas variáveis agrícolas, sendo o desafortunado trabalhador submetido à dominação dos detentores da terra e obrigados a viver em condições deploráveis à beira dos campos de cana.

As contínuas mudanças no mundo do trabalho nas décadas seguintes contribuíram para a marginalização de uma quantidade cada vez maior de pessoas. “Os moradores foram sendo expulsos das fazendas e engenhos para as periferias das cidades da zona da mata, completando assim sua proletarização” (DABAT, 2007, p.131 apud CARVALHO, 2016, p. 69).

Como mencionado por Diegues Junior (2012), os baixos salários são uma causa

para o padrão de vida precário das comunidades laborais na região açucareira. Eles enfrentam escassez de recursos para a alimentação e, ainda, têm dificuldades para garantir uma habitação minimamente adequada. Em geral, a situação habitacional para a maioria da população trabalhadora é extremamente deficiente, assemelhando-se às condições da era da escravidão. Isso predominou nas relações laborais na zona da mata após a abolição, durante o período de modernização das usinas.

A falta de instrução e preparo para novas oportunidades leva a dificuldades. O desemprego e a miséria aumentam com a evolução da indústria açucareira. A modernização das usinas não proporcionou orientação adequada aos trabalhadores, ecoando o desafio enfrentado pelos escravos recém-libertados ao ingressarem em um mundo desconhecido.

Nas habitações precárias desses trabalhadores, as comodidades são inexistentes. A educação e o saneamento básico são escassos. Os vastos canaviais agora empregam mão de obra temporária, como os bóias-frias, que não possuem laços com a terra. Eles são transportados de madrugada em caminhões, trazendo comida fria para a refeição do meio-dia e retornando à noite. Com salários insuficientes para suas necessidades essenciais, enfrentam uma grande oferta de trabalhadores provenientes da mão de obra barata à disposição do empregador, mas é um intermediário o responsável pelo recrutamento, sem conexão mais profunda com a empresa (TENORIO, 2011, p.21).

Com o desaparecimento dos engenhos, o número de famílias no campo foi gradativamente reduzido. As grandes unidades agroindustriais, como usinas e destilarias de álcool, substituíram essas estruturas na fase pós-ouro. Os bóias-frias e a automação sucederam os escravos. Caminhões, sistemas de irrigação avançados, tecnologia e implementos diversos substituem progressivamente a força humana.

Já os herdeiros da estrutura senhorial secular permanecem como principais produtores de riqueza em Caeté e desempenham papel relevante na vida política do estado. Essa aristocracia que elegeu Fernando Collor, Teotônio Vilela e tantos outros governadores ligados aos usineiros resiste a deixar o topo da sociedade, mantendo o prestígio, embora os títulos nobiliárquicos tenham diminuído (TENORIO, 2011).

Durante a escravidão, a educação para os negros era praticamente inexistente e, na maioria dos casos, proibida. Os escravizados eram considerados propriedade e a elite dominante tinha interesse em mantê-los ignorantes e sem acesso à educação formal. A falta de educação era uma maneira de controlar os escravos e manter a hierarquia social estabelecida.

A partir da Constituição de 1824, que declarava a todos os cidadãos o direito à instrução primária gratuita, foi crescente a necessidade de “instruir e civilizar” o povo. Isso colocou a aprendizagem da leitura, da escrita e das contas, bem como a frequência à escola como um aspecto de suma importância para a edificação de uma nova sociedade (FONSECA, 2002).

O censo de 1872 como colocado por Mario Theodoro (2022), aponta que o analfabetismo abrangia mais de 80% da população brasileira. Esse alto índice de analfabetismo, as precárias escolas públicas e a necessidade por trabalhadores mais especializados na época foram fatores determinantes.

De acordo com Schwarcz (2000), a exclusão de escravos do acesso à educação, pode ser visto em duas perspectivas: pela ameaça que a alfabetização trazia à estabilidade na sociedade escravista e por receio que escravos disseminassem doenças e sua cultura africana, considerada primitiva e arcaica, nas escolas, afetando toda sociedade branca.

A educação se torna ferramenta crucial de poder e regulação. No entanto, a pesquisa histórica evidencia que, para os escravizados, a instrução deixa de ser perigo e passa a ser vital para a abolição, especialmente quando se debate a libertação do ventre. Essa transformação na visão sobre educação dos negros reflete o ideal de uma "nova" sociedade desejada (FONSECA, 2000).

Conforme vemos em Veiga (2008) as famílias ricas optavam por educar seus filhos em casa ou com tutores particulares, resultando na escolha da escola pública do século XIX principalmente por crianças desfavorecidas, negras e mestiças. Esse grupo era tratado de forma homogenia como inferiores e não civilizados.

A Lei do Ventre Livre, como um dos primeiros documentos oficiais, destacou a educação dos negros como condição crucial para a abolição. A elite branca com a necessidade de uma mão de obra direcionada a seus interesses, busca inicialmente uma transição social através da educação, não como quebra, mas como manutenção da estrutura. A educação serviria como mecanismo para a disciplina e organização social, sem interesse de qualquer alteração (FONSECA, 2000).

A alfabetização tinha o propósito de disciplinar a população com origens na escravidão, inclusive as crianças negras livres pela Lei do Ventre Livre. No entanto, elas eram orientadas a evitar a educação para preservar sua função produtiva. Essa abordagem visava adequar os negros às mudanças sociais emergentes. Apesar do foco nas crianças, elas eram tratadas apenas como futura mão de obra (FONSECA, 2002).

No final do século XIX, o que se percebeu foi uma escolha pela imigração europeia como forma de regeneração da educação da população (THEODORO, 2022). A elite branca controlou o acesso à educação dos ex-escravos com intuito de manter a população negra propositalmente na periferia da sociedade, marginalizada e sem condições de disputar um trabalho formal na sociedade livre.

Nas primeiras décadas do século XX ainda havia um entendimento da superioridade de raças, mas através da visão de Lamarck, teoria adotada no Brasil, possibilitaria através da educação obter um “aperfeiçoamento racial” e uma incorporação de projeto progressista (THEODORO, 2022).

E por muito tempo se entendia a educação como mecanismo de seleção dos biologicamente mais capazes. A partir dos anos de 1930, iniciou um projeto de ensino chamado (ginásio, clássico ou científico) que aprofundavam as diferenças raciais e viam na negritude com inaptidão, sujeira, preguiça e feiura, destinado ao baixo desempenho escolar (THEODORO, 2022).

Essa tentativa de universalização da educação foi pouco efetiva principalmente quando observamos Hasenbalg:

No país como um todo, em 1940 os brancos tinham uma possibilidade 3,8 vezes maior de completar a escola primária que os não brancos; uma possibilidade 9,6 vezes maior de completar a escola secundária; e uma possibilidade 13,7 vezes maior de receber um grau universitário. Em 1950, a mesma possibilidade era 3,5 vezes maior na escola primária; 11,7 vezes maior na escola secundária; e 22,7 vezes maior no nível universitário (HASENBALG, 2005, p.17).

A Constituição de 1988 expandiu o direito à educação, tornando o ensino fundamental obrigatório e gratuito para todos, inclusive para os que não o frequentaram na idade adequada, e indicou a possibilidade de estender essa obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

4.1.4 Os desafios do negro em Alagoas no período da industrialização brasileira

A industrialização no Brasil ao longo do século XX gerou implicações significativas nas disparidades raciais do país, afetando de forma intrincada as relações econômicas, sociais e raciais. Esse processo econômico se caracterizou por uma série de alterações estruturais que impactaram diretamente a dinâmica das desigualdades raciais, abrangendo oportunidades e acesso a recursos (THEODORO, 2008).

Na fase inicial da República brasileira, a teoria do branqueamento sustentou um projeto que associava o progresso do país à melhoria racial. Isso influenciou decisões públicas, resultando no aprofundamento das desigualdades, especialmente ao restringir a inclusão da população afrodescendente. A ideia de um Brasil moderno estava ligada à construção de uma nação mais branca, enfatizando a chegada de imigrantes europeus e a miscigenação como meios de acelerar a modernização (JACCOUD, 2008).

De acordo com Theodoro (2008), o conceito de embranquecimento solidifica-se nas décadas de 1920 e 1930, mesmo diante do gradual enfraquecimento das "doutrinas deterministas da raça". As classes dominantes nacionais passam a abordar a questão racial de maneira cada vez mais otimista: a perspectiva era de que o Brasil estava efetivamente se tornando mais branco, e o dilema racial estava encaminhado para uma resolução.

As desigualdades raciais são um reflexo direto do passado colonial e escravocrata do Brasil, em que a população negra foi explorada e marginalizada. Como ressaltam Jacoud e Beghin (2002), as políticas governamentais muitas vezes contribuíram para a perpetuação dessas desigualdades, o que é claramente evidenciado pela forma como a industrialização se desdobrou no país. A exploração do trabalho negro durante o período escravocrata deixou marcas profundas na estrutura social, e essas marcas continuaram a se manifestar no contexto industrial.

O discurso racista, era substituído por uma perspectiva racial que exaltava a miscigenação como forma de evitar problemas raciais (GUIMARÃES, 2002). A ideia de democracia racial foi contestada, substituindo a igualdade política pela formação de uma identidade nacional (JACCOUD, 2008).

Durante os governos militares, a democracia racial transformou-se de mito em dogma, negando a existência de discriminação racial no país (TELLES, 2003). Com a redemocratização, as desigualdades raciais voltaram à tona, embora diluídas no debate sobre justiça social, que se centrava na distribuição de renda. Preconceitos raciais persistiram, influenciando a competição social e limitando oportunidades, sobretudo para os negros (HASENBALG, 1979).

O ideal da democracia racial permaneceu dominante até os anos 1980. No entanto, a questão racial ressurgiu como consequência da construção incompleta da nação, não mais como justificativa do atraso do país (HASENBALG, 1979). Apesar das mudanças sociais, as desigualdades raciais não diminuíram, sendo frequentemente interpretadas como resultado da pobreza e da falta de preparo da população negra para o mercado de trabalho moderno (HASENBALG, 1979).

A inserção do negro no cenário industrial foi frequentemente associada a trabalhos menos qualificados, baixos salários e poucas oportunidades de ascensão. Autores como Fernandes (2008) e Telles (2003) destacam que as políticas de inclusão econômica e social frequentemente não contemplaram a população negra de maneira adequada, contribuindo para perpetuar as desigualdades raciais. A formação de uma elite industrial majoritariamente branca em contraposição à mão de obra negra reflete a continuidade das estruturas de poder que se estabeleceram durante o período escravocrata (TELLES, 2001).

O período da industrialização brasileira, ao expandir-se, não garantiu de forma equitativa os benefícios econômicos e sociais para toda a população. Autores como Skidmore (1976) argumentam que o processo de branqueamento foi uma ideologia que contribuiu para marginalizar a população negra, relegando-a a empregos menos qualificados e, conseqüentemente, a uma posição de desvantagem econômica.

Esse fenômeno não é exclusivo do Brasil em geral, e é percebido de maneira ainda mais aguda quando olhamos para a realidade específica de Alagoas. A desigualdade social, historicamente enraizada e reforçada pela falta de políticas públicas adequadas, impactou de forma desproporcional a população negra no estado (ALVES, CRUZ, MACHADO, 2018).

Alagoas, historicamente associada à indústria canavieira, viu suas estruturas econômicas se transformarem à medida que a indústria têxtil cedia espaço para o domínio quase total da indústria canavieira (ANDRADE, 1997; TENÓRIO & LESSA, 2013). A mão de obra escravizada, que antes dominava o campo, deu lugar a uma mão de obra assalariada composta por "moradores", "lavradores" e "sertanejos", que ainda executavam as tarefas nas usinas canavieiras (CARVALHO, 2016). No entanto, a transformação do status de escravizado para trabalhador assalariado não resultou em mudanças substanciais nas desigualdades raciais.

A propriedade da terra, concentrada nas mãos das oligarquias agrárias, perpetuou a dependência dos trabalhadores em relação aos engenhos, sem garantias trabalhistas adequadas (CARVALHO, 2016). A falta de acesso à terra limitava as opções para as populações negras, reforçando a segregação e marginalização nas periferias urbanas (DABAT, 2007).

Assim, pode-se dizer que a tentativa de industrialização em Alagoas foi marcada por uma transição complexa e desigual, com tentativas de modernização econômica que ainda mantinham estruturas coloniais arraigadas. A oligarquia agroindustrial canavieira

desempenhou um papel crucial, inserindo Alagoas no capitalismo moderno, mas sem eliminar as disparidades sociais e raciais.

A atividade industrial alagoana, apesar de seu impacto econômico, não trouxe uma reestruturação social efetiva capaz de mitigar as desigualdades raciais. O crescimento da produção de açúcar e das usinas resultou na migração e concentração de população pauperizada em Maceió, perpetuando um cenário de atividades informais e marginalização (ANDRADE, 1979; THEODORO, 1991).

As políticas de desenvolvimento regional da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) não foram suficientes para expandir a produção industrial em Alagoas tampouco criar setores dinâmicos na economia do Estado. Um dos exemplos foi a instalação do Polo Cloroquímico de Alagoas, que se constituiu um enclave na economia alagoana, a dinamização do mercado de trabalho e/ou mantendo a exclusão da população negra (DIÉGUES JÚNIOR, 2012; CARVALHO, 2016).

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no **Gráfico 2**, destacam que, em média, o rendimento das pessoas negras em Alagoas e no Brasil é significativamente menor do que o dos brancos. Essa discrepância salarial está enraizada em um legado histórico de escravidão e exclusão, que marginalizou os negros em diversos aspectos socioeconômicos. E de acordo com Souza (2021), o acesso dos negros alagoanos às oportunidades de emprego muitas vezes é limitado, restringindo-se a setores de menor remuneração e status.

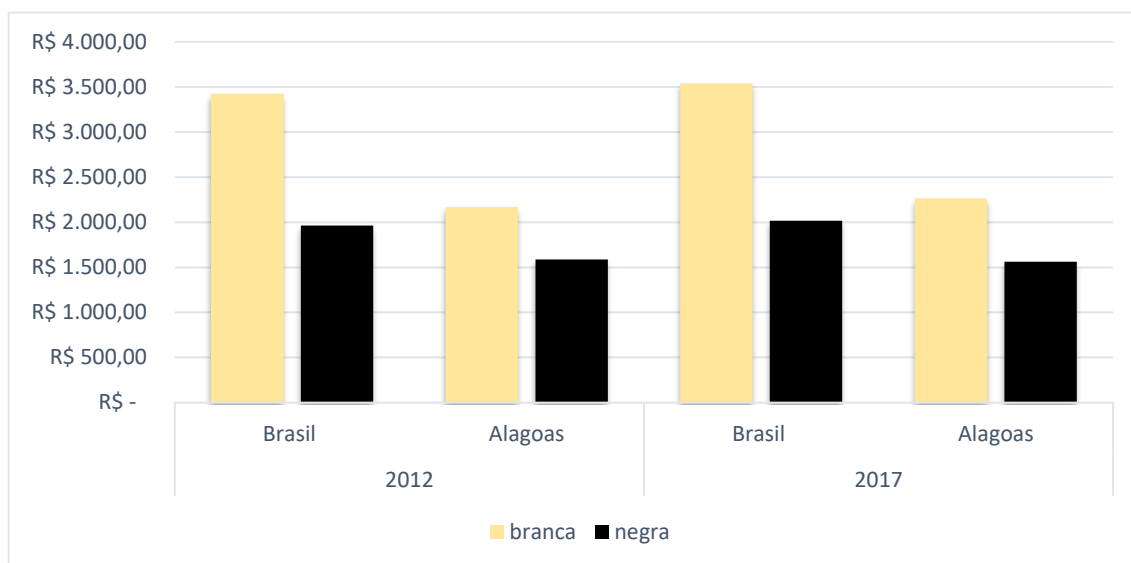
Os dados apresentam variações significativas nos rendimentos médios entre diferentes grupos étnico-raciais no Brasil e de Alagoas para os anos 2012 e 2017. Essas disparidades podem ser analisadas sob a perspectiva da renda média, considerando fatores que influenciam a desigualdade de renda.

Tanto Brasil quanto Alagoas as rendas médias são maiores para os brancos, havendo uma distância entre brancos e negros bem maior a nível Brasil, e mesmo analisando os anos de 2012 e 2017, pouco muda e fica para os brancos próximo a R\$ 3.500 reais e os negros nos dois anos analisados estando próximo a R\$ 2.000 reais.

Nos dois anos considerados, a média de renda permanece bastante similar em Alagoas, situando-se em cerca de R\$ 1.500 para indivíduos negros e um pouco acima de R\$ 2.100 para brancos. Tanto no âmbito nacional quanto em Alagoas, os negros apresentam rendimentos médios inferiores. A distinção ocorre nos rendimentos mais modestos observados no contexto do Estado alagoano, para ambas as etnias, e na discrepância de renda entre negros e brancos, em escala nacional.

No território alagoano a diferença entre negros e brancos percentualmente está em 40% no ano de 2017, enquanto no Brasil esse percentual é de 75% no mesmo ano. Caracterizando ter desafios ainda maiores que Alagoas especificamente no campo da equidade de oportunidade com o país.

Gráfico 2 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, de todos os trabalhos, a preços médios do último ano, por cor ou raça



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019 (acumulado de primeiras visitas), a partir de 2020 (acumulado de quintas visitas).

O impacto do desenvolvimento industrial no estado não pode ser dissociado das dinâmicas de desigualdade racial, que persistem até os dias atuais e que demandam uma análise crítica e sensível para uma compreensão abrangente das complexas relações econômicas, sociais e raciais em Alagoas.

4.2 A LEI DE COTAS E A INFLUÊNCIA NO PERFIL DISCENTE DA UFAL

Após a constituição de 1988, uma série de leis e políticas voltadas para o benefício da população negra foram implementadas no Brasil, em resposta às desigualdades raciais historicamente enraizadas. Uma importante abordagem nesse sentido foi a adoção de ações afirmativas, visando combater a discriminação racial e promover a inclusão de afrodescendentes em diversas esferas sociais.

Neste tópico serão abordadas as leis que promoveram a inclusão da população negra no ensino superior brasileiro, focando especialmente na Lei de Cotas e no Programa

de Ações Afirmativas da UFAL (PAAF), que foi instaurado em 2004. Notavelmente, essa iniciativa precedeu a promulgação da Lei 12.711/12 em 2012, antecipando e servindo de fundamento para a política de cotas como um meio de admissão para estudantes (GOMES, 2012).

A promulgação da Constituição de 1988 marcou um ponto de inflexão na luta contra as desigualdades raciais no Brasil, ao garantir a igualdade de todos perante a lei e estabelecer a proibição de discriminação racial. Nesse contexto, leis como a Lei 7.716/1989 representaram um avanço significativo ao criminalizar a prática de racismo, reforçando a proteção legal contra atos discriminatórios (SILVA, 2010).

A Lei 10.639/2003 merece destaque por instituir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, contribuindo para a desconstrução do mito da democracia racial e para a valorização da diversidade étnico-cultural (FERREIRA, 2012).

A criação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), também é um marco importante na promoção da equidade étnico-racial, uma vez que estabeleceu políticas de valorização da cultura e história negra, bem como medidas para combater o racismo institucional (MACHADO, 2017). Além disso, a criação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) por meio da Lei 12.288/2010 representa um esforço institucional na coordenação e implementação de políticas voltadas para a população negra (RODRIGUES, 2019).

A Lei de Cotas nas universidades (Lei 12.711/2012) também se destaca como uma medida relevante, visando mitigar as desigualdades no acesso ao ensino superior, um setor historicamente marcado pela sub-representação de negros dentro das universidades (NASCIMENTO, 2015).

Segundo Silva (2010), a ausência de políticas públicas eficazes para enfrentar as desigualdades raciais revela uma lacuna histórica que precisava ser preenchida. A lei, baseada na ideia de ação afirmativa, visa combater a exclusão de negros e pardos no ensino superior e a redução das disparidades raciais (NASCIMENTO, 2015). Esse tipo de ação, aproxima-se da discussão de Myrdal quando afirma que a ação do Estado é fundamental para mitigar as desigualdades raciais.

No entanto, a implementação das cotas não se deu sem questionamentos. Algumas vozes se levantaram contra a medida, questionando sua constitucionalidade e sua eficácia. A Lei de Cotas teve o mérito de colocar em pauta a discussão sobre a desigualdade racial no ensino superior, mas também gerou debates sobre os critérios de seleção e os impactos

nas vagas disponíveis para os demais estudantes. A abordagem das cotas foi questionada por alguns como uma forma de "discriminação reversa", como aponta Gomes (2005), levantando preocupações sobre a equidade e mérito acadêmico.

A controvérsia e o impacto gerados pela política de cotas ressaltam a profundidade dos silêncios e aparências presentes em nosso modelo. Dentro desse contexto, tem-se negligenciado a exclusão fundamentada na raça, cor ou fenótipo dos indivíduos, criando uma imagem de um Brasil miscigenado, onde a raça ou cor não são consideradas critérios para a distribuição das oportunidades sociais e educacionais.

No entanto, defensores das ações afirmativas, como Gomes (2001) e Arroyo (2010), destacaram que essas políticas eram necessárias para enfrentar as estruturas históricas de opressão e exclusão, além de serem um passo crucial para promover a igualdade de oportunidades e reparar as injustiças sofridas pela população negra.

A Lei de Cotas no Brasil foi um importante passo na história para enfrentar a desigualdade racial, tendo Alagoas como precursora, uma das primeiras universidades públicas do Brasil e implementar essa política de inserção do negro em suas salas de aula.

De acordo com Fraser (2001), a justiça contemporânea através do processo de cotas nas universidades se baseia na combinação de dois fatores principais: reconhecimento cultural e redistribuição econômica. Ela questiona como conciliar essas demandas em uma sociedade desigual, afirmando que a justiça precisa tanto do reconhecimento das diferenças quanto da redistribuição de recursos para alcançar equidade.

O gráfico 3, nos dar uma dimensão do tamanho que essa nova diretriz posteriormente vinda em formato de Lei, trouxe na miscigenação de raças convivendo juntas no mesmo universo acadêmico, devido a inserção de pretos e pardos, antes excluídos. A Lei já em 2012 somente refletiu a luta do Movimento Negro Brasileiro ao longo dos anos (DOMINGUES, 2007).

A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) foram pioneiras ao implementar a política de cotas, seguindo as leis estaduais nº 3524/2000, que reserva vagas para estudantes de escolas públicas, e nº 3708/2001, que estabelece cotas com base em critérios raciais. Posteriormente, outras instituições como a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) adotaram essa política de ingresso.

Resultantes das demandas e esforços do Movimento Negro, as políticas afirmativas adotada e implementada na Universidade Federal de Alagoas oferece a

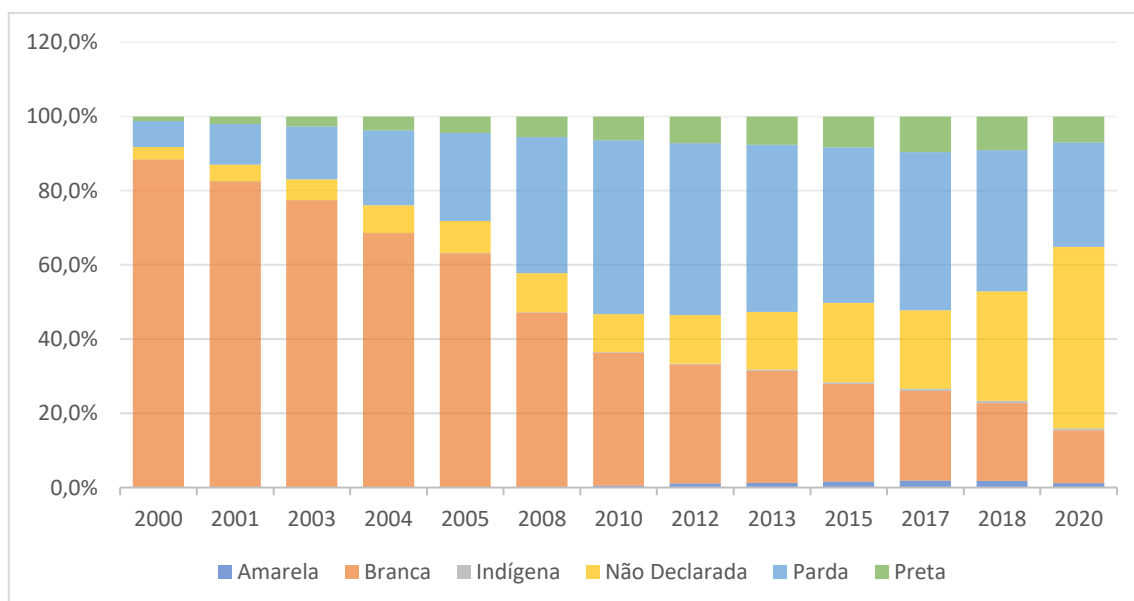
chance de combater as desigualdades presentes nessas instituições educacionais. Essas desigualdades, de certa forma, legitimam uma estrutura hierárquica e elitista, afetando a negros e minorias (TEIXEIRA, 2008).

A experiência de Alagoas também reflete essa discussão. Santana e Tavares (2007) analisam o Programa de Ações Afirmativas da UFAL, destacando seus avanços e desafios, bem como o papel desempenhado pelas cotas na promoção da igualdade racial no contexto educacional. Abaixo podemos analisar o quanto mudou o perfil racial do estudante matriculado na universidade Federal em Alagoas após 2003.

Ao decorrer de duas décadas se observa uma evolução de negros e pardos na composição da população universitária, representando de forma mais completa a sociedade alagoana, uma vez que de acordo com dados do IBGE de 2015, 72,57% da população alagoana é composta por pretos ou pardos.

Ainda há de destacar o quanto antes das ações afirmativas implantadas em 2003, havia uma discrepância e um privilégio da classe branca na inserção a universidade pública e ao acesso do nível superior. Em 2001 mesmo com a população branca representando somente 30% do total no Estado de Alagoas, segundo dados do IBGE de 2001, essa mesma população representava mais de 82% das cadeiras universitárias da UFAL, em total discrepância com a proporção racial do Estado.

Gráfico 3 - Quantitativo de Alunos com Matrículas Institucionais Ativas agrupados por Etnia na Universidade Federal de Alagoas



Fonte: Elaboração própria, Universidade Federal de Alagoas, NTI (2023)

A importância da Lei de Cotas vai além do acesso à educação. Ela também atua na desconstrução do mito da democracia racial, que historicamente minimizou a questão racial no Brasil (SOUZA, 2020). A adoção de políticas de valorização, como a inclusão da história e cultura negras nos currículos escolares, é uma estratégia fundamental para combater o preconceito e valorizar a diversidade étnico-racial (FERREIRA, 2012).

Silvio de Almeida, em suas análises sobre o racismo estrutural no Brasil, destaca como as desigualdades históricas e a discriminação racial se refletem no acesso à educação superior. Segundo Almeida (2019), o racismo atua como um obstáculo persistente, moldando a experiência educacional dos negros desde a base até o ensino superior, afetando diretamente sua participação nas universidades públicas.

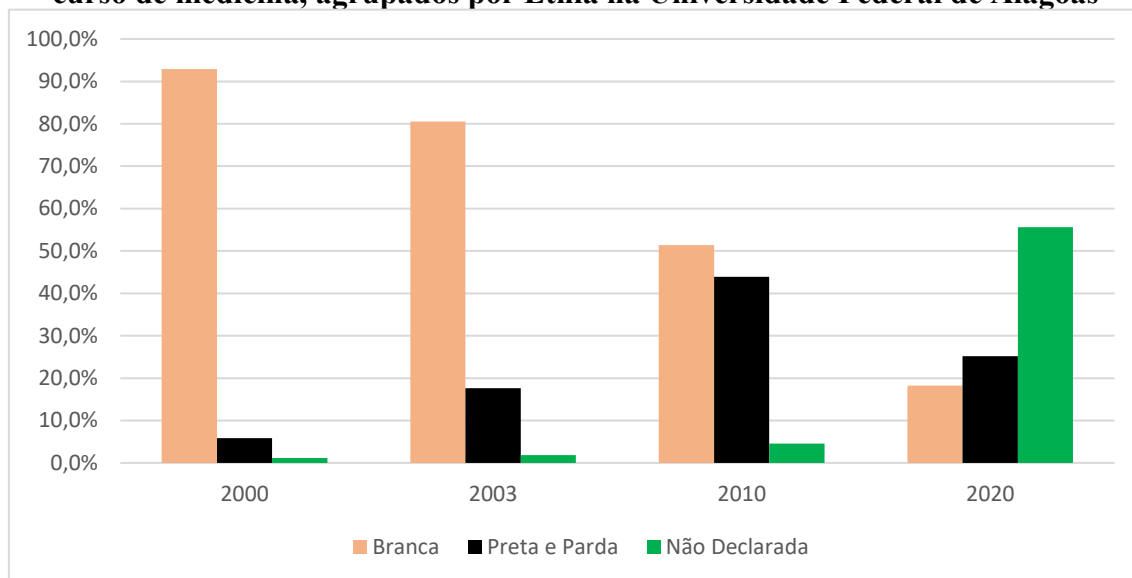
Para Mario Theodoro (2022), o racismo exerce um papel significativo na limitação do acesso de indivíduos negros às universidades públicas, barreiras enfrentadas pelos estudantes negros são profundamente arraigadas nas suas estruturas sociais e institucionais, perpetuando um ciclo de desvantagens.

As ações afirmativas buscam efetivar a igualdade material em contraste à formal, reconhecendo as diferenças entre grupos sociais, histórias e culturas. Gomes (2001) destaca a transformação na abordagem estatal, que antes era neutra, passando a considerar a discriminação histórica e cultural nas políticas públicas.

Isso visa interromper a Teoria Circular Cumulativa como descrita por Myrdal apud Rose (1968), em *Negro: O Dilema Americano*, das desigualdades sociais entre raças que se perpetuam por gerações, ao impedir a progressão social desse grupo, ao manter os brancos constantemente no grupo privilegiado da sociedade.

No Gráfico 4, da mesma forma que no gráfico anterior, é possível perceber uma tendência de inclusão dos diferentes grupos populacionais após a implementação das políticas afirmativas. Além disso, há uma convergência desse cenário nos ingressos ao curso de maior concorrência na UFAL, ou seja, o curso de medicina. Semelhantemente ao que ocorreu com os ingressos gerais, ao longo de duas décadas, o curso de medicina passou de uma predominância de pessoas brancas, com mais de 90% dos alunos pertencendo a esse grupo, para a realidade atual em que esse grupo constitui uma minoria nas turmas. Essa mudança reflete de maneira mais precisa a composição predominante da população alagoana, que é majoritariamente composta por indivíduos pretos e pardos.

Gráfico 4 - Quantitativo de Alunos com Matrículas Institucionais Ativas no curso de medicina, agrupados por Etnia na Universidade Federal de Alagoas



Fonte: Elaboração própria, Universidade Federal de Alagoas, NTI (2023)

Antes da implementação do programa de cotas, as barreiras enfrentadas por essa parcela da sociedade, sejam elas de natureza social, econômica ou familiar, pareciam ser intransponíveis e limitantes, o que resultava em um cenário no qual esse grupo era confinado a vivenciar, ao longo de décadas, os indicadores sociais mais desfavorecidos.

Essa dinâmica de retroalimentação negativa, também conhecida como teoria da circular cumulativa proposta por Gunnar Myrdal (1944), ilustra como a falta de acesso à educação, gerava um ciclo vicioso, onde a baixa qualidade educacional se perpetuava.

Quando se realiza uma análise focalizada exclusivamente no contingente composto por indivíduos autoidentificados como pretos ou pardos, no intervalo temporal entre os anos 2000 e 2020, e se procede à comparação entre sua proporção na população residente e a proporção correspondente aos matriculados na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), é possível discernir, pelo gráfico 5, uma tendência de estabilidade da presença da população negra residente ao longo desse período.

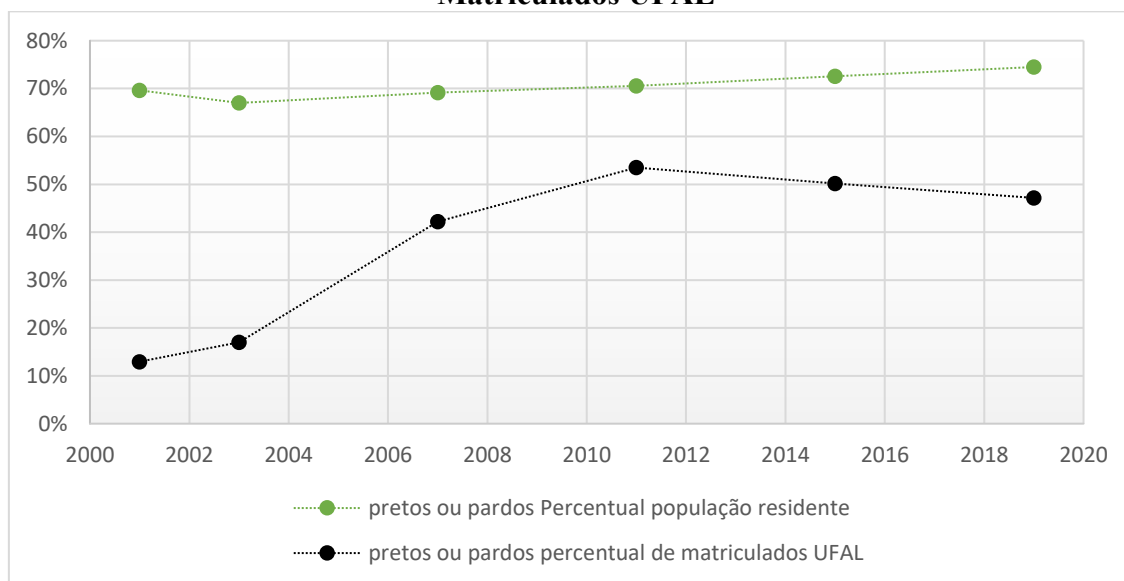
Por outro lado, essa observação contrasta com a notória ascensão da representatividade dos afrodescendentes entre os indivíduos matriculados na mencionada instituição de ensino superior, especialmente após a implementação do Programa de Ações Afirmativas.

O gráfico 5 destaca como a implementação de políticas inclusivas, exemplificada pelo programa de cotas, desencadeou uma transformação significativa nesse padrão.

Consequentemente, uma penetração mais equitativa do grupo que historicamente representou a maior parcela da população alagoana, começa a emergir.

As dificuldades que pareciam intransponíveis, conforme Myrdal observou, começaram a ser mitigadas através da influência das ações políticas governamentais. Esse processo progrediu em busca de maior igualdade de oportunidades e justiça racial, mas ainda estamos muito aquém do desejado. De qualquer modo, isso contribuiu para romper o ciclo de retroalimentação negativa que mantinha as desigualdades socioeconômicas.

Gráfico 5 – População Relativa Negra Residente vs Proporção de Negros Matriculados UFAL



Fonte: Elaboração própria, Universidade Federal de Alagoas, NTI (2023)

A criação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) trouxe impactos significativos para Alagoas, reforçando a promoção da cultura e história negra, e direcionando ações de combate ao racismo institucional. Além disso, a Lei Estadual nº 7.317/2012 instituiu o Dia da Consciência Negra, reforçando a valorização da cultura afrodescendente (MACHADO, 2017).

A UFAL também se destacou na promoção da diversidade e combate ao racismo institucional por meio da criação da Procuradoria Especial da Diversidade Racial, responsável por fiscalizar e acompanhar políticas voltadas para igualdade étnico-racial (RODRIGUES, 2019).

As ações afirmativas, como a Lei de Cotas, tiveram o propósito de enfrentar as desigualdades raciais históricas e promover a inclusão social e educacional de afrodescendentes. Em Alagoas, a UFAL desempenhou um papel importante ao adotar

medidas específicas para combater as desigualdades raciais no ensino superior, fortalecendo a luta contra o racismo e a exclusão.

No entanto, é crucial que essas políticas sejam constantemente avaliadas e aprimoradas, a fim de alcançar uma verdadeira igualdade de oportunidades e garantir que a população negra tenha acesso digno à educação e ao desenvolvimento.

Em síntese, as leis implementadas após a Constituição de 1988 representam avanços significativos na promoção da igualdade racial no Brasil, abordando questões como racismo, acesso à educação, valorização cultural e combate ao racismo institucional. Entretanto, a concretização dessas políticas requer esforços contínuos para enfrentar as desigualdades raciais e construir uma sociedade mais justa e inclusiva (SOUZA, 2020).

4.3 PANORAMA DO MERCADO DE TRABALHO ALAGOANO ENTRE OS ANOS DE 2000 À 2020

A discriminação racial emerge como um fator desencadeador de uma série de desdobramentos negativos. À luz da teoria de Gunnar Myrdal, que sustenta que a discriminação racial no acesso à educação pode resultar na dificuldade de obter emprego, é notório que esse cenário interfere nas oportunidades laborais para aqueles que são discriminados (MYRDAL apud ROSE, 1968).

Tal desfavorecimento repercute na limitação do acesso a informações essenciais de saúde, o que, por sua vez, afeta não apenas a busca por emprego, mas também a manutenção dessas posições laborais. A ausência de participação no mercado formal, combinada à baixa renda, cria uma barreira substancial à mobilidade social, cujos efeitos se estendem para a intersecção entre raças e classes sociais, agravando as desigualdades.

A relação intrincada entre preconceito e desigualdade é ressaltada pela análise de Silvio Almeida (2019), em sua obra *Racismo Estrutural*, e enfoca a intersecção de raça e cultura na perpetuação do racismo estrutural. Para Mario Theodoro (2022) a marginalização racial impulsiona a disparidade econômica e transforma a vida do negro no Brasil em um ciclo vicioso, uma discriminação continua a propagar-se, mantendo-se como obstáculo ao progresso social e econômico das populações afrodescendentes.

Este estudo se propõe a analisar o perfil ocupacional de negros e brancos no mercado de trabalho alagoano, em consonância com as concepções teóricas e empiricamente fundamentadas. A investigação sobre as dinâmicas laborais proporciona

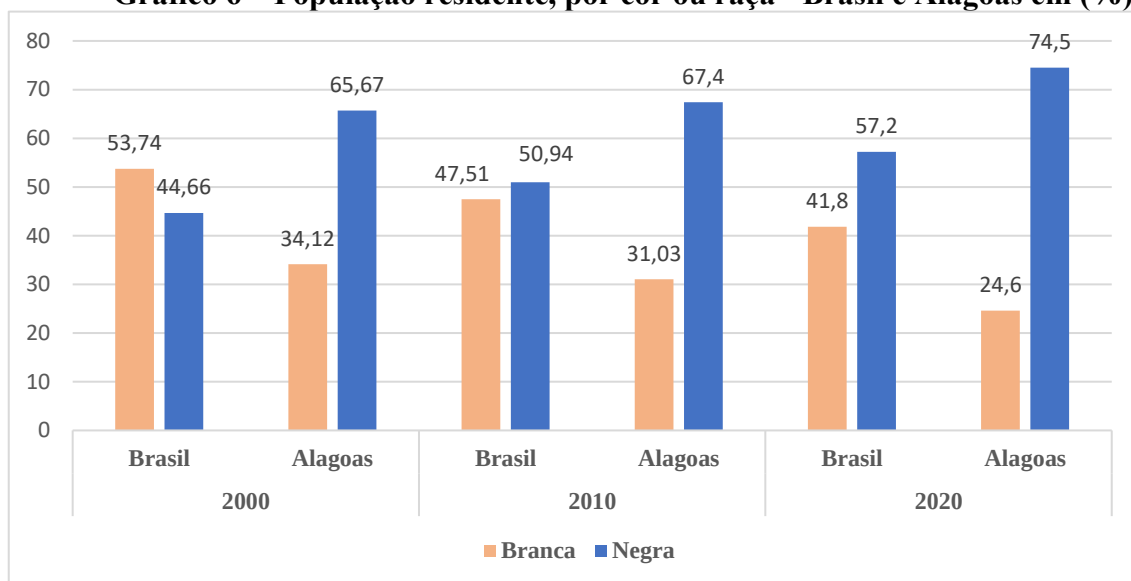
insights cruciais para a compreensão das desigualdades raciais arraigadas no contexto socioeconômico, reforçando a necessidade de políticas que visem a equidade e a justiça social.

Ao longo da história, as desigualdades raciais no Brasil têm sido evidentes, com brancos e negros enfrentando oportunidades sociais desiguais. Para compreender a discrepância no desempenho entre esses grupos, é fundamental, como destacado por Hasenbalg (1979), considerar igualmente fatores como origem social, renda familiar e educação.

A implementação das cotas passou a representar um instrumento pelo qual os indivíduos negros podem buscar a entrada nas universidades. No entanto, a mera entrada constitui apenas o início do processo de mitigação das disparidades existentes. Em outras palavras, assegurar a inclusão de pessoas negras no ensino superior não erradica as práticas discriminatórias e racistas que continuam a ser geradas e perpetuadas nas instituições educacionais (THEODORO, 2022).

No decorrer das duas décadas analisadas no gráfico 6, o que se destaca primeiramente é a reversão de um país de maioria branca para um Brasil de maioria negra. Enquanto a população de Alagoas manteve sua maioria composta por indivíduos de origem negra, com leves, mas constantes aumentos de um perfil ainda maior de negros.

De acordo com informações do IBGE (2019), o Brasil possuía uma população de 210 milhões de habitantes. Observando a trajetória, constata-se que o país está gradualmente assumindo um perfil demográfico cada vez mais representativo da população negra a cada ano. Alagoas por sua vez, possui uma população, segundo IBGE (2019), de pouco mais de 3,3 milhões, onde desses quase 2,5 milhões são negros, ou seja, temos um estado na qual 70% de sua população é negra.

Gráfico 6 – População residente, por cor ou raça - Brasil e Alagoas em (%)

Fonte: Adaptada a partir de dados extraídos das tabelas 2093 e 6403 - SIDRA, IBGE (2020)

*considerando negro como pretos e pardos

Esses padrões de mudança demográfica refletem as nuances da evolução das políticas de ação afirmativa, indicando a interseção entre políticas públicas e transformações sociodemográficas, reativando o orgulho de sua origem, em sua autodeclaração.

Ao analisar o gráfico 7 os dados de analfabetismo entre os anos 2000, 2010 e 2020 no Brasil e em Alagoas, observamos um declínio progressivo nas taxas tanto para brancos quanto para negros. Esse fenômeno pode ser compreendido à luz de teorias econômicas que abordam a relação entre educação, desenvolvimento e desigualdade.

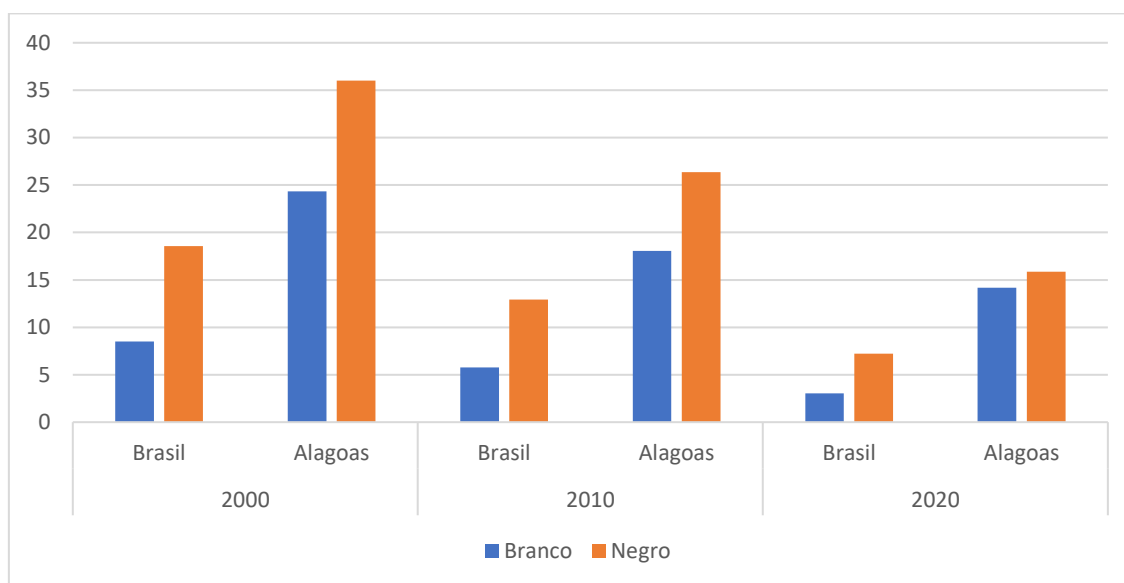
No ano 2000, a taxa de analfabetismo entre brancos no Brasil foi de 8,5%, enquanto entre negros alcançou 18,56%. Em Alagoas, no mesmo período, os índices foram mais elevados: 24,35% entre brancos e 36,01% entre negros.

Ao longo da década, houve uma diminuição desses números. Em 2010, a taxa de analfabetismo para brancos no Brasil caiu para 5,76%, enquanto entre negros reduziu para 12,91%. Em Alagoas, os números também diminuíram, com 18,05% entre brancos e 26,37% entre negros.

Em 2020, a taxa de analfabetismo para brancos no Brasil foi de 3,03%, e entre negros, 7,22%. Em Alagoas, a taxa entre brancos ficou em 14,18% e entre negros em 15,85%. Estes números evidenciam um progresso gradual na redução das taxas de analfabetismo ao longo das duas décadas.

A ampliação do acesso à educação, com a queda dos níveis de analfabetização tem por consequências um maior empoderamento dos indivíduos, e a abertura de possibilidades antes ceifadas pela falta da alfabetização em suas vidas, dando escolhas de trajetórias de vida teoricamente mais satisfatórias. Nesse contexto, a queda nas taxas de analfabetismo pode refletir a busca por uma melhoria geral na qualidade de vida da população.

Gráfico 7 – Taxa de analfabetismo - 15 anos ou mais, Brasil e Alagoas por cor ou raça (em%)



Fonte: IBGE (2000, 2010) e Pnad (2020)

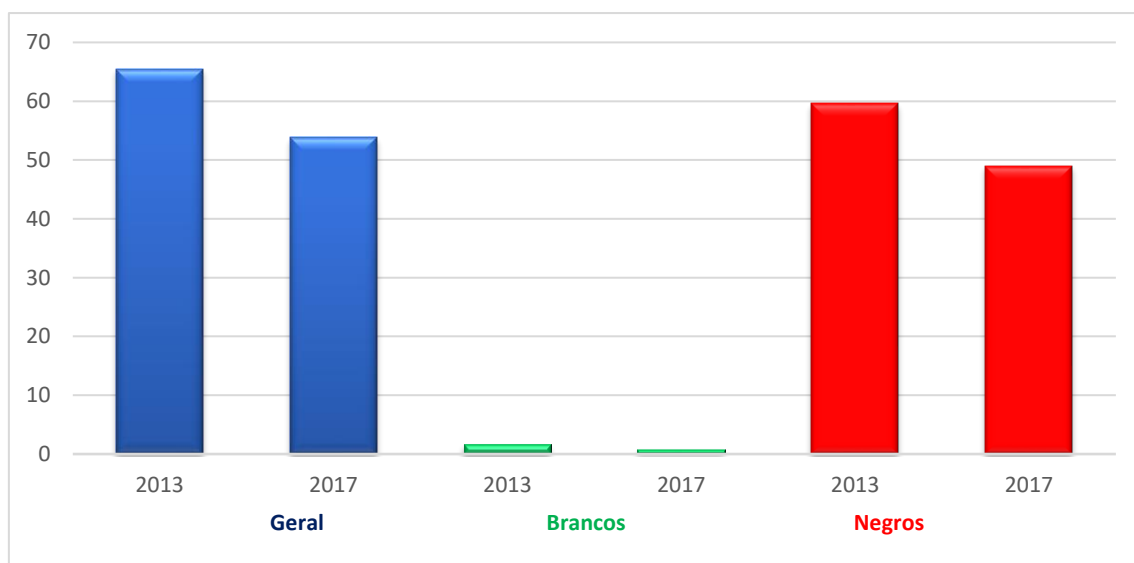
A redução das taxas de analfabetismo pode ser interpretada como um investimento do Estado em políticas públicas que deveriam ser universais, para possibilitar a um maior número de pessoas o acesso a esses serviços. Deve-se lembrar, no entanto, que as condições socioeconômicas, muitas vezes, são limitadoras de acesso à educação. Neste sentido, a redução do analfabetismo não pode estar dissociada das políticas implementadas ao longo dos anos 2003 a 2014, de políticas de transferência de renda, de aumento de salário mínimo, de crescimento econômico e melhoria do emprego formal, bem como das políticas de ações afirmativas.

Ao considerar o contexto social abrangente que delinea a jornada submetida aos indivíduos negros para alcançar a equidade de oportunidades e mobilidade social, é imperativo abordar não apenas os elementos relativos à educação e renda, mas também aspectos relacionados a qualidade de vida como taxas de homicídios e mortalidade infantil, com os gráficos 8 e 9.

No Gráfico 8, uma discrepância significativa chama a atenção, especialmente no contexto de Alagoas. No ano de 2013, praticamente todas as mortes por homicídio registradas no estado foram de pessoas negras, correspondendo a 91% do total. Embora tenha havido uma leve redução nos números em 2017, a tendência persiste, indicando que os homicídios continuam a afetar predominantemente indivíduos negros. É um ponto bem sensível que somente caracteriza origens históricas e relacionado ao racismo estrutural citado por Silvio de Almeida (2019).

A alta taxa de mortalidade por homicídios em Alagoas, em comparação com o Brasil em geral, pode estar relacionada a desigualdades de renda e oportunidades na região, alimentando um ambiente propício para a criminalidade. Essas disparidades podem ser agravadas por uma concentração de recursos em determinados grupos ou áreas, enquanto outros permanecem marginalizados (PIKETTY apud ALMEIDA, 2019).

Gráfico 8 - Taxa de mortalidade por homicídios em Alagoas em (%)



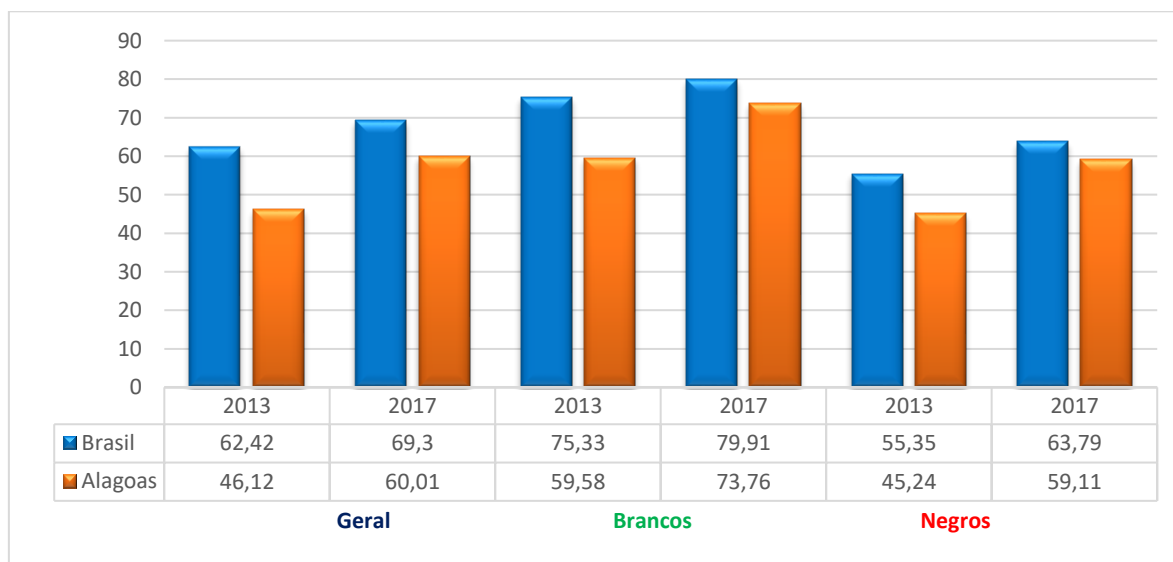
Fonte: Datasus 2013 e 2017

O Gráfico 9 também ilustra que há uma maior probabilidade de nascimentos de filhos de pais brancos resultarem em nascimentos com vida. Nesse indicador, teoricamente, tanto os pais negros quanto os brancos realizaram o acompanhamento de pré-natal da criança em sete ocasiões. Entretanto, destaca-se ainda assim uma tendência de maiores complicações nos nascimentos de filhos de pais negros.

A realização de consultas de pré-natal é um componente importante para garantir a saúde materna e infantil, o que pode afetar a produtividade futura da população. A baixa

realização de consultas de pré-natal em Alagoas em comparação com o Brasil pode estar relacionada a desigualdades de acesso à educação e informação, impactando a tomada de decisões informadas sobre a saúde materna.

Gráfico 9 - Percentual de Nascidos Vivos com pelo menos Sete Consultas de Pré-natal, por Cor ou Raça – Brasil e Alagoas



Fonte: Datasus 2013 e 2017

Os dados apresentados na tabela 1 fornecem informações relevantes sobre os rendimentos médios reais do trabalho principal, com base nas diferenças entre brancos e negros para o ano de 2020, de todos os estados do Nordeste e do Brasil, para empregos tanto formais quanto informais.

Uma análise econômica desses números revela padrões e desafios relacionados à disparidade salarial entre diferentes grupos. No âmbito nacional, os rendimentos médios mensais para trabalhadores brancos em empregos formais são mais altos (R\$ 3.738) em comparação com os trabalhadores pretos ou pardos (R\$ 2.400). A diferença entre esses rendimentos é uma indicação das desigualdades salariais que persistem, apesar das políticas de igualdade e diversidade. E do crescimento da qualificação através do estudo em todos os dados de níveis de escolaridade do negro.

No Nordeste, essa discrepância também se reflete, embora em níveis ligeiramente mais baixos. Os trabalhadores brancos na região têm um rendimento médio mensal mais alto (R\$ 3.543) do que os trabalhadores pretos ou pardos (R\$ 2.255).

Analisando os estados do Nordeste individualmente, pode-se observar variações nas disparidades salariais. Por exemplo, em Alagoas, a diferença entre brancos e pretos ou pardos é notável nos empregos formais (R\$ 2.944 para brancos e R\$ 2.042 para pretos ou pardos). Similarmente, essa diferença também é evidente em outros estados como Maranhão, Piauí, Paraíba e Pernambuco.

Tabela 1 - Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência e em trabalhos formais e informais, por cor ou raça - 2020

Regiões	Branco		Pretos ou pardos	
	Formais	Informais	Formais	Informais
Brasil	3 738	2 279	2 400	1 250
Nordeste	3 543	1 452	2 255	975
<i>Alagoas</i>	<i>2 944</i>	<i>1 249</i>	<i>2 042</i>	<i>1 002</i>
Maranhão	3 042	1 427	2 150	923
Piauí	2 413	1 126	2 205	800
Ceará	4 034	1 639	2 218	1 081
Rio Grande do Norte	3 196	1 158	2 510	913
Paraíba	2 833	1 207	2 178	1 064
Pernambuco	3 454	1 491	2 058	1 026
Sergipe	4 100	1 535	2 349	879

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

A análise econômica desses números revela a persistência das desigualdades salariais entre diferentes grupos étnico-raciais, mesmo considerando fatores como formalidade do emprego, se constituindo novamente nesse círculo vicioso da pobreza, apesar dos destacados avanços na educação.

Esse fenômeno é reflexo de estruturas profundas de discriminação e desigualdade presentes na sociedade. A teoria do racismo estrutural, como descrita por Silvio de Almeida (2019), é enraizado em padrões históricos de opressão e exploração, suas bases estão fundamentadas em estruturas sociais, políticas e econômicas.

Analisando Alagoas em relação ao Brasil, fica claro que os rendimentos médios reais do trabalho principal no estado estão abaixo da média nacional para ambos os grupos étnico-raciais. Enquanto os trabalhadores brancos em Alagoas ganham R\$ 2.944, a média nacional é de R\$ 3.738. Da mesma forma, os trabalhadores pretos ou pardos em Alagoas têm rendimentos (R\$ 2.042) significativamente inferiores à média nacional (R\$ 2.400).

Comparando Alagoas com o Nordeste como um todo, é possível notar que os rendimentos médios de trabalhadores brancos em Alagoas estão abaixo da média regional (R\$ 2.944 em Alagoas contra R\$ 3.543 no Nordeste). Por outro lado, os rendimentos de trabalhadores pretos ou pardos em Alagoas estão ligeiramente acima da média do Nordeste (R\$ 2.042 em Alagoas contra R\$ 2.255 no Nordeste).

Embora os rendimentos médios de trabalhadores brancos em Alagoas estejam abaixo da média do Nordeste, a situação não é única do estado. Outros estados nordestinos também compartilham dessa tendência de desigualdade salarial, reforçando a presença de disparidades estruturais na região.

O fato de que essa disparidade é evidente tanto em empregos formais quanto informais aponta para um problema sistêmico que precisa ser enfrentado. Essas desigualdades salariais podem ter consequências de longo prazo, impactando a acumulação de riqueza, a mobilidade econômica e a qualidade de vida das comunidades afrodescendentes.

O objetivo principal da tabela 2 é analisar as mudanças nas proporções de participação no mercado de trabalho ao longo do tempo. Os resultados revelam padrões distintos de participação no mercado de trabalho entre diferentes grupos raciais no Brasil e em Alagoas ao longo dos anos estudados. No Brasil, a participação total no mercado de trabalho quando considerada a cor ou raça, observa-se uma tendência de queda na proporção de pessoas brancas ocupadas na semana de referência, de 54,14% em 2002 para 45,86% em 2015. Por outro lado, a proporção de pessoas pardas e pretas ocupadas aumentou de 39,26% e 5,92% em 2002 para 43,53% e 9,71% em 2015, respectivamente.

Em Alagoas, as tendências são semelhantes. A proporção de pessoas brancas ocupadas caiu de 30,78% em 2002 para 28,22% em 2015. Enquanto isso, a proporção de pessoas pardas e pretas ocupadas teve flutuações, mas apresentou um aumento geral de 65,64% e 3,33% em 2002 para 60,38% e 11,01% em 2015, respectivamente.

Torna-se aparente que a proporção de pessoas ocupadas no grupo étnico-racial branco tem diminuído ao longo dos anos, tanto no âmbito nacional quanto em Alagoas. Esse declínio pode ser resultado de transformações na composição de empregos disponíveis, aumento da concorrência no mercado ou outras alterações no ambiente econômico.

Contudo, a disparidade nos percentuais de ocupação entre os diferentes grupos raciais é notável. As populações preta e parda tendem a ter uma menor representatividade no mercado de trabalho em comparação com a população branca. Esse cenário reflete

desigualdades profundas em termos educacionais, discriminação no processo de seleção e, até mesmo, barreiras socioeconômicas que dificultam o acesso a oportunidades.

Tabela 2 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência

Situação do domicílio – Total					
Território	Cor ou Raça	2002	2006	2011	2015
Brasil	Branca	54,14	50,67	48,66	45,86
	Preta	5,92	7,33	9,06	9,71
	Parda	39,26	41,2	41,31	43,53
Alagoas	Branca	30,78	32,28	27,36	28,22
	Preta	3,33	7,79	9,47	11,01
	Parda	65,64	59,63	62,44	60,38

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

O gráfico 10 apresenta dados relevantes sobre a proporção de pessoas com 25 anos ou mais de idade que possuem ensino superior completo, desagregados por grupos étnico-raciais (branco e negro) e por diferentes anos de 2000, 2010 e 2020 para o Brasil e Alagoas.

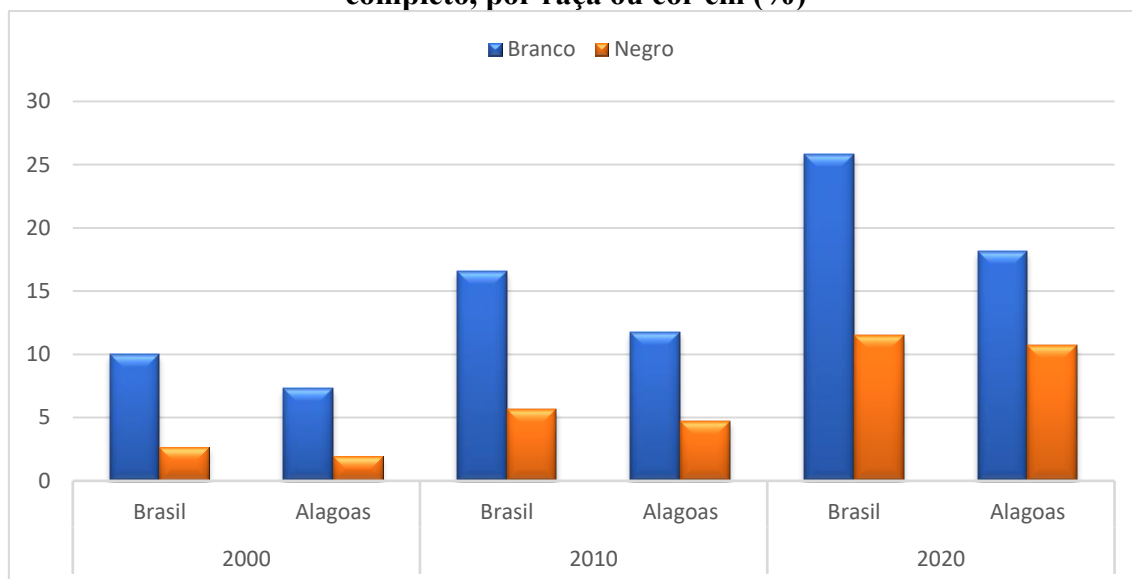
No cenário nacional, a taxa de conclusão do ensino superior completo para a população branca aumentou significativamente ao longo do período: de 9,98% em 2000 para 16,59% em 2010 e 25,84% em 2020. Isso se deve à política nacional de expansão das universidades públicas, acompanhada de um processo de interiorização, que possibilitou a mais pessoas ingressarem no ensino superior. Por outro lado, a população negra também registrou um crescimento, mas partindo de uma base muito inferior: 2,68% em 2000, 5,65% em 2010 e 11,5% em 2020.

Em Alagoas, as taxas de conclusão do ensino superior completo são inferiores em relação à média nacional, tanto para brancos quanto para negros. Em 2000, apenas 7,3% dos brancos e 1,95% dos negros em Alagoas haviam concluído o ensino superior. Em 2010, esses números aumentaram para 11,79% e 4,71%, respectivamente, e em 2020, para 18,13% e 10,07%. A disparidade entre brancos e negros em Alagoas persiste, mas ambos os grupos registraram um crescimento ao longo das décadas.

A diferença na educação superior entre brancos e negros tem implicações econômicas significativas. A falta de acesso ao ensino superior pode limitar as oportunidades de emprego bem remunerado e, conseqüentemente, contribuir para o ciclo de baixa renda e desvantagens econômicas enfrentadas pela população negra. Isso pode

ter ramificações de longo prazo para a mobilidade social, a acumulação de riqueza e o desenvolvimento econômico sustentável.

Gráfico 10 – Pessoas de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo, por raça ou cor em (%)



Fonte: Censo IBGE 2000 e 2010 e PNAD 2020

Essa disparidade educacional é uma manifestação clara das desigualdades estruturais e institucionais que afetam a população negra. O racismo institucional, como descrito por Silvio de Almeida, perpetua a marginalização e a exclusão dos negros de oportunidades educacionais de qualidade, contribuindo para a diferença nos níveis de formação.

A análise dos dados deste capítulo, à luz das teorias econômicas e das abordagens sociológicas, oferece insights profundos sobre as dinâmicas de desigualdade educacional e suas interconexões com os diferentes tipos de racismo, conforme abordados por Silvio de Almeida em sua obra "Racismo Estrutural" (2019), bem como a teoria circular cumulativa de Gunnar Myrdal no "Dilema Americano" (1944).

Na análise das métricas relacionadas aos indivíduos brancos, como a conclusão do ensino superior, a taxa de alfabetização, níveis de renda média, taxa de natalidade vivo, taxa de homicídio, renda formal e informal, fica evidente que os brancos têm uma clara vantagem em todas essas variáveis quando comparados aos indivíduos negros. Essa disparidade é observada tanto em âmbito nacional quanto no contexto específico de Alagoas.

A superioridade dos brancos nessas métricas ressalta a persistência das desigualdades étnicas no acesso à educação e no desempenho econômico, destacando a

necessidade contínua de políticas abrangentes para mitigar essas disparidades e promover uma maior equidade racial.

Essa disparidade evidencia as desigualdades profundamente enraizadas e institucionais que impactam a população negra, tanto em nível estadual, representado por Alagoas, quanto nacional. A análise dos dados revela que tanto Alagoas quanto o Brasil apresentam padrões de desigualdade, variando apenas na magnitude dessa disparidade e isso ilustra a persistência das disparidades étnicas em diferentes escalas geográficas

Para Gary Becker (1957 em sua teoria do capital humano, essa perspectiva oferece uma explicação robusta para as disparidades raciais, apontando para a importância da educação e desenvolvimento de habilidades como investimentos cruciais que alavancam a empregabilidade e os ganhos individuais. No entanto, quando se fala de racismo, a referida teoria parece insuficiente para explicar a realidade. Um exemplo elucidativo reside nas ações afirmativas de cotas implementadas pela UFAL, que ao longo de duas décadas alteraram substancialmente o perfil do corpo discente, anteriormente majoritariamente branco e agora preponderantemente negro. Contudo, essa transformação não foi acompanhada por mudanças significativas nas rendas desse grupo.

É importante mencionar que políticas de ação afirmativa foram implementadas visando mitigar essas disparidades. O sistema de cotas raciais nas universidades, conforme discutido por Oliveira (2021), tem contribuído para aumentar o acesso dos negros à educação superior. No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer

A população negra enfrenta diversas formas de discriminação, incluindo aquelas relacionadas a estereótipos raciais e aquelas de natureza individualista. O racismo individualista é manifestado quando ocorre discriminação direta fundamentada em estereótipos e preconceitos raciais. Por outro lado, o racismo estrutural, opera de maneira mais sutil, com as instituições da sociedade sendo coniventes na perpetuação do domínio branco.

O racismo individualista enquanto se manifesta em interações diretas entre indivíduos, a preconceitos, discriminação e tratamento desigual. O racismo estrutural opera em um nível mais amplo, onde as estruturas sociais, econômicas e políticas perpetuam vantagens e desvantagens com base na raça.

Esse círculo da pobreza ao negro, ocorre quando as instituições, muitas vezes de maneira implícita e premeditada, contribuem para a manutenção do status quo, reforçando a supremacia branca e limitando as oportunidades para os negros, porque de maneira

cultural estamos adaptados a achar normal uma pessoa rica no Brasil ter o estereótipo do branco e quando for pobre e favelado ter o estereótipo do negro.

De modo geral, os dados destacam a importância de políticas públicas e ações afirmativas para diminuir as disparidades étnico-raciais não apenas na educação, mas em todas as áreas que contribuem para a desvantagem persistente dos negros. Precisamos de políticas abrangentes que abordem não apenas a educação, mas também aspectos como saúde e moradia.

É crucial implementar medidas eficazes para superar três séculos de desigualdade racial, permitindo que os negros possam competir em igualdade de condições no mercado de trabalho em termos de renda. É necessário concentrar-se não apenas na entrada, mas também nos resultados finais das políticas. Abordagens como cotas raciais e investimentos na educação primária podem desempenhar um papel significativo na interrupção do ciclo cumulativo de desigualdades, como delineado por Gunnar Myrdal.

A discriminação racial desencadeia uma série de impactos negativos, como destacado na teoria de Gunnar Myrdal apud Rose (1968). Se a discriminação racial afeta o acesso à educação, é provável que o discriminado enfrente dificuldades para encontrar emprego. Isso, por sua vez, prejudica o acesso a informações sobre saúde, o que afeta não apenas a obtenção de trabalho, mas também a permanência nele. Com acesso limitado ao mercado formal e baixa renda, é improvável que essa população alcance uma posição social mais elevada. Esse ciclo de exclusão acaba perpetuando o preconceito, aprofundando o racismo e a desigualdade entre diferentes raças e classes sociais. Nesse contexto cíclico, este capítulo tem como objetivo analisar o acesso a escolarização de negros e brancos e quais as consequências no mercado de trabalho e em sua renda no estado de Alagoas (MYRDAL apud ROSE, 1968).

Portanto, a interconexão entre os dados, as teorias econômicas, as abordagens sociológicas e a compreensão dos diferentes tipos de racismo enriquecem nossa compreensão das complexas dinâmicas educacionais e suas implicações nas desigualdades raciais.

Em suma, o mercado de trabalho em Alagoas reflete as tendências nacionais de desigualdade entre trabalhadores negros e brancos. As raízes históricas, a falta de acesso à educação de qualidade e a discriminação persistente contribuem para essa disparidade. Somente a implementação de políticas de igualdade, a promoção da diversidade nas empresas e a conscientização são passos essenciais (COSTA E SILVA, 2021).

5 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada buscou compreender as interações que permeiam a relação entre a identidade racial, a mazela na história através da escravidão, e como mesmo após mais de 100 anos, a configuração da estrutura econômica e as disparidades de renda, especialmente nos cenários de Alagoas e do Brasil mantem uma hegemonia branca.

Ao aprofundarmos as dimensões históricas e estruturais que moldam as disparidades raciais, se percebe no legado histórico da escravidão como se manifesta e se repete por meios atuais, formas de manutenção da pobreza e miséria aos descendentes africanos em nosso país.

De acordo com Silvio de Almeida (2019) o racismo estrutural revela que as disparidades de renda entre os grupos raciais não podem ser consideradas meros resultados de mecanismos econômicos isolados. Ao contrário, elas representam manifestações sintomáticas de um sistema mais vasto de desigualdades, enraizado tanto na história quanto nas estruturas sociais.

A implementação de Ações Afirmativas, privilegiando a entrada de pessoas negras na Universidade Federal de Alagoas mesmo antes da Lei 12.711/2012, ou como é conhecida Lei de Cotas, constitui um exemplo concreto de intervenção deliberada, com vistas a atenuar as injustiças históricas e estabelecer um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo, como preconizado por Myrdal.

Conforme observado, essa intervenção antecipada da UFAL resultou em uma inclusão mais ágil de estudantes negros, que anteriormente constituíam uma minoria, mas atualmente desfrutam de uma representação proporcional ao seu número de habitantes em Alagoas.

Em 2000, os brancos dominavam a universidade pública de Alagoas, representando 88% do corpo discente, estabelecendo uma verdadeira hegemonia. Em 2012 quando de fato, foi promulgada a Lei de Cotas, Alagoas já tinha em sua maioria negros matriculados, que saíram no ano 2000 de somente 8%, para 53% dos estudantes matriculados em 2012, versus 32% de brancos.

Através dos fundamentos subjacentes à discussão do racismo estrutural proporcionou perspectivas profundas sobre como as estruturas sociais e os sistemas discriminatórios influenciam diretamente na formação social, perpetuando, por consequência, as disparidades de renda entre as raças, ao dificultar silenciosamente a ascensão do negro, escondida em um falso escopo de escolhas individuais, das quais o

indivíduo é levado a acreditar na ilusória igualdade de oportunidades que nunca existiram no capitalismo

A variável de renda média, nos destaca bem isso, se percebe pouca mobilidade na renda do negro, ao mesmo tempo um avanço em estudantes matriculados na Universidade Federal alagoana. E mesmo com maior número de pessoas negras concluindo o ensino superior e um considerável crescimento percentual de alfabetizados, a noção de que a equidade no domínio do capital humano, embora seja um pressuposto essencial, não opera isoladamente no alcance de uma distribuição de uma renda mais justa.

Assim políticas afirmativas, como a Lei de Cotas, surgem como agentes potencialmente transformadores, ao fomentarem a inclusão e a diversidade nos espaços educacionais e no contexto laboral, contestando, assim, as barreiras estruturais que engendram a perpetuação das desigualdades, porém agindo de maneira isolada não conseguiram ter o efeito suficiente para romper as desigualdades raciais em Alagoas e no Brasil.

Dessa forma, as disparidades de renda entre grupos raciais estão interligadas à variável da identidade racial. Fatores como identificados por Silvio de Almeida (2019) e Theodoro (2022) nos mostra a discriminação velada, a internalização de estereótipos e os preconceitos desempenham um papel substancial na seleção de candidatos em processos de recrutamento, ascensão profissional. A compreensão apurada destas nuances se erige como uma premissa indispensável para a formulação e execução de políticas eficazes que visem interromper a inércia desigualitária.

Com a incursão na literatura das desigualdades raciais, educação e o mercado de trabalho, esta investigação inequivocamente evidenciou que a abordagem qualitativa, complementada por dados secundários e análise estatística descritiva, se materializou como uma estratégia metodológica eficaz para aprofundar a compreensão de uma temática imbuída de subjetividades.

Em síntese, o presente estudo contribui de maneira importante para uma melhor compreensão das raízes do racismo, que se materializa, dentre outros elementos, nas disparidades de renda entre grupos raciais. Reconhecendo que as soluções para estas desigualdades transcendem o domínio puramente econômico, o aporte conceitual delineado por esta pesquisa tem o potencial de orientar futuras políticas e medidas com vistas a fomentar uma sociedade em que a justiça e a igualdade sejam princípios efetivamente sedimentados.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, E. P. ; PEREIRA, R. S. **Críticas à teoria do capital humano: uma contribuição à análise de políticas públicas em educação**. Revista de Educação, v. 9, n. 15, 2000.
- ALMEIDA, L. S. **Alagoas nos Tempos do Cólera**. 1996.
- ALMEIDA, L. S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.
- ALMEIDA, L. S. **História dos costumes, usos e (ab)usos nas Alagoas: achegas (I):Sobre negros**. Maceió: Agencia Fonte de Notícias, 2016.
- ALMEIDA, L. S. **Alagoas: ensaios sobre demografia do século XIX**. Arapiraca: Eduneal, 2021.
- ALMEIDA, L. S. **O que é racismo estrutural ?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANDRADE, M. C. **Transição do trabalho escravo para o trabalho livre no nordeste açucareiro: 1850/1888**. Estudos Econômicos (São Paulo), vol.13, n. 1, p. 71-83, 1983.
- BARBOSA, W. N. **O negro na economia brasileira: da colônia aos umbrais do século XXI**. In: **O negro na sociedade brasileira: resistência, participação, contribuição**. Brasília, DF: Fundação Palmares, p. 76-104, 2004.
- BARBOSA, W. N. **O problema do negro na história do Brasil**. In: **Coleção “O Caminho do Negro no Brasil”**; vol.1. São Paulo, Inédito, 2006.
- BARBOSA, W. N. **A Discriminação do Negro como Fato Estruturador do Poder**. Sankofa, vol.2, n. 3, p. 71-103, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/88739>. Acesso em: 17 maio. 2023.
- BECKER, G.S. **El capital humano** Madrid: Alianza Editorial, 1983[1964].
- BECKER, G.S. **The Economics of Discrimination**, Chicago, IL: University of Chicago Press, 1957
- BENTO, C. **Pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRANDAO, A. **Os Negros na História de Alagoas**. Maceió: Ediculte, 1988
- CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CARNEIRO, E. **O quilombo dos Palmares**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.
- CARVALHO, C. P. **Formação histórica de Alagoas**. 4.ed. Maceió: EDUFAL, 2016
- CERQUEIRA, V. L. **A inserção do negro no mercado brasileiro na década passada**. Orientador: Marcelo Weishaupt Proni. 2012. 61f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000904484&opt=4>. Acesso em: 19 abril. 2022.

- CHADAVÉRIAN, P. C. **Existe uma teoria econômica da discriminação**. Juiz de Fora. UFJF.[Texto para discussão, 23], 2009. Disponível em: <http://www.ufjf.br/poseconomia/files/2010/01/TD-023-Chadarevian.pdf>. Acesso em: 28 abril. 2022.
- CONRAD, R. **Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888**: tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, E. V. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- COSTA, E. V. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985
- DIEGUES J. M. **O Banguê nas Alagoas – Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional**. 2 ed. Maceió: EDUFAL, 2006.
- FARIAS, F. M. A.; NASCIMENTO, G. L. A.; BOTELHO, Q.S.M. **Quilombos Alagoanos Contemporâneos: uma releitura da história**. Recife: Edições Bagaço, 2007.
- FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da “raça branca”)**. 5.ed. São Paulo: Globo, 2008. (v.1).
- FERNANDES, F. **A sociedade escravista no Brasil**. In.: IANNI, Octavio (org).
- FERNANDES, F.: **Sociologia crítica e militante**. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p.359-423.
- FIGUEIREDO, A. **O negro e a violência do branco**. José Álvaro Editor S.A. 1977.
- FREIRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. Recife: Imprensa Universitária, 1963.
- FREYRE, G. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006
- FRIEDMAN, M. **Capitalismo e Liberdade**. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1977.
- FURTADO, C. **A formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2005.
- GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978. (Coleção Ensaios, n. 29)
- GORENDER J. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990. (Série Temas, v. 23)
- GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia**. 2.ed. São Paulo: Editora 34, 2012a.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Preconceito racial: modos, temas e tempos**/Antônio Sérgio Alfredo Guimarães. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2012b.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de apoio à Universidade de São Paulo; 34.ed.,1999.
- HASENBALG, C. A.; SILVA, N. V. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro, 1988. (Grande Brasil, Veredas; v. 7, t.1).

HASENBALG, C. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005

HOFFMANN, H. **Desemprego e subemprego no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1980. (Coleção Ensaio, n. 24)

HOLLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Ed. Universidade, 1963.

IANNI, O. ; Fernandes F. **A formação da sociologia brasileira**. In.: IANNI, Octavio (org). Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p.15-73.

IANNI, O. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Raça e Cor - 2019**. Disponível em: http://www.apropucc.org.br/apropucc/wp-content/uploads/2021/11/IBGE_raca_cor_2019.pdf. Acesso em: 05 abr. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=17068&t=publicacoes>. Acesso em: 03 fev. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020** / IBGE, Ministério da Economia. Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais. Tabelas 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados> Acesso em: 18 Jun 2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/> Acesso em 20 jan. 2023.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Igualdade Racial. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 27, p. 280, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10273/1/Políticas_Sociais_n27.pdf Acesso em: 30 dez. 2022.

JACCOUD, L. **Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil**. In: THEODORO, M. (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil, vol.120, IPEA, 2008, p. 45-64. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_desigualdadesraciais.pdf. Acesso em: 30 novembro 2022.

JACCOUD, L.; BEGHIN, N. **Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. IPEA. Brasília, 2002. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9164> Acesso em: 9 janeiro. 2023.

JUNIOR, F. L. **A Escravidão em Alagoas**. Maceió, Alagoas. 1974.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: editora 34, 2019.

LAMOUNIER, M. L. **Da escravidão ao trabalho livre** (a lei de alocação de serviços de 1879). Campinas: Papirus, 1988.

LIMA, M. **A trajetória do negro no Brasil e a importância da cultura afro**. 2010. Disponível em: <https://shre.ink/L6M>. Acesso em: 20 maio 2021

LOUREIRO, P.R.A.. **Uma resenha teórica e empírica sobre economia da discriminação**. Revista Brasileira de Economia. 57(1). Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402003000100005

MATTOSO, K. M. Q. **Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX**. São Paulo: Hucitec, 1978.

Marx, K. (2013). **O Capital**. Boitempo Editorial.

MAIA, K. S.; ZAMORA, M. H. N. **O Brasil e a lógica racial: do branqueamento à produção de subjetividade do racismo**. Rio de Janeiro, v. 30, n.2, 2018, p. 265 – 286.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 3.ed. São Paulo: Martins fontes, 2007.

MARX, K. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MYRDAL, G. (1960) Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas. Rio de Janeiro.

MYRDAL, G. (1977) Contra a Corrente. Rio de Janeiro, Editora Campus Ltda.

MYRDAL, G. (1996 [1944]) An American Dilemma, New Brunswick, Transaction.

MOURA, C. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOURA, C. **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: Edufal, 2001.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois/Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, C. **Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho**. Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, vol.2, n. 2, p. 44-46, 1988

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro no brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 2.ed. São Paulo: Perspectiva. 2017.

OLIVEIRA, T. D.; ATTÍLIO, L. A. **Causação Cumulativa em Myrdal e seus desdobramentos enquanto alternativas ao conceito do equilíbrio**. Revista de Economia. v. 40, n. 3, p. 28-46 (2014). Universidade federal do Paraná. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/re.v40i3.39584>. Acesso em: 15 dez. 2022.

OSÓRIO, R. G. **Desigualdade Racial e Mobilidade Social no Brasil: um balanço das teorias**. In: THEODORO, M. (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil, vol.120, IPEA, 2008, p. 65-96. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_desigualdadesraciais.pdf. Acesso em: 02 abril 2022

OSORIO, R.G. **A desigualdade racial no brasil nas três últimas décadas**. IPEA, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/2/td_2657_sumex.pdf. Acesso em 03 fevereiro 2023

PAULO NETTO, José. Introdução ao Estudo do Método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 68

PRADO, J.C. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PRADO J. C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1945

ROSE, A. **Negro: O Dilema Americano**. São Paulo: IBRASA, 1968.

SAMPAIO, E. O. **A questão da mão de obra na formação econômica do brasil: revisitando o debate à luz da teoria da causação circular acumulativa**. In: XXIII encontro regional de economia, 2018, Fortaleza. XXIII encontro regional de economia, 2018.

SILVA, J.S. **Cultura negra em Alagoas: uma construção de negritude**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2008.

SILVA, J.S. **O que restou é folclore: o negro na historiografia alagoana**. Maceió: Fapeal Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2018.

SILVA, S. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Editora Alfa-Ômega. 1985.

SOUZA, J. **A Elite do Atraso: Da Escravidão à Bolsonaro**. São Paulo: Estação Brasil, (2017)

SCHULTZ, T. W. **O Capital Humano: Investimentos em educação e em pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TEIXEIRA, L. **Vapores e Escravos no Penedo, Alagoas, na Década de 1850**. (Artigo). sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA [34]; João Pessoa, jan./jun. 2016 p. 123. Acesso: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/26473/15833>

TEIXEIRA, L. **Negócios da escravidão em Alagoas. O comércio interprovincial de escravos em Maceió e Penedo (1842 – 1881)**. Maceió: Fapeal, 2017.

SKIDMORE, T. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

SOARES, L. C. **O povo de CAM na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro: Faperj; 7 Letras, 2007.

THEODORO, M. L. **A sociedade desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

THEODORO, M. L. **Os programas de apoio ao setor informal no Nordeste. Planejamento e políticas públicas**. n. 12. Jan-Jun, 1995, p. 147-166. Disponível em: <http://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/144/146>. Acesso em: 10 agosto. 2023.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e Escravidão**. Rio de Janeiro. Americana, 1975.

WEDDERBURN, C. M.. **Racismo e Sociedade. Novas bases epistemológicas para enfrentar o racismo**. Belo Horizonte: Maza Edições, 2007

